DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0393

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 819/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal parar firmar convênio e dá outras providências**".**

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com **A.I.L.K. ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE E KICKBOXING**, inscrita no CNPJ sob nº 11.185.651/0001-10, com sede administrativa na Rua: Roaldo Ferreira Lino, nº 39, Jardim Nova Água Clara, nesta cidade, representada por seu presidente **NELSON LIMA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 944010 SSP/MS e do CPF nº 822.980.501-63, residente na Rua Amélia Oliveira da Silva, nº181, Jd. Primavera, visando o repasse da importância de R$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais) do Município à referida Associação para a realização do evento denominado **"Fight Night"**, a realizar-se nos dias 12 e 13 de Agosto do corrente ano, no Ginásio de Esportes de Água Clara – MS, situado na Av. Luiz Fiúza Lima, s/n, nesta cidade, haja vista tratar-se de evento cultural e tradicional no município.
Parágrafo Único- A Entidade Conveniada cobrará 01 kg de alimento não perecível (por dia) do público que comparecer para assistir ao espetáculo.

Artigo 2°- A entidade conveniada deverá se comprometer a prestar contas do valor conveniado na forma da Lei nº 8.666/97, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do convênio.

Artigo 3°- A beneficiária deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, Projeto contendo as informações sobre a forma de utilização dos valores doados, bem como as Certidões Negativas do INSS e FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, a fim de demonstrar a regularidade no desempenho de suas atividades.

Artigo 4°- Deverá ainda, ser apresentada ao Poder Executivo Municipal, a comprovação das contas pagas, demonstrando a forma de utilização dos valores, após a realização do evento.
Parágrafo Único: Todos os documentos probatórios de pagamentos realizados, preferencialmente notas fiscais e ou recibos, deverão expressamente demonstrar as retenções a título de ISS, sob pena de não aprovação das contas.

Artigo 5°- O Poder Executivo Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária, estabelecida no orçamento em vigor, suplementadas se necessário:
02002.04.122.0002.2002- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:BB18EC49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016264/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 074/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PEDRO DUARTE BUENO ME.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 007/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos/Pedagógicos para as todos os órgãos e Secretarias Municipais.
Prazo: prorrogado por 04 meses
Valor do Aditivo: R$ 1.197,69 (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de julho de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

PEDRO DUARTE BUENO
Proprietário
CPF: 258.986.980-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6C558B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2262/2011

Promove a readequação dos valores constantes do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.249/2011, que Dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela legislação trabalhista no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai e dá outras providências"
Eu,
DIRCEU LUIZ LANZARINI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

– Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Ficam readequados os valores constantes da Tabela do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2249/2011, passando a vigorar com a redação descrita no Anexo Único da presente Lei.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a 01.06.2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 03 de Agosto 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C7B353E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2263/2011

"Prorroga o prazo constante no Art. 2° da Lei Municipal nº 2.182/2009, e dá outras providências".

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI –** Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante no art. 2° da Lei Municipal n.º 2.182/2009, por mais 2 (dois) anos a contar de 23 de julho de 2011.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos a 23.07.2011, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:1D0B99D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2264/2011

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1545/99 e dá outras providências.

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 36 da Lei Municipal n.º 1.545/99, de 02 de agosto de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.36 - A remuneração dos Conselheiros Tutelares terá por base a remuneração do funcionário público municipal de nível médio, padrão V, referência 3."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:ADE54623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2264/2011

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1545/99 e dá outras providências.

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 36 da Lei Municipal n.º 1.545/99, de 02 de agosto de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.36 - A remuneração dos Conselheiros Tutelares terá por base a remuneração do funcionário público municipal de nível médio, padrão V, referência 3."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6643CEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 012/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e, *CONSIDERANDO* o Ofício nº 0015/013781/2011 – CPAD de 01 de Agosto de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013781/2010. **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de Agosto de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 007/2011 de 07 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 08 de Junho de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Agosto de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D0819210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 009/11

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Censo/Relatório de Gestão 2010.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0A5D5252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 010/11

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 20 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (Prestação de Contas) do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) do exercício de 2010.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:552B51B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 011/11

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 20 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar com Ressalva o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2010.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:98047C75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº05,06,07

DAS PARTES: Câmara Municipal de Batayporã/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.704.422/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo,** para atender a Câmara Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara, através da CI nº 003/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I do Convite nº 003/2011.
RECURSO: As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 01 LEGISLATIVO, 0101 CAMARA MUNICIPAL, 010310012001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR: R$ 1.721,64 (um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo do fornecimento dos produtos **será de 04 (quatro) meses, com inicio na assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA: 28 de julho de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

DAS PARTES: Câmara Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, CNPJ nº 09.645.502/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo,** para atender a Câmara Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara, através da CI nº 003/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I do Convite nº 003/2011.
RECURSO: As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 01 LEGISLATIVO, 0101 CAMARA MUNICIPAL, 010310012001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR: R$ 8.676,70 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo do fornecimento dos produtos **será de 04 (quatro) meses, com inicio na assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA: 28 de julho de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

DAS PARTES: Câmara Municipal de Batayporã/MS e **JOSÉ MANUEL DE JESUS EPP**, CNPJ nº 15.901.440/0001-97
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo,** para atender a Câmara Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara, através da CI nº 003/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I do Convite nº 003/2011.
RECURSO: As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 01 LEGISLATIVO, 0101 CAMARA MUNICIPAL, 010310012001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR: R$ 2.874,50 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo do fornecimento dos produtos **será de 04 (quatro) meses, com inicio na assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA: 28 de julho de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7231909E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e

gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais: Mauricio Ribeiro, Paulo Monteiro Mingotti, José Cruz, Adailto Julião e o Engenheiro Civil Adenir Bizerra de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação para permuta dos imóveis e serviços a serem executados com equipamentos da municipalidade incluso mão de obra, conforme abaixo discriminados, para avaliação com a finalidade de permuta dos imóveis de propriedade do Município de Batayporã-ms, e Diego Sanches Marchi, portador da Cédula de Identidade RG nº 178.789/SSP/MS, CPF nº 003.828.411-15, para cumprir a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
I – 06 lotes com área de 10mx20m (dez metros por vinte metros) cada um, totalizando uma área de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), da Quadra 06, na Vila Benedito Schaefer, neste município, destacado da Matricula nº 398, do Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS; e serviços a serem executados com equipamentos da municipalidade.
II- área territorial de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), localizada na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município, constante da Matrícula nº 17441, do Livro 2, do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, conforme Memorial Descritivo anexo à presente Lei.
Art. 2º - A presente Comissão de Avaliação tem 30 (trinta) dias de prazo para avaliação e apresentação do Resultado ao Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EDE03643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - PORTARIA Nº 080/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2011, às 09:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, no Paço Municipal Jindrich Trachta, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação formada pela Portaria nº 080/2011, de 04 de julho de 2011, composta com os membros: os Servidores Públicos Municipais: Mauricio Ribeiro, Paulo Monteiro Mingotti, José Cruz, Adailto Julião e o Engenheiro Civil Adenir Bizerra de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação para permuta dos imóveis e serviços a serem executados com equipamentos da municipalidade, incluso mão de obra, conforme abaixo discriminados, para avaliação com a finalidade de permutar os imóveis de propriedade do Município de Batayporã-MS, com o Sr. Diego Sanches Marchi, portador da Cédula de Identidade RG nº 178.789/SSP/MS, CPF nº 003.828.411-15, para justificar as determinações constantes do Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas, a saber: item I- 06(seis) lotes com área de 10mx20m (dez metros por vinte metros) cada um, totalizando uma área de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), da Quadra 06, na Vila Benedito Schaefer, neste município, destacado da Matricula nº 398, do Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS; e serviços a serem executados com equipamentos da municipalidade, e item II- área territorial de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), localizada na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município, constante da Matrícula nº 17441, do Livro 2, do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, conforme Memorial Descritivo ,compreendendo às áreas A1=3.500,00m², e A2=11.500,00m², totalizando 15.000,00m², iniciando-se pelo marco W 15, cravado na divisa da Estância Bom Pastor, deste ponto segue-se divisando com a margem da estrada municipal até o marco W 14, cravado na margem da estrada municipal e divisa com a Estância Borba, seguindo até o marco 13, fechando uma área territorial de 15.000,00m².. Passando a proceder-se às avaliações: Item I- Execução de uma ponte com 08m (oito metros) de comprimento sobre o Córrego Pindocaré na Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade do Sr. Diego Sanches Marchi, onde está orçado em 18h (dezoito Horas) de Retro escavadeira, 40H (quarenta horas) de Pá Carregadeira, 04 (quatro) dias com 02 Caminhões Basculantes, e mão de obra de execução na construção da ponte, totalizando o valor global R$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao uso dos equipamentos, incluso com a mão de obra dos Servidores Públicos da Municipalidade; e à avaliação de bens imóveis de propriedade da municipalidade ; 06(seis) lotes com área de 10mx20m (dez metros por vinte metros) cada um, totalizando uma área de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), da Quadra 06, na Vila Benedito Schaefer, neste município, destacado da Matricula nº 398, do Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS), avaliado em R$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais),com o valor individual de cada lote em R$-2.076,00(dois mil e setenta e seis reais) . E dando seqüência foi avaliado o item II - área territorial de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), localizada na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município, constante da Matrícula nº 17441, do Livro 2, do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, conforme Memorial Descritivo, de propriedade do Sr. Diego Sanches Marchi, que inicia-se pelo marco W 15, cravado na divisa da Estância Bom Pastor, deste ponto segue-se divisando com a margem da estrada municipal até o marco W 14, cravado na margem da estrada municipal e divisa com a Estância Borba, seguindo até o marco 13, fechando uma área territorial de 15.000,00m², destinado a regularização da área territorial do escoamento de águas pluviais do perímetro urbano deste município, por meio de tubos da Lagoa do Sapo até o Córrego Pindocaré, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O imóvel, objeto da avaliação, área territorial de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), localizada na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município, constante da Matrícula nº 17441, do Livro 2, do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, conforme Memorial Descritivo, de propriedade do Sr. Diego Sanches Marchi, que inicia-se pelo marco W 15, cravado na divisa da Estância Bom Pastor, deste ponto segue-se divisando com a margem da estrada municipal até o marco W 14, cravado na margem da estrada municipal e divisa com a Estância Borba, seguindo até o marco 13, fechando uma área territorial de 15.000,00m², avaliado em R$ 1.40,00 (um reais e quarenta centavos) o m² (metro quadrado), importando em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ambos obedecendo ao mercado imobiliário local. O Sr. Presidente e demais membros, após, finalizadas as avaliações, e obedecendo ao disposto na Portaria supramencionada, chegaram a conclusão dos valores para que seja realizada a permuta dos imóveis, em Projeto de Lei a ser elaborado e apresentado à Câmara Municipal para aprovação da seguinte forma: O item I (imóvel e serviços executados), de responsabilidade e propriedade da municipalidade, com avaliação global de R$ 21.000,00, e o item II, de propriedade do Sr. Diego Sanches Marchi com avaliação total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), equivalendo-se os preços para que seja proposta a presente permuta. Enceradas as avaliações, o Presidente declarou que a presente ata substitui o Relatório circunstanciado de Avaliação para os imóveis e serviços supracitados, que após o fim dos trabalhos, será encaminhada ao Prefeito Municipal; ficando assim concluídos os trabalhos de avaliação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a presente avaliação, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada e aprovada.
Secretário
Presidente
Membros

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9F7212D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de peças de grade aradora e niveladora, correias, baterias e câmaras de ar para dar suporte operacional ao departamento de agricultura de Bodoquena-MS.
Vencedores:
Empresa: FACIL TENDTUDO LTDA ME
Valor global: R$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais)
Empresa: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA-ME
Valor global: R$ 39.909,00 (trinta e nove mil e novecentos e nove reais)
Total: R$ 46.369,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais)
Data: Bodoquena – MS, 02/08/2011.
HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8F2CABC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico ambulatoriais/hospitalares, laboratoriais e odontológicos da secretaria de saúde do município de Bodoquena-MS.
Vencedor:
Empresa: POTENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE QUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP.
Valor global: R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais).
Data: 02/08/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1BCC0D79

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente WEB com emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.
Vencedor:
Empresa: WOF Engenharia e Consultoria ltda.
Valor global: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais).
Data: 03/08/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:59ED1F4F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Serviço hoteleiro com fornecimento de hospedagem, incluído café da manhã e Prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Agosto de 2011
HORAS: **08h00min**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 03 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO DE LIMA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B2597A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 010/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.
Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;

h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Habilitação "CNH" "C", para o Cargo de Motorista

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 02 de agosto de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 010/2011
ANEXO I

Cargo: Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família – ESF	
Classificação	Nome do Convocado
8º	Marta Mary Miura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF4D8ADD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/11–RH. DE, 02 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Valdelice Silva Matos Sovernigo,** do cargo Efetivo de Professor N-II, Classe A, Referencia 02, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.08.2011**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:78FC1E57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/11–RH. DE, 02 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Marta Mary Miura, para exercer o Cargo de Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF, Classe A Referencia 61, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FE3C8A00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 631/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:678D68A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 632/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A34B2525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 633/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **KEILA MACIEL DE CAMARGO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FE89959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 634/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 12 horas aulas semanais da servidora **LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:237BF080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 635/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 40 horas aulas semanais da servidora **LUCIA CORREA SIMÕES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CEI Menino Jesus, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E21E9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 636/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77CC7F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 637/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F28122A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 638/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARCELA MARANGON RIBEIRO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD144781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 639/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 22 horas aulas semanais do servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, cargo de Professor de – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CEABDD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 640/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARIA APARECIDA BONFIM SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C808700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 641/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68531BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 642/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARIA CONCEICAO ROCHA DO PRADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CC52192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 643/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 30 horas aulas semanais da servidora **MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado - Polo, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E8C7A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 644/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARIA JOSE DE ANDRADE**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD5BCAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 645/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C16D67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 646/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARINA BORGES DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BB04D9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 647/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96DE2708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 648/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:22A058DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 649/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas

aulas semanais da servidora **MARTA BORGES DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E20B93A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 650/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MIRENE PEREIRA DE RESENDE**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AA404931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 651/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **NEIVA MARIA MALACARNE DA SILVA**, função de Atendente, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91A01362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 652/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 10 horas aulas semanais da servidora **REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:31696B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 653/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ROSELENE SILVA BARBOSA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA8D4334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 654/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 12 horas aulas semanais da servidora **ROSENEY SEVERINO CAMARGO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A0891AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 655/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **SELMA DO CARMO COELHO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DF5B587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 656/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1583ABE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 657/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **SONIA MARIA BONINI DA CRUZ**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado – Polo, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AAAB286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 658/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D65B532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 659/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **THELMA DIAS FERREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9094837A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 660/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado – Polo, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E3C860D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 661/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 17 horas aulas semanais da servidora **VIVIANE FERREIRA DA ROCHA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98DC627D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 662/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **VIVIANE MASCARO DE ARAUJO BORGES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:636B7C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 663/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **WEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D06C2354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 664/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ADÃO INACIO DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 18/01/2010 a 17/01/2011, para o período de gozo em 01/08/2011 a

30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4C0FA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 665/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALBERTO VIEIRA DA SILVA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/08/2010 a 02/08/2011, para o período de gozo em 03/08/2011 a 01/09/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7635F6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 666/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E

Conceder ao servidor **ALEX DE MELO FRANÇA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/08/2010 a 02/08/2011, para o período de gozo em 03/08/2011 a 01/09/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6ACE34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 667/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **APARICIO NUNES DE AMORIM**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 09/08/2011 a 07/09/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D608BBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 668/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **CUSTODIA ALVES ROCHA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 18/06/2010 a 15/06/2011, para o período de gozo em 18/07/2010 a 16/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5AA2FFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 669/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDEVALDO ALVES DE JESUS**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/08/2009 a 31/07/2010, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3DD76CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 670/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 18/06/2010 a 17/06/2011, para o período de gozo em 18/07/2010 a 16/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A8E9CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 671/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ELIX DE PAULA REZENDE**, cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 27/07/2009 a 26/07/2010, para o período de gozo em 11/07/2011 a 09/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BE3A80BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 672/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ELSON RIBEIRO SANTANA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/08/2009 a 26/07/2010, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:882574BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 673/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EVANGELISTA LUIS DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 18/01/2009 a 17/01/2010, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FF74575E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 674/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANKLEI PROTASIO NOGUEIRA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 16/08/2009 a 15/08/2010, para o período de gozo em 29/08/2011 a 27/09/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD8E7828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 675/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **GESSIANE BELCHIOR ANDRADE**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 29/06/2010 a 28/06/2011, para o período de gozo em 24/08/2011 a 22/09/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0EACD162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 676/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM**, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 28/05/2008 a 27/05/2009, para o período de gozo em 05/07/2011 a 03/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:309F473A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 677/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **IVANIR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2011, para o período de gozo em 01/07/2011 a 30/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2CD5BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 678/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE FERREIRA DE AMORIM FILHO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 21/06/2010 a 20/06/2011, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF0E85CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 679/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS**, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:621FD2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 680/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **JUSILLENE MIRANDA DUTRA PEREIRA**, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 20/08/2010 a 19/08/2011, para o período de gozo em 20/08/2011 a 18/09/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9DD22F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 681/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEANDRO HENRIQUE GRASEL**, cargo de Enfermeiro/PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 02/07/2011 a 31/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:31337C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 682/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 21/12/2009 a 20/12/2010, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:543EB57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 683/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARINA MARTINS DE REZENDE ESCOBAR**, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 02/01/2010 a 01/01/2011, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BDFF6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 684/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 20/05/2009 a 19/05/2010, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8037193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 685/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROBERTA BOBADILHA INSFRAN**, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 07/07/2010 a 06/07/2011, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FC8E718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 686/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RONY CARLOS ROCHA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 14/04/2010 a 13/04/2011, para o período de gozo em 04/07/2010 a 02/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:151D274C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 687/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 15/03/2010 a 14/03/2011, para o período de gozo em 15/07/2011 a 13/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE1610D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 688/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **RUBIA MITLA ORSO**, cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/06/2010 a 31/05/2011, para o período de gozo em 01/08/2011 a 30/08/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D2BA4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N. º1.740 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências**.**

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, objetivando o repasse de recursos financeiros para investimentos em rouparia para o centro cirúrgico, pronto socorro e para a clínica médica.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em parcela única.
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:28CBA908

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.741 DE 03 de AGOSTO de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Camapuã Futebol Clube, e dá outras providências**.**

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Camapuã Futebol Clube, CNPJ n.º 07.804.254/0001-01 estabelecido a Rua Cândido Severino s/n, centro, no Município de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja, futebolísticas.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir da assinatura do convênio.
Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E8896C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.742 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL - CAMAPUÃ-MS e da outras providências**.**

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL – CAMAPUÃ-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para realização do 1º Encontro Evangélico AVIVA CAMAPUÃ.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) em parcela única.
Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3C1BE4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 80/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Nomeia a Servidora Sueli Conegundes da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Sueli Conegundes da Silva, no cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Projetos e Convênios – DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/07/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/07/2011.

Camapuã, 25 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0DA1C9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 81/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Nomeia a Servidora Andressa Machado Corrêa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Andressa Machado Corrêa, no cargo em Comissão de Diretora de Divisão III de Apoio Operacional – PM - DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2011.

Camapuã, 27 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:86F8998F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 82/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Nomeia a Servidora Cláudia Regina de Campos Faria.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Cláudia Regina de Campos Faria, no cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – História, Símbolo - GM, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 25/07/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25/07/2011.

Camapuã, 01 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4B44D78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 83/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera a Servidora Rosemeire Nogueira França.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Rosemeire Nogueira França, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I, PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2011.

Camapuã, 01 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:204D3E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 84/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia a Servidora Rosemeire Nogueira França.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Rosemeire Nogueira França, no cargo em Comissão de Diretora de Divisão III de Fomento e Habitação, PM - DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 02/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/08/2011.

Camapuã, 03 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:53C6BF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 255/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleonice Furtado de Oliveira.
Objeto: A Contratada ministrará cursos de pintura, atendendo as necessidades do CRAS, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão produtiva.
Valor: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais mensais), num total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
Prazo: 02 (dois) meses, a contar do dia 18/07/2011 a 18/09/2011.
Dotação: 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2016.0000 Programa de Assistência Integral a Família - PAIF, 3.1.90.04.00 –Contratação por tempo determinado.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleonice Furtado de Oliveira.
Data: 18 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2D3C1453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 252/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa MD – Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para retifica do motor OM 366, Placa HQH 5369, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor: R$ 7.883,26 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Marcos Barbosa Sandim.
Data: 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3D83DD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 253/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Precisa retifica de Motores Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para retifica do motor OM 366, Placa HQH 5369, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor: R$ 7.264,00 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Marcos Barbosa Sandim.
Data: 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4373EA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 258/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa MD – Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para retifica do motor OM 364, Placa HQH 6776, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor: R$ 4.214,12 (quatro mil duzentos e quatorze reais e doze centavos).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Marcos Barbosa Sandim.
Data: 20 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6FA4C9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 259/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Precisa retifica de Motores Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para retifica do motor OM 366, Placa HQH 6776, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor: R$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Marcos Barbosa Sandim.
Data: 20 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E72CDA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 262/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sauer & Souza Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para construção de travessia sobre o córrego Garimpinho, na Rua. Pedro Marcolino, no Município de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 32.788,32 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos
26.782	Transporte Rodoviário
15.122.0004	Preservação do Patrimônio Público
26.782.0008.1017.0000	Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo: o presente contrato terá a duração até 60 (sessenta) dias, a parti da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kamila Machado Dauer.
Data: 22 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A12386B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 266/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Aparecido da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de vigia, em substituição ao servidor Élson Ribeiro Santana, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mensais.
Prazo: a contar do dia 01/08/2011 até 30/08/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/José Aparecido da Silva.
Data: 01 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2759AB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 267/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gesstorha Assessoria, Consultoria, Gestão e Treinamento de Segurança e Saúde no Trabalho e de Recursos Humanos Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Saúde.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5	
6	
	Secretaria Municipal de Saúde
02.10	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Gestão dos Recursos Próprios
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais) mensais no valor total de R$ 58.560,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Roberto Medeiros Barbosa.
Data: 01 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B223975E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 4º Termo Aditivo de valor ao Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Edite Malaquias Ferreira da Silva-ME.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato, a celebração do presente Termo Aditivo no percentual de 20%, no valor de R$ 3.870,09 (três mil oitocentos e setenta reais e nove centavos), atualizando o valor total para R$ 23.220,54 (vinte e três mil duzentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos). que tem como objeto a necessidade de manter os serviços de coleta de resíduo sólidos e entulhos no Distrito da Pontinha do Cocho, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento.

Valor: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Francisco Pereira da Silva.
Data: 26 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:217F8AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo de valor ao Contrato de Prestação de Serviço nº 170/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Patrick Moreira da Silva-ME.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato, a celebração do presente Termo Aditivo no valor de R$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais), acrescendo em cada parcela o valor de R$ 777,81 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), passando a parcela de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para R$ 3.877,81 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), que tem como objeto a necessidade de manter os serviços de assistência técnica para manutenção corretiva com substituição de peças defeituosas, manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Patrick Moreira da Silva.
Data: 25 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C049935D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 257/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Walter Inácio Barbosa Filho.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, localizada sobre o Córrego Mata-Mata, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 19.870,53 (dezenove mil oitocentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0008	Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.1017.0000	Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo: o presente contrato terá a duração até 60 (sessenta) dias, a parti da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Inácio Barbosa Filho.
Data: 20 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1F71631C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fábio de Andrade do Carmo.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fábio de Andrade do Carmo.
Data: 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:66A5EC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 254/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonita Fernandes da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente de Saúde, no distrito da Pontinha do Cocho, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, totalizando a quantia de R$ 8.240,40 (oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/07/2011 a 18/07/2012.
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leonita Fernandes da Silva.
Data: 18 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CA1AD37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 254/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonita Fernandes da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente de Saúde, no distrito da Pontinha do Cocho, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais mensais), totalizando a quantia de R$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/07/2011 a 18/07/2012.
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leonita Fernandes da Silva.
Data: 18 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F8E159C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 156/2010..
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Martins da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato, por mais 04 (quatro) meses, tendo em vista o atraso na conclusão da reforma do Posto de Saúde da Pontinha do Cocho. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Martins da Silva.
Data: 09 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8D39520B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato por Prazo Determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonita Fernandes da Silva.
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato da Srª Leonita Fernandes da Silva, como auxiliar de Odontólogo/PSF.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:45E95980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 20/2010, por mais 06 seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de serviços gerais, no distrito da Pontinha do Cocho.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Dias.
Data: 18 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C17AEEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 20/2011, por mais 06 seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de serviços gerais, no distrito da Pontinha do Cocho.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Dias.
Data: 18 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F097ABA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ademarli Rodrigues de Brito.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 021/2011, prorrogando o mesmo por mais 01 (um) ano, do período compreendido de 21/07/2011 até 21/07/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademarli Rodrigues de Brito.
Data: 21 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2EE48B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Iracy Pereira da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 154/2011, do período compreendido de 22/07/2011 até 08/08/2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Iracy Pereira da Silva.
Data: 22 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9BA7A912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Kodama Assessoria Contábil Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 191/2009, por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação no Processo Licitatório nº 260/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Yoji Kodama.
Data: 26 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DCDA4805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Nelson Cícero Gonçalves da Cruz.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 142/2009, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação no processo administrativo nº 194/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Nelson Cícero Gonçalves da Cruz.
Data: 25 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:26F18E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 268/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa JM Engenharia e Topografia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa para execução dos serviços de levantamento planialtimétrico das pontes sobre os Córregos Barreiro, Barreirinho e Membeque, locação e demarcação das áreas institucional do Residencial Vista Alegre e da área verde nº 11 da Vila Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cujo pagamento será efetuado após a conclusão e entrega dos serviços e da nota fiscal acompanhada dos serviços executados.
Prazo: a vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Dotação: Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária
020900 - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0008.1017.0000 – Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
001.001 – Recursos Próprios do Município;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Marcelo Lima.
Data: 02 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:62339F32

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 033/2011

Processo Administrativo nº 088/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa J M Engenharia e Topografia Ltda, para a execução dos serviços de levantamento Planialtimétrico das pontes sobre os Córregos Barreiro, Barreirinho e Membeque, locação e demarcação das áreas institucional do Residencial Vista Alegre e da área verde nº11 da Vila Belo Horizonte, cujo valor será de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais), em atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa J M Engenharia e Topografia Ltda, para a execução dos serviços de levantamento Planialtimétrico das pontes sobre os Córregos Barreiro, Barreirinho e Membeque, locação e demarcação das áreas institucional do Residencial Vista Alegre e da área verde nº11 da Vila Belo Horizonte, cujo valor será de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais), em atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 02 de Agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:14C57D09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 012/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, gás e copa/cozinha para atender a Educação Infantil e a Educação Fundamental para o segundo semestre de 2011, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 17 de agosto de 2011, às 13h30minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até (**16.08.2011)** que é o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h as 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 03 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CBF35591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 011/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para atender a Educação Infantil e a Educação Fundamental para o segundo semestre de 2011, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 17 de agosto de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil **(16.08.2011)** anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h as 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 03 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D64CC8AF

DEPARTAMENTO RH
CONVOCACÃO Nº. 004/2011

A SRª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 Incisos I da Lei Orgânica Município.
CONVOCA:

Os aprovados no concurso Público Municipal nº. 001/2007 e de acordo a Lei Municipal nº. 415/2006 abaixo relacionados e munidos dos documentos citados no item 3, 3,1 letra a, b, c, d, e, f, g, h no edital do concurso publico 001/2007, para o prazo de 30 (Trinta) dias a apresentarem-se no paço Municipal.
Professor de Matemática:
Celso Serena
Antonia Caceres

Caracol – Ms 03 de Agosto de 2011

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5BA3D240

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Portaria nº 003/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0272 de 09 de fevereiro de 2011, página 21, considerando o disposto no art. L4 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 003/2011 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 até o dia 23 de agosto de 2011, às 09:00 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis – MS, 03 de agosto de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:33F24DCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Irany Borges da Silva;
CARGO: Educador(a) Social do Programa Bolsa Família – para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
VIGÊNCIA: 03/08/2011 a 03/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011
Fundamento Legal: artigo 4º, II da Lei Municipal nº629/2004, artigo 37, IX, CF/88 e Processo Seletivo nº002/2011/SAS
Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
e
IRANY BORGES DA SILVA,
Contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:5BB5E1BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 151/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2011
OBJETO: Aquisição de máquinas de costura, em atendimento ao Convênio nº. 17283/2010, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul. Vencedor(es): **MULLER & LEDUC LTDA - ME**, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 81.640,00 (oitenta e um mil e seiscentos e quarenta reais);

Iguatemi/MS, 03 de agosto de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5D57B87B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2011
Processo nº 148/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Areco, Neves & Sejopoles Advogados Associados.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de serviços de advocacia a serem prestados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com atuação forense em 2ª. Instância, no prosseguimento da representação e defesa de interesses e direitos institucionais deste Poder Executivo Municipal em procedimentos judiciais em curso no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, especificamente naqueles que demandem de especialização técnica/jurídica e em especial no acompanhamento de procedimentos perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MS) e Tribunal de Contas da União (TCU), com atuação profissional imediata em nome do CONTRATANTE perante aquelas Cortes de Contas, relativos a atos praticados no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.35-017
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 13/07/2011 à 13/01/2012
Data da Assinatura: 13/07/2011
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Luiz Paulo de Castro Areco, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C348D060

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças e dos serviços de mão de obra para manutenção da bomba de lavar LU 03 e do compressor modelo DOUAT 25P, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 158/2011.
PROCESSO: Nº 158/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2011
FAVORECIDO: PAULINO PIVETA ME
VALOR: R$ 2.520,70 (dois mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos).

Iguatemi-MS, 28 de Julho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8F0F248C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Nº **034/2011**
Processo nº 158/2011
DISPENSA Nº 071/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **Paulino Piveta ME**
Objeto: Refere-se aquisição de peças para manutenção da bomba de lavar modelo LU 03 e do compressor modelo DOUAT 25P, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-123
Valor: R$ 2.170,50 (dois mil cento e setenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 28/07/2011 à 27/08/2011
Data da Assinatura: 28/07/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Paulino Piveta pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8864B160

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviço nº 029/2011
Processo nº 158/2011
DISPENSA Nº 071/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Paulino Piveta ME.
Objeto: Prestação de Serviço com substituição de peças na manutenção da bomba de lavar modelo LU 03 e do compressor modelo DOUAT 25P, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 28/07/2011 à 27/08/2011
Data da Assinatura: 28/07/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Paulino Piveta pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DF63278B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 1° (primeiro) dia do mês agosto de 2011, DECLARA vencedora da Licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 107/2011, que trata da contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais convênio federal n°. 0159.483-84/2003/mcidades/caixa que celebram o ministério das cidades/caixa econômica federal e o município de Jaraguari/MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações contidas no edital e seus anexos. No horário estabelecido No horário estabelecido, à comissão de licitação reuniu-se para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta, onde não compareceu nenhuma empresa, não havendo interessado na participação do certame. Em face do desinteresse em participar do certame, a comissão lavra-se a presente ata do procedimento licitatório, sendo declarada DESERTA a presente licitação. Nada mais, havendo da como encerrada a reunião. Presidente da C.P.L. e membros: Kleber Oliveira da Costa - Christian Pimenta Richers e Greice Kelly Vilela de Carvalho. Data: 1/8/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:27D7605F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 2° (segundo) dia do mês agosto de 2011, DECLARA vencedora da Licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 108/2011, que trata da contratação de empresa de engenharia para conclusão do centro social da vila Santa Rita de Cássia, convênio estadual nº 16528/2010 – processo n° 25/000231/2010 que celebram o estado de mato grosso do sul por intermedio da secretaria de estado de trabalho e assistência social e o município de jaraguari-ms, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações contidas no edital e seus anexos. No horário estabelecido No horário estabelecido, à comissão de licitação reuniu-se para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta, onde não compareceu nenhuma empresa, não havendo interessado na participação do certame. Em face do desinteresse em participar do certame, a comissão lavra-se a presente ata do procedimento licitatório, sendo declarada DESERTA a presente licitação. Nada mais, havendo da como encerrada a reunião. Presidente da C.P.L. e mebros: Kleber Oliveira da Costa - Christian Pimenta Richers e Greice Kelly Vilela de Carvalho. Data: 2/8/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FF297B9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 108/10

Processo nº 020/10 – Concorrência nº 002/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Horta Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Terceira – Do Valor Contratual – o valor do contrato passa a vigorar suprimido de R$ 5.422,55 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho – Ger. De Obras e Ordenador de Despesa Conforme Decreto n° 032/11, e Sr Juarez Carlos Damo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de julho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CD0DC43A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/10

Processo nº 261/2010, Pregão nº 183/2010.
Partes Município de Naviraí e a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula 1º - do Objeto da Ata de Registro de Preços nº 060/2010, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 17 passando seu valor unitário de R$ 9,20 para R$ 12,34, 18 passando seu valor unitário de R$ 9,40 para R$ 13,99 e 25 passando seu valor unitário de R$ 4,50 para R$ 6,10. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Leonardo Henrique Georgini, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de julho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D75A5D03

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 076/2011

Processo nº 065/11 – Pregão Presencial nº 041/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Marcio Januário Alves – ME.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas aulas de Educação Física das escolas da REME - Valor: R$ 14.958,85 (quatorze mil novecentos cinqüenta oito reais e oitenta cinco centavos). Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - Contratante.

Naviraí-MS, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5E60429C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 077/2011

Processo nº 065/11 – Pregão Presencial nº 041/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: S. M. F. Perdomo – ME.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas aulas de Educação Física das escolas da REME - Valor: R$ 8.327,50 (oito mil trezentos vinte sete reais e cinquenta centavos). Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - Contratante.

Naviraí-MS, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:30D2B64A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 084/2011

Processo nº 067/2011 – Pregão Presencial nº 039/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Concrenavi Concreto Usinado de Naviraí Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na construção das salas de aula na UEMS conforme Termo de Cooperação Mutua nº 619-TC/2010, firmado entre o município de Naviraí e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Valor: R$ 9.151,25 (nove mil cento e cinqüenta um reais e vinte cinco centavos). Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conf. Decreto n° 032/2011 – Contratante

Naviraí-MS, 28 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0FC39FDE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 085/2011

Processo nº 067/2011 – Pregão Presencial nº 039/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Piratini Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na construção das salas de aula na UEMS conforme Termo de Cooperação Mutua nº 619-TC/2010, firmado entre o município de Naviraí e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Valor: R$ 1.979,90 (um mil novecentos setenta nove reais e noventa centavos). Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conf. Decreto n° 032/2011 – Contratante

Naviraí-MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:107EF28A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5011/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 1.336,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 27/07/11

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2A3B6773

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 467/09

Processo nº 376/09 – Tomada de Preços nº 006/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima - Dos Prazos, prorrogando o prazo da execução e da vigência do contrato por mais 30 dias, prazo compreendido para a execução de 02/07/2011 a 28/08/2011 e para a vigência de 31/08/2011 a 29/09/2011 e Décima Quarta – a vigência total do contrato fica compreendida entre 08/12/2009 a 29/09/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/11 pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 26 de julho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:358FBCFE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2010

Processo nº 178/2010 – Pregão Presencial nº 124/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Demape Pneus Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para ser utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal – Vigência: 21/07/10 à 21/07/11 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011 - Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011 - Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - César Martins da Foncêca - Gerente de Educação - Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9D54571C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2011
PROCESSO N. º 390/2011 – PREGÃO N. º 153/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, DEVIDAMENTE INSTALADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DOS ANOS DE 2011 E 2012. Vencedora: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 02 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 054/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo

telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 02 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8A2F3842

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2011

PROCESSO N. º 389/2011 - PREGÃO N. º 152/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO VESTUÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIROTÃO. PRAZO: 03/08/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 6.194,00 (seis mil cento e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.025-33.90.30 (R 1558). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Marcelo Eduardo Hervatini.

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:2E2F4AE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 415/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 194/2011. Favorecida: Lucélia Pereira dos Santos - Objeto: CONTRATAÇÃO DA SENHORA LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO "CRAS I" – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA, ROSINEIDE ANA MARQUES DE BRITO, DURANTE LICENÇA MATERNIDADE - VALOR DA DESPESA: R$ 3.438,24 (três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.055.2.037-33.90.36 (R 1703). Data da Ratificação: 29.07.2011.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:AAB75176

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2011

CONTRATO Nº 196/2011 PROCESSO Nº. 415/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 193/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Lucélia Pereira dos Santos - Objeto: CONTRATAÇÃO DA SENHORA LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO "CRAS I" – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA, ROSINEIDE ANA MARQUES DE BRITO, DURANTE LICENÇA MATERNIDADE.
PRAZOS: 29/07/2011 A 29/01/2011 - VALOR TOTAL: R$ 3.438,24 (três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.055.2.037-33.90.36 (R 1703).
ASSINAM:
CLECI FORTUNATI SOUZA
e
LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS.

Naviraí – MS, 29 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DC65221C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 261/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 121/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NO TORNO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VÉICULOS E MÁQUINAS. Informou que a mesma foi considerada DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 03 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DEA8281F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 403/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 186/2011. Favorecida: Lúcia Aparecida Brites Timoteo - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO DE PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER O PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIO – CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA - VALOR DA DESPESA: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.0004.33.90.36 (R 1680). Data da Ratificação: 26.07.2011.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FB20DE3F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2011

CONTRATO Nº 193/2011 PROCESSO Nº. 403/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 186/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA Lúcia Aparecida Brites Timoteo - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO DE PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER O PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIO – CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA.
PRAZOS: 26/07/2011 A 23/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.0004.33.90.36 (R 1680).
ASSINAM:
RONALDO DA SILVA BOTELHO
e
LÚCIA APARECIDA BRITES TIMOTEO.
Naviraí – MS, 26 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6112CF81

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREAK PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NAS SOLENIDADES, PALESTRAS, CURSOS, EVENTOS E PROJETOS, DURANTE O ANO DE 2011.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 16/08/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:071A8C65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 234, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

"Regulamenta a cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TFA"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 035, 16 de julho de 2008 que "Estabelece normas para a redução gradual da queima da palha da cana de açúcar, sem prejuízo da atividade agroindustrial canavieira - Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e dá outras providencias".
D E C R E T A:

Art. 1º. A autorização para queima dos talhões de cana de açúcar a serem colhidos, deverá ser expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante o recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TFA, fixadas em:
I - 10 (dez) Unidades Fiscal de Paranaíba – UFIPs para queima em propriedades localizadas até 10 km da sede do Município;
II – 15 (quinze) Unidades Fiscal de Paranaíba – UFIPs para queima em propriedades distantes da sede num raio de 11 a 30 km da sede do Município;
III – 20 (vinte) Unidades Fiscal de Paranaíba – UFIPs para queima em propriedade com distancia superior a 30 km da sede do Município.

Art. 2º. O início da queima e colheita da cana de açúcar sem o prévio recolhimento da taxa fixada no artigo anterior, sujeitará o infrator às penalidades previstas nos incisos do art. 12, da Lei Complementar n.º 035, de 16/07/2008.

Art. 3º. Somente após a juntada do comprovante de recolhimento da TFA, poderá ser expedida a autorização de que trata o art. 4º da Lei Complementar n.º 035, de 16/07/2008.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:10359A98

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740

***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, e dá outras providências*".**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Paranaíba, para o exercício de 2012, atendendo:

I – as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
II – as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV – os princípios e limites constitucionais;
V – as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI – as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII – a alteração na legislação tributária;
VIII – as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
IX – as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
X – das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
XI – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
XII – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XIII – as disposições finais.

§ 1º. Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2012, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Orçamentárias
SEÇÃO I
As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.

Artigo 2º. Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2012, são especificadas nos Anexos a este Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2012, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II

As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Artigo 3º. A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de julho de 2011.

Artigo 4º. Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão as seguintes prioridades na sua alocação:

I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida e precatórios judiciais;
III – custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
IV – investimentos.

Artigo 5º. Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
II – os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

Artigo 7º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2012 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2011.

Parágrafo único. A autorização contida no orçamento para suplementação excluirá do limite fixado o remanejamento entre os sub-elementos de um mesmo elemento de despesa, podendo remanejar valores de diferentes fontes de receitas.

SEÇÃO III
As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Artigo 8º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I – O orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Artigo 9º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4o, da Constituição, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I – das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 181 da Constituição Estadual;
II – de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Artigo 10. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação em Projeto e Atividade.

§ 1º. Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:

I – o orçamento a que pertence;
II – as fontes dos recursos Municipais;
III – a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

a) despesas correntes - Pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família; juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; outras despesas correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

b) despesas de capital – Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais; inversões financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; amortização da dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

§ 2º. As fontes de recursos que trata o Inciso II desse artigo serão instituídas pela Lei Orçamentária.

Artigo 11. A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;
II – das despesas conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e de forma semelhante a prevista no anexo 2 da referida lei, que detalha o orçamento em seu menor nível por elemento de despesa;
III – dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da Lei nº 11.494/07;
IV – dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
V – por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
VI – reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 12. Na elaboração da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece o art. 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Artigo 13. Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município.

Artigo 14. Constará da Lei Orçamentária Anual a autorização para a abertura de créditos orçamentários suplementares, para a criação de programas e elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 15. Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista no Inciso II do art.10 desta lei.

Parágrafo único. Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, entre os sub-elementos de um mesmo elemento de despesa e para atendimento de despesa com pessoal e encargos.

Artigo 16. Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber.

Artigo 17. Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

I – atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
II – sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Artigo 18. No Orçamento para o Exercício de 2012 as dotações com pessoal serão incrementadas em até 10% (dez por cento), para assegurar a reposição e reajuste salarial.

SEÇÃO IV
Os Princípios e Limites Constitucionais

Artigo 19. O Orçamento Anual com relação à Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;
II – FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino Fundamental e Infantil público.

Parágrafo único. Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Artigo 20. Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no Art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de n.º 43, de 21 de dezembro de 2001e alterações posteriores.

Artigo 21. Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001, contidas a partir de seu artigo 36.
Artigo 22. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Artigo 23. A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e o do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto nesta Lei.

Artigo 24. As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/.2000.

Artigo 25. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único. Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I – a assunção de dívidas;
II – o reconhecimento de dívidas;
III – a confissão de dívidas.

SEÇÃO V
As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Artigo 26. Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até sete por cento da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária e conforme rege o artigo 29 - A da Constituição Federal e pareceres do TC/MS.
§ 1º. Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

§ 2º. A Câmara Municipal enviará até o dia dez de cada mês, o Balancete Mensal do mês anterior, em conformidade ao Anexo V da Instrução Normativa 01/95 do Tribunal de Contas MS, para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/00.

Artigo 27. As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000.

SEÇÃO VI
As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Artigo 28. Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;
II – de prestação de serviços;
III – das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;
IV – de convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;
V – de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI – recursos provenientes da Lei Federal nº 11.494/07;
VII – das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;
VIII – das transferências destinadas à Saúde e à Assistência Social pelo Estado e pela União;
IX – das demais transferências voluntárias.

Artigo 29. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º. Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º. O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

§ 4º. Se a estimativa de receita constante no orçamento for igual à contida no anexo desta lei, a sua publicação substituirá o contido no parágrafo anterior.

Artigo 30. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto nesta Lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renuncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1º. A renuncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Artigo 31. As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

Parágrafo Único. As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extra-orçamentárias, conforme Portaria n º 339 de 29 de agosto de 2001, da STN/MF.

SEÇÃO VII
A Alteração na Legislação Tributária

Artigo 32. O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

I – a revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II – ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
III – a reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;
IV – ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
V - as amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Município – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;
VI – a recuperação dos investimentos realizados com recursos próprios, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
VII – a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;
VIII – a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

Artigo 33. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário ou aqueles lançados indevidamente e justificados em processos circunstanciados, poderão ser cancelados, não constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Artigo 34. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2012 terá desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento em cota única e mais o bônus concedido conforme a Lei Complementar n° 021 de 26/12/2005.

SEÇÃO VIII
As Disposições sobre Despesas de Pessoal e Encargos

Artigo 35. Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o poder executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

Artigo 36. Para exercício financeiro de 2012, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n0 101/2000.

SEÇÃO IX
As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Artigo 37. Para atendimento ao prescrito no Art. 100, Parágrafo 10 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciários, de acordo com a forma e o valor estabelecido.

SEÇÃO X
Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Artigo 38. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n0 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite são vedados:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial

ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra.

Artigo 39. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n0 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º. No caso do inciso I do Parágrafo 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º. É facultada a redução temporária da jornada de trabalho, para redução nos gastos de manutenção.

§ 3º. Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;
II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
III – contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Artigo 40. Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios, pessoal e encargos.

§ 1º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas;

§ 2º. Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI
As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Artigo 41. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

SEÇÃO XII
As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Artigo 42. destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei específica e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

Artigo 43. A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicas das administrações estadual e federal, ressalvados os concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos e autarquias da Administração Pública de todas as esferas de Governo.

§ 1º. A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;

§ 2°. São vedadas às transferências de recursos a título de subvenções sociais nas disposições contidas no item I do art. 19, da Constituição Federal e as disposições da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, ressalvadas as destinadas a entidades municipais para atendimento das ações de assistencialismo social, (Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social).

CAPÍTULO II
as Disposições Gerais

Artigo 44. As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Artigo 45. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar, observado o disposto nesta lei e utilizando os recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 46. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2011, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Artigo 47. Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados juntamente com o Orçamento.
Parágrafo único. Conjuntamente com o Orçamento, o Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Artigo 48. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 28 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:688C1E92

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - ANEXO I

ANEXO I
DIRETRIZES E METAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2012.

As diretrizes que o município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012 atenderão prioritariamente a:
I – Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação para:

a) – apoiar o ensino infantil, buscando a proteção à criança;

b) – intensificar as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a freqüência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e reduzir a evasão escolar.

II – melhorar e intensificar ações na área da saúde visando motivar programas e ações no âmbito da saúde pública, saneamento básico, a erradicação de doenças contagiosas, com ações de prevenção a partir da mudança cultural da população, propor e buscar a gestão plena da saúde financiada pelo SUS.

III – desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e rendas e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias com entidades afins;

IV – desenvolver programas voltados à implantação, ampliação e/ou melhoria da infra-estrutura urbana e rural, com o desenvolvimento inclusive de programas de revitalização de praças, jardins e áreas de lazer;

V – fomentar o desenvolvimento sócio-econômico do Município e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;

VI – buscar a redução dos desequilíbrios sociais, promovendo a modernização e a competitividade da economia municipal;

VII – estimular e desenvolver programas para fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, da agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais;

VIII – executar ações de planejamento, fortalecimento, desenvolvimento e divulgação dos aspectos turísticos municipais e outras atividades que visem à diversificação da atividade no Município;

IX – propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivos;

X – desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias;

XI – desenvolvimento de programas de apoio à assistência social aos mais necessitados, em especial à população carente, as crianças e adolescentes, os idosos e os excluídos do processo produtivo;

XII – investimento em programas sociais voltados para a melhoria de qualidade de vida da população em geral, em especial a mais carente;

XIII – executar ações de administração e planejamento municipal, buscando o equilíbrio financeiro e melhor alocação dos recursos públicos;

XIV – reestruturação, modernização e aprimoramento da fiscalização municipal.

As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento 2012 atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas:

I – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

As metas da administração municipal para as áreas de planejamento, administração e finanças estão voltadas para a melhoria da qualidade do serviço público, para o aumento das receitas próprias municipais e a adoção do planejamento efetivo como instrumento de desenvolvimento, dentro das seguintes prioridades:

1. Desenvolver ações de capacitação e qualificação de recursos humanos do Município, com prioridade para a questão da qualidade e produtividade;

2. Dotar o Município de aparelhos, mobiliários em geral, veículos, maquinários – frota municipal e modernizar a administração pública municipal, mediante alocação de dotações para melhorar o sistema de informatização, organização e controle;

3. Revisão das Leis Municipais;

4. Revitalização, modernização e conservação do arquivo municipal:

5. Promover a progressão funcional e a reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, salários e proventos dos cargos e funções, bem como implementar o pagamento de salários e proventos;

6. Amortização de dívidas contratadas;

7. Promover a construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios públicos;

8. Implementar todas as unidades municipais com equipamentos e materiais permanentes com vistas à adequação dos serviços ofertados em todas as secretarias;

9. Dispor de bens públicos através dos meios legais como leilões de equipamentos, maquinários ou veículos que por ventura vierem a onerar o poder público, devido seu desgaste natural.

II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As metas para as atividades sociais da administração municipal contemplam ações integradas entre os setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas da população, de acordo com as seguintes prioridades:

1. Propiciar instrumentos e condições capazes de efetuar a coordenação, o controle e o acompanhamento das atividades de transporte e alimentação escolar, manutenção e ampliação da rede física;

2. Consolidar instrumentos eficazes de coordenar, instruir, supervisionar e avaliar do ponto de vista técnico – pedagógico e administrativo, os setores operacionais da Secretaria de Educação e Saúde:

3. Construir, ampliar, reformar, adequar e equipar os prédios ligados a secretarias de educação, saúde, assistência social e centros de educação infantil;

4. Assegurar os mecanismos que permitem a elaboração e o estabelecimento de uma política de investimentos, desenvolvendo sistemas capazes de otimizar custos financeiros de estrutura organizacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino e órgão central; consolidar a municipalização do sistema de saúde em todos os programas;

5. Intensificar a implementação dos sistemas de informatização da rede municipal de Ensino e da Saúde;

6. Priorizar o atendimento à saúde com mantendo profissionais como médicos e demais profissionais de saúde;

7. Apoiar os Conselhos Gestores e Associações de Pais e Mestre no âmbito do município;

8. Supervisionar, interferir e instruir as unidades escolares e centros de educação infantil, para que propiciem um ensino que assegure padrões mínimos de qualidade exigidos à formação do cidadão;

9. Priorizar os serviços preventivos de saúde, visando à educação permanente em saúde;

10. Propiciar mecanismos que assegurem um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando à definição de uma política de ensino com qualidade;

11. Abastecer as unidades de saúde municipais com medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como equipamentos e material permanente;

12. Realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população carente, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existente;

13. Implementar os projetos de assistência e apoio a idosos, propiciando sua integração social, fortalecendo dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania;

14. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, visando a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres, que o mesmo seja capaz de interferir no meio em que vive buscando o bem comum;

15. Atender crianças, adolescentes e jovens, dentro do estabelecido pelo estatuto da criança e adolescentes, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e comunidade para formação da cidadania;

16. Construção e manutenção de centros de referencia da Assistência Social para garantir o atendimento e direitos dos destinatários da política social;

17. Viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes;

18. Otimizar os trabalhos de regularização e urbanização social;

19. Estimular a elaboração e execução dos projetos comunitários de construção de casas populares;

20. Utilizar sistemas cooperativos no atendimento às necessidades da população na área de promoção social;

21. Estimular programas para o estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda para atender a população em geral;

22. Estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de programas, projetos e serviços sociais;

23. Desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial a gestantes de alto risco, carentes e a redução de índices de mortalidade infantil;

24. Desenvolver ações voltadas ao atendimento à família que amenizem a carência alimentar;

25. Incentivar parcerias de uma central de oferta de emprego e renda;
26. Apoiar ações de prevenção, habitação, reabilitação, integração social das pessoas portadoras de deficiência;

27. Apoiar associações comunitárias e entidades visando à implementação da política de assistência social no município, bem como o trabalho em rede de atendimento integrada;

28. Viabilizar ações sociais intersetoriais para ampliação de metas, otimização de recursos e melhoria na qualidade do atendimento:

29. Garantir a distribuição de medicamentos à população carente;

30. Capacitar profissionais por meio de cursos de formação e aperfeiçoamento, para atuação e serviços de saúde e gestão SUS;

31. Manter e implementar os programas de auxilio financeiro e auxilio de materiais e produtos a pessoas carentes;

32. Manutenção e implementação de ações e programas para o controle de doenças transmitidas por vetores.

33. Atender a população carente através das proteções: social básica e especial de media e alta complexidade.

III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As metas para os projetos de desenvolvimento econômico do Município se voltam para a geração de emprego e renda e ao desenvolvimento de seu potencial, de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias;
2. Promover o acesso à informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais;

3. Estimular a legalização das atividades econômicas do setor informal;

4. Recadastrar as atividades econômicas municipais;

5. Fomentar as atividades de comércio de bairros e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização;

6. Incentivar a implantação de industrias e agroindústrias;

7. Dar suporte e divulgação ao produto turístico local;

8. Realizar estudos e pesquisas sobre a produção comercial e industrial do Município;

9. Incentivar a implantação de agroindústrias, com utilização de capital privado e público, direcionando os esforços para as atividades agropecuárias;

10. Apoiar as indústrias regionais para agregarem outros produtos da cadeia produtiva incorporando novos sistemas de comercialização;

IV PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

As diretrizes para o planejamento urbano municipal, em conjunto com as questões ambientais e de saneamento, e a administração deve priorizar:

1. Programa de paisagismo – manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;

2. Buscar parcerias na discussão, elaboração e implementação dos Planos locais como: Agenda 21, coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidades e empresas;

3. Implantação de sistema de coleta e destinação final de lixo hospitalar;

4. Regulamentação do sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores);

5. Viabilizar a comercialização da produção agropecuária através de parcerias e incentivos;

6. Implantar programas de aumento de produtividade no meio rural, através da agricultura familiar.

V – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços de infra-estrutura têm como meta preparar a cidade para os patamares de desenvolvimento exigidos pela população das seguintes prioridades:

1. Implantar e dar manutenção urbana, com a adoção de critérios de iluminação publica, estendendo a locais não atendidos pela rede convencional, inclusive rural e sinalização do Município ;

2. Executar obras de canalização de córregos de acordo com princípios de racionalidade, qualidade e matas ciliares;

3. Promover a drenagem e o asfaltamento de vias públicas de acordo com as diretrizes dos Planos;

4. Promover ações de integração e participação das comunidades locais na execução de obras e serviços públicos de interesse coletivo;

5. Promover a drenagem, construção de pontes, aterros, cascalhamento e patrolamento das estradas vicinais do Município;

6. Executar a limpeza de terrenos baldios e residências em bairros, para evitar a proliferação de doenças;

7. Manter o sistema viário do Município;

VI – CULTURA, ESPORTE E LAZER

As atividades culturais, desportivas e de lazer tem como meta o resgate da cultura regional, a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos, com as seguintes prioridades:

1. Promover ações de incentivo às atividades culturais e manifestações populares, incluindo a construção de espaços apropriados;

2. Manter programas destinados ao lazer da população em geral, incluindo construção de espaço apropriado;

3. Manter os mecanismos de parceria com a iniciativa privada na manutenção e criação de espaços de recreação e lazer;

4. Fomentar as atividades esportivas amadoras em todas as suas modalidades, inclusive com a construção de espaços apropriados;

5. Manter e aumentar o acervo da Biblioteca Municipal;

6. Coordenar a política cultural voltada à criação artística, na produção e consumo de bens e serviços culturais para todas as camadas da população;

7. Manter os programas e projetos voltados para a identificação e o reconhecimento do patrimônio municipal e de espaços públicos existentes, com vistas ao incremento de novas áreas de potencial turístico;

8. Criação de programas de atividade esportivas no sistema educacional;

9. Apoiar as atividades de competição e eventos esportivos no município, realizando convênios e concedendo auxílios a entidades organizadoras para sua realização.

Paranaíba-MS., 28 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:8E65AE13

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
(LRF, art. 4º § 3)			
MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS**		EXERCÍCIO: **2012**	
RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
		Solicitação de renegociação da dívida com	
Dívidas:		o INSS e anulação de dotação em seu	
Passivo contigente (dívida previdenciária,		cumprimento.	18.287.113,79
precatórios alimentícios e outras ações			
ordinárias).	18.287.113,79		
TOTAL	18.287.113,79	**TOTAL**	18.287.113,79
Fonte:			

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:018D8DC1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
(LRF, art. 4º § 2º, Inciso I)						
MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS**					EXERCÍCIO: **2012**	
						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação (B - A) Valor c=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	83.000.680,93	0,20	67.685.485,10	0,16	-15.315.195,83	-18,45
Receitas Primárias (I)	81.633.942,39	0,20	66.318.746,56	0,16	-15.315.195,83	-18,76
Despesa Total	86.190.153,77	0,21	65.412.083,37	0,16	-20.778.070,40	-24,11
Despesas Primárias (II)	84.357.720,45	0,20	63.579.650,05	0,15	-20.778.070,40	-24,63
Resultado Primário (I-II)	-2.723.778,06	-0,01	2.739.096,51	0,01	5.462.874,57	-200,56
Resultado Nominal	-10.809.775,30	-0,03	671.083,12	0,00	11.480.858,42	-106,21
Dívida Pública Consolidada	27.958.493,40	0,07	27.958.493,40	0,07	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	14.371.099,27	0,03	14.371.099,27	0,03	0,00	0,00
Fonte: Balanço Orçamentario referente ao ano de 2010.						
PIB Estadual Previsto e Realizado para 2010.						

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Previsão do PIB Estadual para 2010	41.474.490.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2010	41.474.490.000,00

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:7CD9E66F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
(LRF, art. 4º § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS**
EXERCÍCIO: **2012**

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	11.280.508,47	110,54	12.469.772,00	30,04	3.746.386,54	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						

TOTAL	11.280.508,47	110,54	12.469.772,00	30,04	3.746.386,54	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	12.280.161,33	118,50	14.551.500,02	79,30	11.539.276,32	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuizos Acumulados						
TOTAL	12.280.161,33	118,50	14.551.500,02	79,30	11.539.276,32	100,00
Fonte: Balanço Patrimonial referente ao anos de 2008, 2009 e 2010.						

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:CBF89A3E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:	**PARANAÍBA/MS**
	EXERCÍCIO: **2012**

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (a)	2008 (d)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	37.200,00	38.100,00	
Alienação de Bens Imóveis	19.950,00		
TOTAL	57.150,00	38.100,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (b)	2009 (e)	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	4.855.691,77	3.953.689,08	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	4.855.691,77	3.953.689,08	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	-8.714.130,85	-3.915.589,08	0,00
Fonte: Balanço Geral dos anos de 2008, 2009 e 2010.			

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:C2D7EB8F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Demonstrativo VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS			
(LRF, art. 4º § 2º, Inciso IV, alínea a)			
MUNICÍPIO:	**PARANAÍBA/MS**		
	EXERCÍCIO: **2012**		
ANO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
2011	4.083.096,05	2.332.522,82	1.750.573,23
2012	4.361.035,85	2.493.273,37	1.867.762,48
2013	4.776.770,33	2.784.201,15	1.992.569,18
2014	5.208.884,31	3.274.547,51	1.934.336,80
2015	5.646.602,21	3.492.600,42	2.154.001,79
2016	6.106.809,01	3.798.407,29	2.308.401,72
2017	6.585.804,33	4.187.746,51	2.398.057,82
2018	7.079.923,61	4.453.117,84	2.626.805,77
2019	10.836.910,64	5.059.358,57	5.777.552,07
2020	11.324.151,05	5.793.525,83	5.530.625,22
2021	11.798.825,24	6.330.335,91	5.468.489,33
2022	12.272.056,66	6.755.053,51	5.517.003,15
2023	12.750.520,86	7.096.610,21	5.653.910,65
2024	13.239.558,62	7.716.992,59	5.522.566,03
2025	13.723.112,55	8.283.618,05	5.439.494,50
2026	14.204.117,39	8.823.251,69	5.380.865,70
2027	14.684.078,67	9.244.040,90	5.440.037,77
2028	15.170.104,02	9.614.883,74	5.555.220,28
2029	15.665.594,28	9.907.819,14	5.757.775,14
2030	16.175.832,68	10.160.466,80	6.015.365,88
2031	16.704.162,86	10.448.566,82	6.255.596,04
2032	17.249.585,39	10.778.383,69	6.471.201,70
2033	17.810.665,65	10.862.509,03	6.948.156,62
2034	18.403.128,13	10.950.160,90	7.452.967,23
2035	19.028.688,41	11.059.027,64	7.969.660,77
2036	19.688.104,43	11.167.368,26	8.520.736,17
2037	20.383.484,75	11.355.141,49	9.028.343,26
2038	21.112.267,68	11.320.064,58	9.792.203,10
2039	21.889.875,51	11.179.195,09	10.710.680,42
2040	22.725.633,19	11.031.669,35	11.693.963,84
2041	23.623.477,75	10.842.182,69	12.781.295,06
2042	24.589.701,49	10.680.143,88	13.909.557,61
2043	25.626.810,52	10.517.371,07	15.109.439,45
2044	18.418.125,42	10.351.650,85	8.066.474,57
2045	18.978.046,01	10.090.343,44	8.887.702,57
2046	19.588.455,20	9.872.967,34	9.715.487,86
Fonte: Projeção Autuarial do PREVIM			

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:F0D8DF3C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO RPPS

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º § 2º, Inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**2.171.556,40**	**2.563.722,49**	**3.483.169,51**
RECEITAS CORRENTES	**2.171.556,40**	**2.563.722,49**	**3.483.169,51**
Receita de Contribuições	**1.542.757,19**	**1.815.534,30**	**1.942.855,21**
Pessoal Cívil	1.542.757,19	1.815.534,30	1.942.855,21
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	612.076,45	728.206,38	1.077.326,63
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	**16.722,76**	**19.981,81**	**462.987,67**
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**1.051.406,42**	**1.763.849,72**	**2.036.288,99**
RECEITAS CORRENTES	**1.051.406,42**	**1.763.849,72**	**2.036.288,99**
Receita de Contribuições	**1.051.406,42**	**1.763.849,72**	**2.036.288,99**
Pessoal Cívil	1.051.406,42	1.763.849,72	2.036.288,99
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Autarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS PARA			

COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS			
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**3.222.962,82**	**4.327.572,21**	**5.519.458,50**

DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**1.399.946,31**	**1.802.879,03**	**2.214.634,98**
ADMINISTRAÇÃO	**1.399.946,31**	**1.802.879,03**	**2.214.634,98**
Despesas Correntes	1.399.946,31	1.802.879,03	2.214.634,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal Cívil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS (II)	**1.399.946,31**	**1.802.879,03**	**2.214.634,98**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	1.823.016,51	2.524.693,18	3.304.823,52
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
Fonte: Anexo 15 Balanço Geral 2010.			

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:64BE658C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação, onde a licitação ficou DESERTA.

Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0A6DFD5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2011
A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado da segunda sessão **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2011, PREGÃO Nº 064/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de *MUDAS DE PLANTAS* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2011**, onde a licitação ficou *DESERTA.*

Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B8D74168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 047/2011

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo de Supressão nº 001/2011 ao Contrato nº 047/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0392 do dia 03 de agosto de 2011, página 37.
ONDE LÊ-SE: Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.
LÊ-SE: Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F0D9C06C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 048/2011

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo de Supressão nº 001/2011 ao Contrato nº 048/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0392 do dia 03 de agosto de 2011, página 37.
ONDE LÊ-SE: Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.
LÊ-SE: Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:648471B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 049/2011

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo de Supressão nº 001/2011 ao Contrato nº 049/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0392 do dia 03 de agosto de 2011, página 37.
ONDE LÊ-SE: Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.
LÊ-SE: Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A943BAB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 107/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2011.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **16 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório

na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 6.500 (seis mil e quinhentas) cestas básicas.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F63766A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 108/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2011.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **17 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 400 (quatrocentos) botijões de gás (conteúdo) de 13 kg cada.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:86F34CC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 109/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2011.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **16 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares e ambulatoriais. O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B9F8C66C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2011

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designado pelo **DECRETO Nº 193/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011**, torna público que no dia **22 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 22/08/2011.**
OBJETO: Contratação de grupo informal para fornecimento de alimentos destinados a Alimentação Escolar.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FD6CDFF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL

Consulta Pública Sobre Criação da Apa - área de Proteção Ambiental da Microbacia do Anhanduí-pardo.

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo por meio da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico em atenção ao que dispõe o Parágrafo 2º, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.985 de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e dos artigos 4º e 5º do Decreto Federal 4.340 de 2003, depois de ouvir os órgãos governamentais e especialistas competentes, considerando a necessidade de ordenar as atividades de conservação e desenvolvimento sustentável da Microbacia do Anhanduí-Pardo, garantindo a integração da gestão e o equilíbrio ambiental, torna público que realizará uma consulta pública com a finalidade de discutir e recolher dos presentes críticas e sugestões a respeito à proposta de criação da APA – Área de Proteção Ambiental da Microbacia do Anhanduí-Pardo. A consulta acontecerá no dia 08 de Agosto (segunda-feira) ás 19 horas no auditório da Gerência Municipal de Administração em Ribas do Rio Pardo, que fica situado a Rua Horácio Lemos nº 51 (Antiga Câmara Municipal – prédio que fica anexo a Prefeitura Municipal). Informações (67) 3238 – 1267.

ANTONINO ÂNGELO DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:10C998DE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 064/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANDRE RICARDO SCARPIN - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 064/2011.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 064/2011, a contar de 29.06.2011.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quarta do instrumento Contratual, mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANDRE RICARDO SCARPIN
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:50F433AF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 065/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANDRE RICARDO SCARPIN - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº065/2011.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 065/2011, a contar de 29.06.2011.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quarta do instrumento Contratual, mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANDRE RICARDO SCARPIN
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:87BC1AC2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 078/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta do Contrato Administrativo n.º 078/2010.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 31.12.2011, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 078/2010, a contar de 31.12.2010.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quarta do instrumento Contratual, mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:58F77B32

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 079/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº079/2010.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 31.12.2011, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 079/2010, a contar de 31.12.2010..
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quarta do instrumento Contratual, mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO ITENAGORAS DE ALMEIDA
Representante Legal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:36016787

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2011 - PROCESSO N° 093/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da creche municipal Ivone Abes e reforma do paço municipal, nesta cidade.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **16 de agosto de 2011, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:6C11FB48

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 004/2011 - PROCESSO N° 094/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de Construção de um Centro de Educação Infantil na Cohab São João, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO: Próprio deste Município. LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **22 de agosto de 2011, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:6B5E45E9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.035/2011 - PROCESSO N° 095/2011

Registro de Preços
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **17 de agosto de 2011, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:426C8655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 120/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, O Srº **Reginaldo Alves Favareto** portador da cédula de identidade RG nº 24.767.366-3 SSP/SP e CPF nº 168.282.888-31 do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Agropecuário, símbolo DAS- 3, o qual foi nomeado em 27/10/2009.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 11 de Julho de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CAF481CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 119/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srº **Roberto Cecílio da Silva Filho** portadora da cédula de identidade RG nº 19.998.481 SSP/SP e CPF nº 085.272.308-36 para o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II símbolo DAI02

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/07/2011,** revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 08 de Julho de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:66B0C93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 115/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Srª **Danielle Pereira Diogo** portadora da cédula de identidade RG nº 45.176.573-4 SSP/SP e CPF nº 012.038.571-60 para o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, símbolo DAS- 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **01/07/2011,** revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Julho de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0B2BB27E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 114/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, O Srº **Eder de Oliveira Diogo** portador da cédula de identidade RG nº 36.342.328-X SSP/SP e CPF nº 205.791.101-25 do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, símbolo DAS- 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **01/07/2011,** revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Julho de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DA46FE0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 032 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/SEME/2011

Contratante: Municipio de Sidrolândia-MS
Contratado: Robson Marco Domingues de Magalhães
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 a 21/11/2011
Remuneração mensal: O valor de R$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7CB307B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2011

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.
1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.
2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.
3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Data da Posse: 18 DE AGOSTO DE 2011
Horário: das 7 horas às 13:00 horas
CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE – ÁREA URBANA

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SOLANGE CHAVES MARTINS	856829 SSP/MS P/MS	**78º**
TALITA D AVILA GAVLINSKI	1164540 SSP/MS	**79º**
CINTIA RODRIGUES DOS SANTO	1475014 SSPP/MS S/MS	**80º**
VALERIA MENDES VILHALVA	1229379 SSSSP/ MS	**81º**
FRANCISLLAINY LEAL CABRAL	**001661638 SSP/MS**	**82º**
ROXANE FUCHS JARDIM	**001547140 SSP/MS**	**83º**
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	**1673952 SSP/MS**	**84º**
MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ	**1722615 SSP/MS**	**85º**
CAMILE LOURAINE MARQUES CHAGAS	**1372770 SSP/MS**	**86º**
JANETE BARBOSA SIMPLICIO	**000859211 SSP/MS**	**87º**

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 01 de agosto de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0AC2913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;

Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 18 DE AGOSTO DE 2011
Horário: das 7 horas às 13:00 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Classificação final
NATHALLIE DOS SANTOS OLIVEIRA'	1334313 SSP/MS	**25º**

Data da Posse: 18 DE AGOSTO DE 2011
Horário: das 7 horas às 13:00 horas
CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO

Nome	Identidade	Classificação final
LARISSA CANDIDO DE LEMOS	983407 SSP/MS	6º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 01 de Agosto de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:850F7100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2011

Dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Sidrolândia-MS
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 1864/GM de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências.
RESOLVE:

Artigo 1º – Fica criado o Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.

Artigo 2º – O Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência - CGMUE, tem por finalidade atuar como espaço de formulação, pactuação, avaliação e controle das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência no âmbito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo único - O Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência é responsável, ainda, pela execução do Plano Municipal de Atenção às Urgências em consonância com a Política Nacional e Estadual desta área, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, estimulando o processo de controle

social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado, seguindo as diretrizes do SUS.

Artigo 3º - Compete ao Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência:
I - Atuar na formulação e no controle da execução do Plano Municipal de Atenção às Urgências, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;
II - Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população nos casos de urgência e de gestão juntamente do Sistema Único de Saúde;
III - Incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência através dos diferentes mecanismos de controle social;
IV – Garantir a massiva divulgação de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma mais adequada de sua utilização e acionamento;
V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência;
VI – Ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;
VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de Urgência e Emergência;
VIII – Garantir a implementação de um protocolo único para o trabalho conjunto das diversos equipamentos de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecendo a regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
IX - Garantir a implementação de um protocolo único para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes;
X - Garantir a implementação de um protocolo único para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, segundo critérios de risco;
XI – Estabelecer sistematicamente rotina para diagnóstico, acompanhamento e encaminhamento de questões relativas às diversas formas de violência;
XII – Estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema;
XIII – Acompanhar de forma permanente os processos de financiamento que possam ser revertidos para o Sistema de Atenção às Urgências;
XIV - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Poder Legislativo e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Comitê;
XV - Articular-se com outros Comitês setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;
XVI - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;
XVII - Opinar e decidir sobre impasses ocorridos no Comitê Estadual de Urgência e Emergência bem como nos diversos equipamentos regionais de atenção às urgências;
XVIII - Articular e apoiar, sistematicamente, o Comitê Estadual de Urgência e Emergência e os diversos equipamentos regionais de urgência e emergência visando a formulação e realização de diretrizes básicas comuns e a conseqüente potencialização do exercício das suas atribuições legais;
XIX - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
XX - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Artigo 4º - O Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência tem a seguinte organização:
1- Plenário
2- Secretaria Executiva

Artigo 5° - O Plenário do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.

Artigo 6° - o Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública será composto por representante das seguintes Entidades/Instituições.
I-Coordenação Municipal da Atenção Básica:
II - Conselho Tutelar
III-Polícia Militar
IV-Polícia Civil
V- Polícia Rodoviária Estadual
VI- Ministério Público
VII- Departamento de Trânsito Municipal
VI II Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa- 02 representantes: Diretoria Clínica e Diretoria Administrativa
IX- SAMU
X-Legislativo Municipal
XI - Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Higiene Pública
XII- Conselho Municipal de Saúde
XIII-Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.
XIV- Comitê Estadual de Urgência.

Artigo 7º O Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública reger-se á conforme seu regimento interno.

Artigo 8° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 21 de julho de 2011

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FA96249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Daltro Fiuza, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população sidrolandense a uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde prestados a

população, referente ao 2º trimestre do ano 2011, a realizar-se na Câmara Municipal, no dia 12/08/2011, às 16h.

Sidrolândia-MS, 03 de agosto de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:74B9AB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Termo Aditivo n° 01/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 03 de agosto de 2011 pg 51.
Onde se Lê:
Contrato n° 146/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 146/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de julho de 2011 a 26 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Itenagoras de Almeida
Lê – se:
Contrato n° 146/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 146/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de julho de 2011 a 26 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Itenagoras de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A6D19ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 4532/2011

Processo n° 5364/2011
Favorecido: Brasil Prestadora de Serviços em Motores Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa no fornecimento de peças para manutenção do veículo Praça JYE 5369.
Valor Global: R$ 25.229,95 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Material para manutenção de Veículos – 33.90.30.39
Assina:
DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AB6D6481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 4534/2011

Processo n° 5383/2011
Favorecido: Transportadora Trans Rio Ltda Me
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução pela Contratada de 132 diárias, serviços com caminhão toco, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Contrato n° 184/2011.
Valor Global: R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina:
DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3FAEE198

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 4533/2011

Processo n° 5382/2011
Favorecido: Claudio da Mota Dutra Me
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução pela Contratada de 132 diárias, serviços com caminhão toco, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Contrato n° 182/2011.
Valor Global: R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina:
DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5095DD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 4535/2011

Processo n° 5381/2011
Favorecido: Nilo Augusto Petro
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução pela Contratada de 132 diárias, serviços com caminhão toco, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Contrato n° 183/2011.
Valor Global: R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina:
DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FE879326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO Nº 02/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Extrato de Termo Administrativo de Doação nº 02/2011.
Partes:
1-Prefeitura Municipal de Sidrolândia
2-Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa
Objeto: Doação de Instrumentais Cirúrgicos
Data: 02/08/2011
Assinam:
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ADEMIR CAMILO
Presidente da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:865E910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO Nº 03/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Extrato de Termo Administrativo de Doação nº 03/2011.
Partes:
1-Prefeitura Municipal de Sidrolândia
2-Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa
Objeto: Doação de Instrumentais Cirúrgicos
Data: 02/08/2011
Assinam:
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ADEMIR CAMILO
Presidente da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8AF4D101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO I

PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO : JUL/2010 a JUN/2011		
RGF – ANEXO I		
	DESPESA EXECUTADAS	
DESPESA COM PESSOAL	Jul/2010 a Jun/2011	
	Liquidadas (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.603.443,92	
Pessoal Ativo	36.327.752,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	275.691,11	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	87.175,05	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	1.992,66	
Despesas de Exercícios Anteriores	85.182,39	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	36.516.268,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.516.268,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	82.391.235,90	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	44,32	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	44.491.267,39	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	42.266.704,02	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BE660275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA

DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II

PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO : JANEIRO A JUNHO/2011				
RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.343.702,67	7.343.702,67	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.374.884,12	1.374.884,12	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.374.884,12	1.374.884,12	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	4.284.582,96	4.284.582,96	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.284.582,96	4.284.582,90	0,00	0,00
Previdenciárias	3.862.953,49	3.862.953,49	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	421.629,47	421.629,47	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.684.235,59	1.684.235,59	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	4.791.374,42	-	-
Ativo Disponível	1.405.199,28	5.125.824,17	0,00	0,00
Haveres Financeiros	63.133,30	63.133,30	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.830.723,00	397.583,05	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.362.390,42	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.343.702,67	2.552.328,25	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.847.879,29	82.391.235,90	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,94	8,91	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,94	3,10	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<0% > 0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2011	
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	21.090.916,35	23.182.454,39	23.208.973,37
Ativo Disponivel	20.593.342,50	22.682.760,54	22.709.279,52
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	500.333,87	500.333,87	500.333,87
(-) Restos a Pagar Processados	2.760,02	640,02	640,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida
Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0F853F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO III

PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO : JANEIRO A JUNHO/2011			
RGF – ANEXO III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO 2011
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.847.879,29	82.391.235,90	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO 2011
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7A66A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO IV

PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO : JANEIRO A JUNHO/2011		
RGF – ANEXO IV		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.374.884,12	1.374.884,12
Mobiliária	1.374.884,12	1.374.884,12
Externas	0,00	0,00
Internas	1.374.884,12	1.374.884,12
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	82.391.235,90	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	1.374.884,12	1,67
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	1.374.884,12	1,67

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:44A56386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO VII

PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO : ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2011		
RGF – ANEXO VII		
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	36.516.268,87	44,32
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	44.491.267,39	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	42.266.704,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.552.328,25	3,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.374.884,12	1,67
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F3F91846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho			
RREO – ANEXO VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.343.702,67	7.343.702,67	7.343.702,67
DEDUÇÕES (II)	-	3.494.545,58	4.732.927,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.405.199,28	4.403.531,64	5.125.824,17
Demais Haveres Financeiros	4.685,99	4.421,99	4.685,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.830.723,00	913.408,05	397.583,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.343.702,67	3.849.157,09	2.610.775,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.968.818,55	5.968.818,55	5.968.818,55
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.374.884,12	-2.119.661,46	-3.358.042,99

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.238.381,53	-4.732.927,11
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	Em 31 Dez 2010	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	21.090.916,35	22.491.007,66	23.182.454,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.593.342,50	21.991.313,81	22.682.760,54
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	500.333,87	500.333,87	500.333,87
(-) Restos a Pagar Processados	2.760,02	640,02	640,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	- 21.090.916,35	- 22.491.007,66	-23.182.454,39
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	- 21.090.916,35	- 22.491.007,66	-23.182.454,39

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ABEED897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Terenos-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUMBERTO REZENDE PEREIRA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD nº. 038, de 16/07/2009 torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Terenos-MS, durante o período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2011, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 9 de agosto, às 09 horas, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, situado na Av. Dr. Antonio Jose Paniago, nº 119, anexo, centro.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, no município de Terenos/MS.

2. HABILITAÇÃO

2.1. Para o processo de habilitação dos Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO 1);

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2. Para o processo de habilitação dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO 1);

f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. PREÇO

Na definição dos preços para a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, será considerado os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, de que trata o Decreto nº 6477/2008.

4. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
01	Abobrinha	200	KG
02	Doce de Banana	150	KG
03	Beterraba	430	KG
04	Brócolis	50	KG
05	Cenoura	550	KG
06	Couve	20	KG
07	Cheiro Verde	15	KG
08	Mandioca	400	KG

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.3 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE.

5.4 Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser Complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade

6. RESULTADO

O resultado do processo será divulgado em até 48 horas (dias úteis) após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, Terenos-MS, pelo período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2011, conforme quando solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
8. CONTRATO
8.1 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
8.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.

Terenos-MS, ao 01 dia do mês de agosto de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CARLA DINIZ
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5AF0AFB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2981, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Concede Doação de área e Isenção de Tributos à Empresa Ti-teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda-epp,no âmbito do Programa de Incentivos Para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos – Prodeste.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 2º. da Lei Municipal n.º 826, de 25 de setembro de 2001, **DECRETA:**

Art. 1º. De acordo com o artigo 2.º da Lei Municipal n.º 826 de 25 de setembro de 2001, ficam concedidos os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos – PRODESTE, para ***TI-TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP***, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.454.616/0001-11, na forma de doação de área com 11.575,93 m² (onze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados) m², denominada Área 06, parte da Fazenda Várzea Alegre, localizada no lado impar da faixa de domínio da Rodovia BR-262 e a 157,061 metros da esquina com a Rua Pedro Celestino, situada nesta cidade de Terenos-MS, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco M-19, cravado em comum na divisa com terras da área 05 – Parte da Fazenda Várzea Alegre e junto á faixa de domínio da Rodovia BR-262: deste segue-se divisando com a Rodovia BR-262, com azimute de 293º01'12,0" e distância de 131,95 metros, chega-se ao marco M-03, cravado em comum junto á faixa de domínio da Rodovia BR-262, na divisa com terras da Área Desmembrada "II", deste, segue-se divisando com Área Desmembrada "II" com azimute de 179º49'26,0" e distância de 120,79 metros, chega-se ao marco M-16, cravado em comum na divisa com terras da Área Desmembrada "II" e com terras da Área 02 – Parte da Fazenda Várzea Alegre; deste, segue-se divisando com terras da Área 02 – Parte da Fazenda Várzea Alegre com o azimute de 90º44'43,0 e distância de 120,16 metros, chega-se ao marco M-17, cravado em comum na divisa com terras da Área 02 – Parte da Fazenda Várzea Alegre e com terras da área 05 – Parte da Fazenda Várzea Alegre; deste, segue-se divisando com terras da Área 05 – Parte da Fazenda Alegre com o azimute 0º44'43,0" e distância de 70,76 metros, chega-se ao Marco M-19, fechando assim a descrição do Perímetro. CONFRONTAÇÕES: NORTE, BR-262; SUL, terras da Área 02 - Parte da Fazenda Várzea Alegre; LESTE, terras da área 05 – Parte da Fazenda Várzea Alegre; OESTE, Área desmembrada "II", imóvel matriculado sob n.º 3548 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos – MS, Isenção das Taxas e do ISSQN incidentes sobre a obra de construção do imóvel onde irá funcionar a empresa e Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU pelo prazo de 10 (dez) exercícios.

Art. 2º. Os incentivos concedidos previstos no artigo anterior, poderão ser revogados caso a beneficiária descumpra os dispositivos previstos no Artigo 3º. da Lei Municipal n.º 826, de 25 de setembro de 2001.
Parágrafo único - Na lavratura da Escritura de Doação do imóvel, deverá constar cláusula de reversão do bem ao patrimônio do município, caso a beneficiária descumpra quaisquer dos dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 826, de 25 de setembro de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:999029E9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 006/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**, em conformidade com o Edital nº 001/2011, e suas alterações, a saber:

Insc.	Descrição	RG.
Cargo:	**28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA I**	
19668	ADRIANO ALVES PINHEIRO	001704981 SSP/MS
14189	ALINE MOTTA DA HORA	1491039
10990	AMAURELINO DE OLIVEIRA FERREIRA	1715934
18699	ANDERSON DA SILVA	1139000 SSP/MS
11494	CAMILA COSTA AMARAL	1544876SSPMS
11957	CECILIA DE ALMEIDA	1063338
13328	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	574886-SSP-MS
12909	CLAUDINEI DE SOUZA FRANCISCO	995325SSP/MS
14151	CLEIDE GOMES DE SOUZA	483167 SSP/ MS
13460	CRISTIANE DA CUNHA SOUZA	1434945
12108	EDILSO PEREIRA ARAUJO	617289/SSP
11328	EDINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	1301406
11972	EDUARDO FABRI	1156493
12421	ELZA DE LIMA SILVA CONSTANTINO	856333SSPMS
12415	FABIANA RODRIGUES LIMA	1766369
13162	FLAVIA DOS SANTOS CABRAL	1211062
15565	GISLENE DE OLIVEIRA BATISTA	928616 SSP MS
11712	HELIDA MARA TAVARES LEITE	906213/SSPMT
14800	ISRAEL BEZERRA DE ARAÚJO	642426/SSPMT
20627	IVONE BARROS DA SILVA	572186
14287	JESSICA DOS SANTOS BISPO	1870956
12328	JULIANA GONSALVES DOS SANTOS	1778176
12294	KARINA FERREIRA MAGALHÃES	1219658
12443	LEVI RODRIGUES RAMOS	045920444DETRAM
17853	MILA CHRISTIE NUNES OLIVEIRA	001835073 SSP/MS
12620	NELCI LOPES DA SILVA DOS SANTOS	1053101/SSP
12089	REGIANE MARÇAL DA COSTA	1939490
12453	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	1183894 SSP/MS
11846	REGIVANE AMORIM DE SOUZA	1838863
10825	ROSINEI RITA ROCHA	1042584
12102	SANDRA COXEV DANIEL	713179SSPMS
11223	SOLANGE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	604804
18156	STELE YURIE DO NASCIMENTO	14422905 SSP/MS
13861	SUELI APARECIDA DE AZEVEDO	253400
12740	SUELI RIBEIRO BONFIM	692916
14073	VALDEMIR IZIDIO DA SILVA	612735SEJUSP MS
13546	WALDINEIA ALONSO FERNANDES	001311115 SSP/MS
11954	WILSON MORAES ARAUJO	574311/SSPMS
Cargo:	**29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE**	

	SAÚDE(RURAL)-ÁREA II	
13087	ADRIANO CRUZ MARINO	1437035
13854	ANA MIRIA DE SOUZA SANTOS	1424400SSPMS
13485	ANDRÉIA ROCHA DA SILVA GOLDONI	001.482.681 SSP/MS
15210	AUGUSTO ARIEL VEIGA VELASQUES	1426638SSPMS
12635	CLARISSE DOS SANTOS BARROS	1227578
14043	DIRCE LIMA DE SOUZA	484985 SSP/MS
13128	EDINEIA SILVA DOS SANTOS	1100202
12732	ELIZANGELA BENTO FERNANDES	1352898SSPMS
11299	FABIO ASSIS DA HORA	1739460SSP/MS
14524	GEOVANA LOUREIRO DE OLIVEIRA	1548703
14542	GILMAR SILVA DE LIMA	001453017 SSP/MS
14538	GLEICE SOARES DOS SANTOS	1219674 SSP/MS
15539	JANE VITRO CARDELIQUIO	1291357SSPMS
13163	JAQUELINE SANTOS DE ASSIS BISSOLI	001.567.124 SSP
12743	JESUS ANTONIO GONÇALVES	50271
14792	JOCIEL DA COSTA VARJÃO	1652631
11291	JOCIMAR DA SILVA DOS SANTOS	1401587
15098	JOSEMAR DE SOUZA BONFIM	001778668 SEJEP/MS
12719	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	1029965
17842	MARIANA FLORES DE CAMPOS	001208594SSPMS
12733	PATRICIA FERNANDES	1396961SSPMS
12298	PRISCILA SOARES BECKER FERREIRA	1540505
12516	SIMONE BARBOSA GAUZE	1366657
13902	WISTON GONÇALVES PIRES	658444SSP/MS
14101	ZENILSON ORTEGA	991425
Cargo:	**30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA III**	
14815	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1532968
13961	ANA CARLA DIAS DOS SANTOS	1233341
15725	ANDERSON CARDOZO FLORES	1320406
14346	CLAUDECI CAMARGO FAUSTINO	001635374 SSPMS
16643	CLEBER DE LIMA CAMPELLO	1313347 SSP/MS
15734	EDUARDO FABRI	1156493
15161	GENISE MARTA DA SILV A	633567
15157	LAYSSA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	1668498
14430	LUIZA FARIAS DE MATOS	457963
11350	MADALENA GOULARTE SANTANA RANGEL	846653
14997	RODRIGO RIBEIRO	1600274 SSPMS
14698	ROSINEI RITA ROCHA	1042584
Cargo:	**31 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(URBANO)**	
13556	ADELMA DIAS NOLASCO	001006472 SSPMS
10894	ADRIANA DA SILVA KOVACS	1569871
15108	ADRIANO DOS REIS GONÇALVES	1333619 SSP MS
15652	ALAN DUARTE DE OLIVEIRA	1781906
13293	ALCIONE FERREIRA DE LIMA	1269589
11094	ALESSANDRA BONFIM PEREIRA	1745936
14930	ALEX JUNIOR LOPES DO NASCIMENTO	1799823
11155	ALINE DO PRADO ALVES	001570126/SSPMS
14929	AMANDA DA SILVA ALBUQUERQUE	1870061SSPMS
11083	ANA PAULA ALVES DA COSTA	1811856
10912	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	1811908
13486	ANA PAULA FERREIRA DIAS ESTACIO	000785218/SSPMS
11237	ANDERSON BEZZERA	1741967
15752	ANDERSON RAMOS DOMINGOS	1346797
12329	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	1151194
13596	ANGELYKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	1568405
14731	ANTONIO LUIS BOGARIM GARCIA	996921
10913	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO RODRIGUES	392161
10808	AURINEIDE SILVA EVANGELISTA	1339987
11429	BRUNA REIS BORGES	1502983
14355	CARLOS OTAVIO DE AZEVEDO CHAVEIROS	075885814 SSP/RJ
11845	CARMEM SILVEIRA PORRAL	001295055 SSPMS
11067	CAROLINA CRISTINA PEREIRA BRANDÃO	1681683
11252	CELITA ZADROSKI	449211
10982	CICERA APARECIDA DA SILVA	496877
15432	CLÁUDIA BEATRIZ GONÇALVES CODORNIZ	1347333SSPMS
10911	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSA	1811909
20072	CLEIDE RAMOS DA CRUZ	11019904
13246	CLEUZA ALVES PEREIRA	449215
14163	CRISTIANE ANGÉLICA DE BARROS	1173346SSP/MS
11100	CRISTIANE DA COSTA SALLES	33227718-5/SSP-SP
12580	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1170770
11374	CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA	MG-10557395
14111	CRISTINA BAES DOS REIS	1373829/SSP MS
20592	CYNDY VARJÃO DE ARAUJO	001275904 SSPMS
11008	DAYANE CRISTINA FERREIRA	001318722/SSPMS
11694	DENISE DINIZ VERÃO	000899232SSP/MS
12559	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA VEIGA	1852968
13791	DIEGO CARAMALAC CRISTALDO	1564305
14013	DILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	1193806SSPMS
11399	DIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	1269106
11101	EDERSON ANDRADE ALENCAR DE MENEZES	001600101/SSPMS
11384	ELAINE SANTOS NOGUEIRA	1543081
13783	ELENIR LOPES DA COSTA	1540639
20028	ELIANE DOS SANTOS	001266504SSP/MS
13660	ELIVELTON DA SILVA OVANDO	1898720
14066	ELIZANDRA CAMPOS DA FONSECA	899306
14012	ELIZANDRA CLAUDETE DE LIMA CANHETE	001739781 SSP/MS
13123	ELZA ALVES DE ALMEIDA	899301
12465	ELZA RAMOS DO NASCIMENTO	1135272SSPMS
13774	EMERSON DE JESUS DONTCHEF ROSA	1502529
12427	ENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	1533280
18336	ERICA DA SILVA	000923027SSP/MS
12281	EUZEBIA CABREIRA GONÇALVES	808039
20026	EVÂNGILA MARIA DOS SANTOS DEBONA	001382345 SSP/MS
17443	EVERLLIN DE ARAUJO FARIA	1454462
12820	FABIANO PEREIRA E SANTOS	1509809
19670	FABRICIO PEREIRA LEMES	001515802SSP/MS
11678	FERNANDA CAMPIDELLI DA SILVA	1483765
11511	FERNANDO PEREIRA AJALA	1421950SSPMS
11244	FIDELINA APARECIDA TORRES CENTURIAO	001087530 SSP/MS
20022	FRANCIELI OJEDA PIRES	001881937 SSP/MS
15720	FRANK JOSÉ LUQUEZI DE LIMA JUNIOR	1750561
10930	GILCLECIO LEITE GONÇALVES	1550151
13577	GILDO DE OLIVEIRA ABDO	001765329SEJUSPMS
11086	GISLAINE ALVES DA COSTA	1811867
11731	GISLAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	1542965SSPMS
13266	GLAUCE DA COSTA AJALA	796835
14006	GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	29606685-0
11099	GLEICE ROCHETE PADILHA	1869553
15118	GREICILENE AMORIM DOS SANTOS	1646011
12292	HELAINE CRISTINA CARDOSO DA CRUZ	1542965SSPMS
12447	HELLEN BROGIATO VALENTE	1210348 SSP MS
12202	HINGRIDY PEREZ DE ANDRADE	21962103SSPMT
13898	HUDSON CESAR DA SILVA	000671567 SSP/MS
12030	IDÊ REZENDE	1285848SSPMS
19400	ILZA ALVES DE OLIVEIRA	572156SSP MS
16191	INES PEREIRA GLAGAU	449297 SSP/MS
14564	IONE BRANDÃO VEIGA	001733458SSP/MS
13878	IVEUSI ESPINOZA DOS SANTOS POZZA	1720748
14453	JAIME SANTOS DA SILVA	1180055
14250	JENNIFER PEREIRA OSSUNA	1664438SSP/MS
11764	JESSICA GERLING DA CONCEIÇÃO	1742867 SSP MS
12560	JESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	1882325
11018	JONIS PEREIRA MARQUES	001394997/SSPMS
12015	JOSIEL JOSE DA SILVA	1427436
11947	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	1269142
11409	JULIO CÉZAR WEIS SERPA	1807237SSPMS
20656	JUSSARA LUCINDO DE ABREU BARBOSA	28224999
11366	JUSSARA MIRANDA DOS SANTOS	001599376SSPMS
10973	KEILA CRISPIM FERREIRA DE OLIVEIRA	1427542
15039	KELLY CRISTHINA AMORIM ROJA	001069185 SSP-MS
14028	KELLY CRISTINA SILVA ANDRADE DE MORAIS	1443140SSPMS
13473	KEURI SILVEIRA ARGUELHO	1063194
12720	LARISSA MARIA NOVAES LOPES	994665
14870	LEDIR REZENDE	572154/SSP/MS
14185	LENIRA GOMES AMORIM	97970
10993	LILIAN JOSE CELESTINO	1290518
14497	LOANDA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	1655895SSPMS
15592	LUANA RIBEIRO RAMOS	1540084
20668	LUANA TALITA GLAGAU DE PAULA	1784324
16591	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	1607478
13243	LUCIMAR GAIDARGI DE REZENDE RODRIGUES	275224
15046	LUCIMARA OCAMPOS SALINAS	001190253SSPMS
18237	LUCIMARA OVELAR	1679792
11970	LUZINETE ARAUJO DE SOUZA	354919805
13521	MAGNO LARA RIGONI	1720123
12921	MAIANE APARECIDA MORAES TORRES TORGAN	1679503SSPMS
11095	MAILA MARA JERÔNIMO	1564721
11848	MARA TEREZA DE JESUS CORDEIRO	777099SSPMS
12160	MARCELA RODRIGUES DE MIRANDA	1310119
10918	MARCIA SILVA SCHMIDT	1053094
12804	MARCUS PAULO JAQUES DE QUEIROZ	1655889SSPMS

13535	MARGARIDA DE ARRUDA CAMPOS	774813
14030	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	859161 SSP/MS
14114	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	001722115 SSP/MS
14062	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA	322861
13728	MARIA ELIANE SOARES DA SILVA	1049992
12528	MARIA EVA GOMES MARQUES	318075
12283	MARIA FATIMA CABREIRA GONÇALVES	599399
13371	MARIA HELENA DOMINGUES DA SILVA	764654
12619	MARIA VANIR GONÇALVES DA SILVA	819381SSPMS
20597	MARIA ZENIA LEITE DOS SANTOS	033090 SSPMS
11866	MARILZA CONCEICAO SIMOES ALBRES DE SOUZA	776924
15717	MARINEIA DE SOUZA COUTINHO	1413545SSPMS
12134	MARIO OSHIRO	344071 SSP/MS
13109	MARLY FERREIRA HIDALGO	735144
13985	MAURA AUGUSTO SANCHE	1076702/SSP MS
15572	MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA	1362385SSPMS
13816	MICHELE VICENCIA MATTOS TARIFA	1229902SSPPR
11599	MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS	1842037
13459	NATALIA MARI DUIM	1821777
13889	NATALINA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	771513
13836	NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	1739943
11293	NEIDE APARECIDA PAIXÃO	23984063
14314	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	449340/SSPMS
11249	NEURACI LIMA GLAGAU	001049993 SSPMS
10938	NEUREA TEREZINHA ALMEIDA SOLA	1111784
11160	NEUSTRA DA SILVA	001606598/SSPMS
18664	NEYLOR THOMAZ DA CONCEICAO PEREIRA	1584312 SSP/MS
14445	NILZA MARIA MEDINA DE BARROS	684884SSP/MS
11254	NORMACI LIMA GLAGAU	1320405
14338	ODETE MARIA DE JESUS SILVA	1170781
10896	PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	1854925
12836	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	001.907.742/SSP
11926	PATRICIA LAMAS	001535877/SSPMS
14789	PATRICIA XAVIER DA SILVA	1656217
15034	PRISCILA BATISTA	1743397
11404	PRÍSCILA DA SILVA RODRIGUES	1842337
11893	RAQUEL CIPRIANO DA SILVA	1931091
11415	REGIANE DE OLIVEIRA ABDO	1843685SSPMS
10900	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA	1702859
13292	RENAN ESPINDOLA MENEZES	1782912
19671	RODRIGO BORGES BRANDAO DE FREITAS	1261433SEJSP/MS
15721	ROGERIO CORDOBA	001194839 SSP/MS
15073	ROGERIO PAIXÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	001739541/SSP
14556	RONALDO DE ARRUDA COELHO	801042-SSP-MS
14724	RONILDO SILVA SANTOS	807230
14712	ROSALIA ADRIANO DE LIMA	8232771
11278	ROSANGELA SILVEIRA CARDOSO	1100132
12151	ROSEDIR DA SILVA BARBOSA MEDINA	735884
15746	ROSENI APARECIDA ALEM RIBEIRO	1053938
13160	ROSIANE CORDOBA	001682940 SSP/MS
10895	ROZILAINE CHAVES	1300341
20623	SABRINA RODRIGUES RAMAI	001269643 SSPMS
13134	SALUSTIANA LEANDRA MORES	1043375573 SSP/RS
14534	SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	001312775 SSPMS
12116	SARA DA SILVA VELOSO	001720139 SSP
11463	SIMARA CARDOSO SANDIM	001266655 MS
14207	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	1472339
11747	TALIANE OLIVEIRA DE SOUZA	306854001/SSPMS
14469	TATIANA APARECIDA BARROS	1519319/SSPMS
13489	TATIANE BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	1928043
11563	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	643210
20021	THAIS WENZ JULIO	1748731 SSP/MS
12730	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	1162544/SSP
19422	VALDETE RODRIGUES DA SILVA	787366 SSP/MS
12887	VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS	729320 SSSP/MS
11864	VALDIVANIA SIMOES ALBRES	1066705
15542	VALERIA CRISTIANE GONÇALVES CODORNI	1347331SSPMS
10807	VALQUIRIA RODRIGUES DE JESSUS	899282
13540	VÂNIA DE REZENDE GARCIA	1050669
11007	VANUSA FERREIRA DE LIMA	001269588 SSP/MS
12050	WELLINGTON FERREIRA GOMES	001815052 SSP MS
14754	WILLIAN DE FARIAS CINTURIAO	1564277 SEJSP MS
20025	ZILDA RIBEIRO BATISTOTI	1027821 SSP/MS
12411	ZUNILDA RAQUEL CABALLERO GARCIA	001335882SSP/MS
Cargo:	**32 - AGENTE DE ENDEMIAS**	
11585	AVANIR CARDOSO ARAUJO	313686 SSP/MS
12611	DANIELA CRISTINA COSTA DA SILVA	1578516 SEJUSP/MS
13083	DEIMISON CARVALHO PLÁCIDO	1796981
13429	DIMA JULIO DA CUNHA	704987
13423	ELENIR DONTCHEF ROSA	911817
20603	ERONIDES DA SILVA BARBOSA	106833783 SSPRJ
11855	GLEICE DONATO CALVIS	1174021SSPMS
15707	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	839991/SSP/SP
20591	LUCIMEIA DA CUNHA SILVA	001302528 SSPMS
10893	MARCILENA RODRIGUES GARCIA	1504916
10821	MARIA APARECIDA DOS REIS BRITES	110163
14675	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	932102
10924	RONELUCIA JORGE DA SILVA	608931SSPPR
Cargo:	**12 - ASSISTENTE SOCIAL**	
12223	ABADIA AUXILIADORA DE MORAES	315183 SSP/MS
12235	ADELITA FRANCO MONTALVO	V563673M-DPF
15192	ALYCELENE MARTINS BAES	1350140/SSP MS
15593	ANA CRISTIANE ESTIGARRIVIA DEGHAICHE BATISTA	1402071 SSP MS
13890	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1375135 SSP/MS
15642	ANA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO DA COSTA	845868SSPMS
15023	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAÚJO	586493/SSP - MS
13584	ANA MARIA PINTO BENITES	119379 SSP-MS
14922	ANA PAULA ALVES DA SILVA	1035217SSPMS
12633	ANALICE DIAS	757822-SSP MS
13286	ANDREIA RODRIGUES NABHAN	878699 SSPMS
15758	ANTONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	73061
12520	APARECIDA REGINA NEVE DA SILVA	515751 SSP/MS
13940	ARIANY LETICIA PARENTI	001647290 SSTMS
17445	BRUNA REGINA GONCALVES RODRIGUES	1352106
11985	CÁTIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	000889746/ SSP/MS
10967	CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS	994350 SSP
11165	CLEONICE PEREIRA DA LUZ	217613SSPMT
20630	CLETO MIGUEL DE OLIVEIRA	282176SSPMS
11076	DANIELE CRISTINA MOREIRA IRLANDES	1162680
12225	DANIELLE COIMBRA FERLE	1513531 SEJSP
12163	EDNA MARTINEZ	434020 SSPMS
11343	EDNEIA ADÃO DE OLIVEIRA	1307088
13342	EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	001350487SSP/MS
16655	EDUARDO LEAL PUERTA	279352530/SSP SP
12888	ELIZANGELA SERRAO DA SILVA	629205 /SSPMS
11709	ELKE VIEIRA CARDOSO MOURA	716038SSP/MS
11507	ENILDA APARECIDA MACEDO	814918SSP/MS
13411	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586 SSP MS
16649	FATIMA APARECIDA COSTA	420818 SSP/MS
12307	FLAVIA CARNEIRO	1374658
13592	FRANCIELE HOLTERMANN LOPES	1575879SSPMS
14784	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CRUZ	1432820/ MS
11325	GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA	1350701
13636	IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	1076984SSPMS
14944	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	0196882831 MEX
13193	JARLENE PAULINO RAMOS	631944SSPMS
12472	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	793133
11695	JOSIANE NUNES	434353/SSP/MS
14749	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA	1107811SSPMS
19669	KATLIN JAMISKA AMORIM MARIANO	001260704SSPMS
13430	KEILA ALEXANDRA DA SILVA LIMA	893208/ SSP-MS
11909	KENDLA PAULA OLIVEIRA SERPA	1275913SSPMS
11390	KENIA FATIMA ELESBÃO BERNARDES	307248/SSP
14565	KLEBER DOS SANTOS PEREIRA	1205432
12045	KLÉLIA FALCÃO DO AMARAL	733931 SSP/MS
13855	LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	1101433
13255	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	857478
12111	LOANDA DA SILVA SANTOS	1072859 SSP/MS
13451	LORENA FERREIRA BATISTOTI	907773 MS
13106	LUCIANA SHIRLEY PEREIRA ZANELA	148649 SSP TO
12777	LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO	215668
12626	LUIS HENRIQUE QUEIROZ CARAMALAC	1395069SSP/MS
12755	LUZIA GOMES DA SILVA MARQUES	415078SSPMS
15207	MAISA NUNES RODRIGUES	978194
10804	MARCELO MARQUES PEREZ	001058583SSPMS
14526	MARIA CECILIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	949591
14422	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	624340 SSP MS
15115	MARIA LUCIA BEZERRA	591747 SSP/MS
14528	MARIAHELENA QUEIROZ SARMENTO	125111 SSP/MS
12976	MARIZA ANTONIO DE SOUZA	532962 SSP
18698	MARLI MARTINS DE SOUSA	000934354 SSP/MS
12273	MARTA APARECIDA DE JESUS	759187SSP MS

11740	MICHELLE LOUREIRO DO NASCIMENTO	981137/SSPMS
14707	MINERVINA APARECIDA DOS SANTOS	894107/SSPMS
12913	MIRIAM ESTELA CARDOSO DEDOJA	652914 SSP/MS
15776	NATHÁLIA LIMA FERNANDES	001724634/SSPMS
11266	NEIDE APARECIDA ALVES ORTIZ	164557 SSP/MS
14985	NEULECI BATISTA DE SOUZA ORTIZ	627626 SSPMS
12176	NEUZA TORRES E SILVA	000837444 SSP/ MS
13376	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	0937348845 MD/MS
11196	NORILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	1598249SSPMS
11420	PATRICIA MACIEL MARQUES	842992
12074	PATRICIA RIBEIRO NUNES	001615800/SSPMS
14448	PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	01276612 SSP/MS
11588	PRISCILLA FANAIA CORRÊA DA COSTA	001561219 SSP-MS
15579	RONY MARCUS SAMBRANA DOS SANTOS	001353257 SSP/MS
19656	ROSANA CÁSSIA SAPPATERA	268537/SSP MS
11407	ROSANGELA GONÇALVES AGUERO	516197-SSP/MS
13308	ROSANGELA MACHADO DE BARROS	1210844
14009	ROSÂNGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	001551818 SSP/MS
12379	ROZELI PAES	13520172SSPMS
13223	SARA CRISTINA PRATES DA CRUZ	1654472
11306	SELMA LUCIA DE SOUZA	257394 SSP/MS
14292	SERAFINA GAVILAN LEITE	300305SSP/MS
11535	SEVERINA SOARES DOS SANTOS	1545900SSPMS
19201	SILVANA DA LUZ PESSOA	831042
14077	SILVIA LETICIA RAMIRES	001195912 SSP/MS
14569	SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	123721SSPMS
19677	SIMONE DE FARIAS	759457
14914	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	758404 SSP/MS
11673	SIRLENE PEREIRA DA SILVA DE MOURA	746935 SSP MS
12009	SOLANGE LOUBET CARRINHO	001749681 SSP MS
11618	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	133364 SSP/MS
13862	SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	001536510SSP/MS
11273	SUELEN CRISTINA PENZE MENEZES	1383764 SSP/MS
11677	SUELI TEREZINHA RIBEIRO BOCHENEK GONÇALVES	000731379/MS
11625	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	001629231SSPMS
12431	SUEMI WALLAUER MATTOS	4047288339 SSP/RS
12681	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	535551 SSP/MS
13252	VALQUIRIA DA SILVA RABERO ESTACIO	797623 SSP/MS
19281	VANESSA GAZULA FONSECA	1337473
11878	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278SSPMS
20593	VANUSA CORREIA VIEIRA	001149594/SSPMS
15562	VILMA PEREIRA LOPES	574130 SSP/MS
18124	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242 SSP/MS
13032	ZILAH DA CRUZ	153018 - SSP/MS
Cargo:	**33 - ATENDENTE**	
20601	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	1483201
14403	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	473694487SSPSP
14834	ANA LUCIA VENANCIO DE ANDRADE	928860SSP
11301	ANDRE NUNES	001776374 SSP
14454	ANTONIEDIA LEITE GONÇALVES	001630272. SSP/MS
13249	CAROLINE DAL SANTO LUZ	1778175
10886	CIRÇA CLAUDIA OLIVEIRA TELES	000751052/SSP/MS
15576	CLAUDIA YUUKA NISHIYAMA BARASIOLI	000963907/SSPMS
18676	CLEA ELIZABETE WEHNER	986562SSPMS
15545	CLEMENTINA ALVES PEREIRA	15663620 SSP MS
18323	CRICEIDE GONCALVES COSTA	1205182 SSP/MS
11005	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	66662683
13480	DANIELE SILVA FERREIRA	1644082 SSP/MS
15064	DRIELLY FARIA RODRIGUES	001706828 SSP/MS
14100	EDIELE SAVIANE DE JESUS COUTINHO BITTENCOURT	001781031 SSP MS
18920	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	001018001 SSP/MS
15598	EVELIN JARA FERREIRA	001521112 SSP/MS
15610	ISLAN RODRIGUES DE ANDRADE	1569801SSPMS
13800	IZABELLE JULIANA ALVES DE SOUZA	001528515 SSP MS
14038	JÉSSICA CRISTINA PACHE PAULINO	001651480 SSP/MS
20642	JESSIKA LEITE PENEDO	001841906 SSP/MS
12731	JORGE OCLECIO FERREIRA	292789SSPMS
11863	JOSÉ DA SILVA CIPRIANO	2466062 SSP/PB
17180	JOSIELMA GOMES DE CASTRO	001524106SSP/MS
14371	JOYCE LEIA DA CONCEICAO PEREIRA	1321562 SSP/MS
14349	JUSCIELLY DE MELO PEREIRA	1518511
15554	LARISSA MARQUES HIGANO	001965475/SSP
19282	LIDIANE APARECIDA VIDAL DA LUZ	001559663SSP/MS
14000	LIGIA ARRAES MACIEL	1463846SSPMS
12400	LILIANE SOUZA E CAMPOS	1039187SSPMS
13453	LUCIANA MARIA LEMES	1032060
14653	LUCINEIA DA SILVA	9430019
15584	MAICON BEZERRA NONATO	001947776 SSP
13887	MALTINETE FABRI	468643
13727	MARIA FERREIRA	1469018SSPMS
12750	MARIA APARECIDA RODRIGUES	000827348 SSPMS
18318	MARIA ELAINE SILVEIRA RUFINO	1075167 SSP/MS
18321	MARIA IVANI DA SILVA BENITES	928854
14426	MARIA RAMONA VAZ PERES	1111780 SSP/MS
12562	MARILENE GALVÃO MORETTI	724335
14692	MARLI ALVES DA SILVA	000899279/SSPMS
13085	PATRICIA TRAJANO DAVALO	1585760
14005	PEDRINA GOMES DA SILVA	1121096
11202	RAPHAEL VARGAS BALDO	1665240SSPMS
14517	ROSEMARA GUEDES LOPES	632574
18202	ROSIANE DOS SANTOS AMORIM	1929115
13265	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	1779231
15130	SHIRLEI DOS SANTOS SOUZA	1487572
13229	SILVIA LOUBET	624945 SSPMS
15091	SIRLENE MARIA GALVÃO MONTEIRO	18275052/SSPMT
12361	SIZENANA MARIA DA SILVA	1.854.384
13173	SUELI BARROS DA SILVA	572207
11752	VALDILENE RODRIGUES RIBEIRO	1354033SSPMS
11344	VANILDA SOARES	1173352SSPMS
Cargo:	**13 - AUDITOR DE SAÚDE**	
12556	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	000779929/SSPMS
11519	ALINE MELO DE OLIVEIRA	604433 SSP/MS
15541	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	727233/SSPMS
12231	ANA PAULA ZADI DOURADO DE ASSIS	1228092 SSP MS
14060	ANDREA RAMAI DA COSTA	000836975 SSP/MS
16597	BRUNA LEONIDIA LOPES	001519633SSPMS
11681	BRUNA MARTINS PALÁCIO	001517600/SSP MS
17814	CAMILA MARI BENEVENUTO FELTRIM	65067331/SSPPR
15070	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	016367/SSP/MS
16637	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	1373499
13444	DIANA PACHE RODRIGUES SAKUDE	000892819 SSP/MS
12132	EDIELLEN OSTI	442260441/SP
14419	ERINETI AMBRÓSIO DE LIMA	340734/SSPMS
12135	FLÁVIA ELIS MANVAILER MARTINS	001313478 SSP/MS
14993	FRANCINE BONAMIGO CARPENEDO	1209746/SSP MS
13688	FREDERICO CAMPOS FERNANDINO	6396461SSPMG
12133	GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES	908188 SSP/MS
12685	HAIDELINE MERTENS KUFF	1236549/SSP MS
13008	INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA	864874421SSPBA
12517	JULIANA MANSOUR RATIER	000858080 SSP-MS
15124	KATIÚSCIA AKEMI NASU NOGUEIRA	661806SSPMS
19795	LARISSA DE OLIVEIRA CASSOL LEITE	1349823
13685	LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA	77128/SSP/MS
13753	PATRÍCIA DANIELE MATOS FERREIRA GOMES	1275549SSPMS
15631	SARYTA RIBEIRO VASQUES	11456206 SSPMG
14555	SILVIO AUGUSTO BALTA CHERMONT	424317
13756	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	1411390SSPMS
14849	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	1462528 SSP-MS
Cargo:	**34 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**	
13141	ADRIANE ROSE LIMA DA SILVA	1820443
13904	ANA ELISA ZANI SILVA	1607816
11938	ANDRÉA NOGURIRA PATINO	1251943
15125	CELINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA0	1034437
15000	CINTIA LORENA ALVARENGA	1203860
15094	CLAUDINÉIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	001296050 SSP/MS
10964	DANIELLY CAMARGO DA SILVA	001547698/SSP
11684	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	597889 SSP/MS
10848	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	1482063
11780	LARISSA ALVES TEIXEIRA	1540458SSPMS
12306	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	001257977 SSP/MS
13779	LUANA FAUSTINO BOGUE DE ALMEIDA	1285957 SEJUSP/MS
11594	MAJORY DA SILVA DUARTE	001420298 SSP MS
12699	MARIA APARECIDA RAMOS CARDOSO	917736
13233	MARIA DO CARMO DE SOUZA GOMES	1139711
17799	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE	1007040
15024	MARIA RITA CRISTALDO DE OLIVEIRA	911839
15181	RAQUEL CRISTALDO SILVEIRA	1471977 SSP/MS
Cargo:	**35 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO(RURAL)**	
19654	DANIELA ROMERO DUARTE	1241316
13704	JUCIMEIRE PEREIRA RODRIGUES	502001 SSP/MS
12678	MARILDA COELHO TOLENTINO SANTOS	044948SSPMS

12998	SANDRA CABANHA	922939/SSP MS
Cargo:	**41 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**	
10811	ADAUTO ROBERTO DA SILVA	592710
13982	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	936214
18130	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON	449643 SSP/MS
14378	ADRIANA GUTIERRE	927236 SSP MS
11368	ADRIELE DOS SANTOS PIRES	1611226
10996	ALEONIS ALVES DOS SANTOS	307079 SSP/MS
14286	ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	1728398
10810	ALINE DOS REIS CHAVES	1292199
10978	ALINEN RAQUEL DE ALMEIDA	1251737
14491	ALMIR BERNARDINO BARRETO	1287248
20594	ALVINA MACHADO DA CONCEIÇÃO	0011800284 SSPMS
10976	AMANDA CARLA DE ALMEIDA	1779179
12734	ANA BENTA PINTO	622393SSPMS
13853	ANA CARLA CAVALHEIRO DA SILVA	001165322 SSP/MS
13984	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	20378666
10907	ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001561353 SSP/MS
14721	ANA PAULA BILIZARIO	1692987
11502	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	1536290
12391	ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS	001253208 SSP/MS
14521	ANDRÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001266657 SSP/MS
17441	ANDREIA REGINA PADILHA LOANGO	1230586
13793	ANGELA FERREIRA DE PAULA	1114846
15553	ÂNGELA MARIA CÓRDOBA	615996 SSP
18662	ANTONIO ACOSTA	1016165
15026	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	832135/SSPMS
10984	ANTONIO MARCOS CAMARGO DA SILVA	945553
13881	APARECIDA DE OLIVEIRA	001001429/SSP-MS
19808	ARINOS ECHEVERRIA NOLASCO	059259 SSP/MS
15778	BRANOR SIMOES ALBRES	674438 SSP/MS
19733	BRUNA DOS SANTOS MARTINS	1753839
13607	CAMILA SEBASTIANA DA SILVA	1368207-SSP/MS
14660	CAMILA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	001787568 SSP/MS
10834	CANDELARIA MONTANIA	000449265 SSP/MS
11551	CARLA REJANE RIBAS	1196841
11011	CELIA PAULA NUNES RAMIS	1180146
11405	CHRISTIAN YAÑEZ BRITES	1616358/SSP/MS
12632	CICERA RODRIGUES PESSOA	707285
11331	CINTIA SOUZA DANTAS	1733705
12347	CIRLEI OLIVEIRA MIGUEL	000781680SSP/MS
14927	CLAUDEMIR CAMARGO CORREA	001153837 SSP MS
11841	CLAUDETE SALAZAR	843616/SSPMS
14819	CLAUDIANE SOUSA ORTIS	1504749SSPMS
13905	CLAUDIO ROBERTO SOUZA DA SILVA	1078717SSPMS
14290	CLEBIA ALVES VIANA	1027017
15748	CLÉLIA DENISE NÓIA GONÇALVES DA SILVA	1245689
11963	CLEONICE DA SILVA SANTOS	1289246
13245	CRISTIANE OLIVEIRA TORRES	1573546
14727	CRISTINA MARIA RAMOS	333939761 SSPSP
12896	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	1694719SSPMS
13235	DAIANE VENANCIO CARDOSO	453982542 SSP/SP
11951	DALVA APARECIDA DE SOUZA MELO	817814
12466	DANIEL DA SILVA CUNHA	203309687SSPRJ
14414	DANIEL MATIAS QUEIROZ	652133SSP/MS
11359	DANIELA SOARES DA CONCEIÇÃO	1813276
10835	DARLETE AZEVEDO PALMEIRA SOUZA	1794762
13770	DAYANE CAROLINI ALMEIDA DA SILVA	001931158 SSP/MS
11088	DENIR JULIA DA SILVA	420198
10836	DESSIKA ALINE RODRIGUES FERNANDES	001798988 SSP/MS
15686	DEUSDETE XAVIER DA HORA	825853SSPMS
13393	DIRCE IDALINO DA SILVA	1271291SSPMS
15175	DIRCE MARIA DE SOUZA	1647509 SSP/MS
12523	EDERSON DA SILVA MARQUES	1.722.833
14837	EDIANA DE LIMA ALVES	001720609SSP/MS
15114	EDIMALRA ONORIO VARDOSO	785657SSPMS
14308	EDINALDO SOUZA DANTAS	1594548
19418	EDINALVA DE OLIVEIRA	449301
20600	EDNA DOS SANTOS DA HORA	001058462 SSP MS
18916	EDNÉIA JÚLIO DA CUNHA MELO	1002536
11092	ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	218428844
10906	ELIANE ABDO DA SILVA	1465266
18127	ELIANE MOISES DA SILVA	1435443SSPMS
14783	ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	001424128 SSPMS
19529	ELIZABETE ABDO DA SILVA	731587
13088	ELIZABETE MARIA BENITES	519408 SSP/MS
11567	ELIZANGELA CORREA CARDOSO	001066063 SSP/MS
13288	EMERSON GONÇALVES MARTINS	1812232
13122	EUGENIO DA PAIXAO	602623
10989	EUNICE PEREIRA SERIO	869912
13572	EUNICE TEODORO OSÓRIO	1052753
14204	EVA DE SOUZA	602782
11714	FABIANA ALVES PEREIRA	1801872
14717	FANCIELI AGOSTINI FERRO	001170784/SSPMS
11259	FATIMA JULIA ALVES AMANTINO	1009634
17569	FELICIANA PEREIRA DA SILVA	1607478
14881	FERNANDO PEREIRA AJALA	1421950SSPMS
14115	FRANCIELLE DE SOUZA DE LIMA	1887022
14803	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA	925856SSP/MS
14793	FRANCISA MIRANDA DOS SANTOS	221320 SSPMS
13632	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL SOUZA	1165201SSPMS
12311	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	143382
15065	GABRIEL XAVIER SANTOS	093845014-5
13579	GABRIELLA VILLALBA	1180145
19398	GEISE FATIMA FREITAS GONÇALVES	130194/SSP/MS
16635	GISLAINE NOGUEIRA DE SOUZA	769082 SSP MS
11847	GLEICE APARECIDA FIGUEIREDO	1100331
14733	GLÓRIA CELINA GONÇALVES	118140
13100	GLÓRIA REIS DE PAULA	559241
14746	GRAZIELE MONTIEL ATHAYDE	001540646 SSP/MS
10923	GRAZIELLE FERRO ALVES	1620523
11843	HENIMAR ROBERTO ESTIVAL	276701
11544	HUMBERTO PIRES MARTINS	437934SSPMS
13126	ILDA DA SILVA NASCIMENTO	243553
17955	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES	001215937 SSPMS
15568	IRACEMA MIRANDA DA SILVA	001219680SSPMS
10813	IRAIDES DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	1475963
12531	IVAN SILVA	993234 SSP/MS
14451	IVANEIDE ABDO DA SILVA	001517349 SSP MS
13925	IVÂNIA LEAL DIAS ALVES	1269649
13102	IVANILDO FRANCISCO FERREIRA	756822SSP/MS
12957	IVONE APARECIDA DO NASCIMENTO	885753 SSP/MS
12360	JADER WILSON DUARTE	956862SSPMS
19161	JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA	001714232SEJUSMS
11996	JERSON LUCIANO DA SILVA	082078 SSP MT
19277	JÉSSICA TAYNARA DA HORA CARVALHO	1944370
12058	JÉSSICA TEIXEIRA DE SOUZA	1730759
14492	JESSIKA DO ESPIRITO SANTO	1662234
10883	JOANA D´ARC DUTRA DOS SANTOS	440984
11016	JOÃO UBALDO CALDAS	611119
11886	JOICE MEIRE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	1794405
11857	JOIRMA FERREIRA CORDEIRO	899272
18915	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	001714231SEJUSMS
14106	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	000235994 SSP/MS
11339	JOSÉ MONTEIRO NETO	862946SSPMS
11844	JOSEANE POZZAN	8011504
11138	JOSEFA ALGARANAZ SOSA	000678432 SSP/MS
12687	JULIA ESPINOZA DOS SANTOS	1228352
14679	JULIANE DA SILVA ORTIZ	001838851SSP/MS
20658	KARLA POLIANNA FERREIRA DOS SANTOS	1410917
11289	KATIA RODRIGUES REGGIORI	845555
11499	KELLY BEATRIS COSTA AMARAL	1552849SSPMS
19651	KUEILE RUBIENE DE OLIVEIRA VALVERDE	1769898SSP BA
13542	LENICE TRAJANO VARGAS	449350
12714	LEONARDA RAMIRES NASCIMENTO	899303
13981	LEONICE VIANA DOS SANTOS	842728 SSP/MS
14973	LIENIR DE JESUS NASCIMENTO	1471042
12695	LILIAN JOSE CELESTINO	1290518
13259	LINDALVA TRAJANO VARGAS	383743
14938	LISIANE FERREIRA MÁXIMO	1423232
11295	LOURIVAL SOARES DE OLIVEIRA	230738
14334	LUANA CARLOS VEIGA	1868940
12579	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	001411470 SSP/MS
14010	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	1482480
12702	LUCIENE FERREIRA PINTO SOUZA	981421
18258	LUCIENE FRANCO PEREIRA	1462991
14008	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	1414973
10994	LUCIENE XAVIER DA HORA COELHO	1070989
12764	LUCILA RIBEIRO	1222525
10802	LUCILENE ABDO DA SILVA	1083979
11900	LUIZ FERNANDO MARTINS	53824/FUNAY
14361	LURDES ANDRADE RIBEIRO	1114565/ SEJUSP-MS
14182	LUZINETE REZENDE FRANCA DOS SANTOS	1105782
10974	MANOEL DO NASCIMENTO	88782

11330	MARCIA DE OLIVEIRA	787282
12038	MARCIA MARIA CORREIA RIBAS	726015
13184	MARCILEI FERNANDES DA CRUZ	001138411 SSP/MS
13192	MARCILENE FERNANDES DA CRUZ	836973 SSP/MS
14236	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1631301
13664	MARCIO LEMES DA COSTA	1004653 SSPMS
11557	MARGARETE DIAS	935781
11030	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	000836510/SEJUSP/MS
14309	MARIA APARECIDA DA SILVA	899234
10972	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	569621
14762	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	217746
20609	MARIA APARECIDA DE BRITO SILVA	001056469 SSPMS
14340	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	001375677/SSP-MS
15739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	000457763 SSP/MS
13796	MARIA APARECIDA MARTINS	572130
20019	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	001337285 SSP/MS
12170	MARIA APARECIDA RODRIGUES	970541SSPMS
12430	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	708367
10832	MARIA APARECIDA SANTOS DONXEVA	704247
14848	MARIA APARECIDA SILVA	619425
14331	MARIA DALVA CARLOS VEIGA	108981
19652	MARIA DAS GRANÇAS SANTOS DA SILVA	000.266.216 SSP/MS
14452	MARIA DE FATIMA DE BRITO SILVA	12543578
12268	MARIA DE LOURDES MARTINS	572172
10827	MARIA ELENA ESPINOLA	874138
14651	MARIA ESTELA RAMIREZ	1254465SSPMS
19659	MARIA IZENE KAVENAG DE FREITAS	000852865MS
10806	MARIA QUITERIA DE MELO BARBOSA	1193500
19401	MARIA RITA PINEDO MARTINS	001601183 SSPMS
11231	MARIA ROSA SANTOS DO CARMO	731765
19653	MARILENE DE SOUZA RAFAEL CHALES	001827899 SSPMS
13784	MARILENE LOPES DA COSTA	1754106
18153	MARINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	830116
11272	MARIO APARECIDO DA SILVA	527206
14389	MARISA LOPES	001638562 SSP/MS
12551	MARLI LIMA DE SOUZA	621285
11038	MARLY ESPINOLA	1157020
14317	MARLY TEIXEIRA DA SILVA	426081/SSPMS
11676	MESSIAS ALVES DE LIMA	1073118
11365	MICHELLE DA SILVA	1457586
14873	NADIA RITA REZENDE	1853931
14170	NADIR BATISTA DA SILVA	209454
11981	NAIUCE DONATO CALVIS	011155SSPMS
12147	NELI NONATO DA SILVA	000437930SSPMS
10818	NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	524482
12264	NEURANI RODRIGUES FRANCO	572194
16197	NILZA DA SILVA ALVES	001083272/SSP/MS
11928	NORMA GIMENES BRITES	911743
14222	PATRICIA PEIXOTO DIAS	1670600SSPMS
18171	PRISCILA DA SILVA TORRES	001658611SSPMS
13794	RAHYRA ANTONIA FELIPE	1939743
13447	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151886/SSP/MS
10879	REGINA CELIA DE FRANÇA	443956
13502	REGINA MENDONÇA	762426 SSP/MS
13591	REINALDO SOUZA DA SILVA	922210
15133	RENATA MENDES OLIVEIRA	1816224/SEJUSP MS
13884	RENILDA DA SILVA SOUZA MOREIRA	001329781 SSP/MS
13764	ROSÂGELA ALVES DOS REIS	873090
13844	ROSANA LUCIANO	1170783 SSP/MS
12521	ROSANE DA SILVA ROCHA	1939568 SSP/MS
17798	ROSANGELA DA SILVA TORRES	000892872SSPMS
13568	ROSELEIDE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	925999948
14529	ROSELI FERREIRA DA SILVA	1097136
14703	ROSEMARI ALVES	1260648
10829	ROSEMARI BARANOSKI DONXEVA	13/R.3.103.092
11696	ROSEMEIRE PEREIRA FLORES	713263
10841	ROSICLEIA CRISTINA RIZZO DE SOUZA	001002522 SSP-MS
11941	ROSILENE ALVES DA SILVA	928841
14661	ROSILENE FRANCISCA DE AZEVEDO	1384553
10824	ROSINEIDE SANTANA TIBURCIO	1087433
13960	ROSIRLEI CARDOSO SANDIM	741699/SSP-MS
13449	ROZILDA GOMES DA SILVA	572229
13463	SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1141153
11636	SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA	1263612
20638	SHIRLEY DE JESUS NASCIMENTO	1782347
13994	SIDINETE APARECIDA DA SILVA	616024
13104	SIDNEY ALVES DA SILVA FILHO	1793612
15567	SILMARA FERREIRA LIMA NASCIMENTO	001683737 SSP/MS
12362	SILVANA GOMES LOUREIRO	534256SSPMS
14277	SILVANA OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	922339
14444	SILVIA APARECIDA CODONHO	308082SSPMS
12627	SIMONE APARECIDA DA SILVA	236076905-SSP/SP
16230	SINVAL SOARES DA SILVA	097973 SSP MS
14219	SIRLANE GONÇALVES DA SILVA	1650667
15754	SIRLEI PONCIO DE LIMA	69264220
11854	SIRLEI RODRIGUES ACOSTA	1130887
15747	SONIA DOS SANTOS	410472
12081	SONIA MARIA DA SILVA	983916
10820	SUELI DA CRUS BITTENCOURT	1319237
12680	SUELI FATIMA DO NASCIMENTO	000874765 SSP/MS
20645	SUELY FRANCISCA SOARES DA SILVA	572220SSP/MS
14401	SUZELY MARIA ERANI GONINO	130410901 SSP/SP
11126	TALITA SOUZA DA SILVA	001883008 SSP MS
14779	TATIANA APARECIDA NUNES LOPES	1318616
17859	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	1006619 SSP/MS
11058	TATIANE DE OLIVEIRA BENITES	899207 SSP MS
15608	TELMA JERONIMA DE REZENDE	1615885
19649	TELMA MOTTA LOURENÇO	1597482
14472	TEREZINHA ALVES PEREIRA	215375
20027	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	643210 SSP/MS
14443	TEREZINHA MARQUES LOPES DA SILVA	599030
11333	URSULA ALVES DOS REIS	1174624
10992	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	715084
13988	VALDIRENE DA SILVA	1635439
11082	VALDIRENE GOMES DE SOUZA	1550150
19666	VALNETE BORGES DO NASCIMENTO	001067147SSP/MS
14577	VANESSA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	001210484 SSP MS
12519	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO	1394298
10817	VANUSA ALVES NIZA	1083980
14933	VANUSA DE MELLO	001209216 SSP/MS
12873	VERA LUCIA BERNARDO DE ALENCAR	1181601
11125	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	000982410 SSP MS
11552	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	1017875
14757	VERUSKA APARECIDA MONTIEL ATHAYDE	1383591
12141	VILMA GRACIELE NUNES SAVALES DA SILVA	1136780
11381	VIVIANA MOREIRA BATISTA	1385512 SSP MS
15127	WALÉRIA DA SILVA SALU	1400095
13969	WELLINGTON VARGAS DE OLIVEIRA	1524414
10986	WILMA APARECIDA DE SOUZA MERCADO	94925
14140	YVONE DOS SANTOS MOLLINA	173630981
10869	ZARQUE TRINDADE	766948
10847	ZENILSON GOMES	000829782 SSP-MS
Cargo:	**14 - CIRURGIÃO DENTISTA**	
17437	ADRIANA VICENTE RAMOS	778462 SSP MS
11956	ALCIANE CORDEIRO COSTA	321421/SSPMS
18335	ALINE TRAVA MUNHÓZ BARBOSA	946794SSPMS
12428	ANA KARYNA ARMOA NAGATA	1209718 SSP/MS
17444	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO	1188081
17822	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	014400-SSP/MS
11017	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043 SSP/MS
11411	ANDRE LUIZ BOTTON	1496798/SSP-MS
16897	ANELISE PEREIRA ZANELLA	001383479/SSP-MS
15022	ANGELA IRENE FELIPE DA COSTA DAMICO	520559/SSP-MS
19315	ARETHUSA BOICO RAMOS	1296016/SSPMS
12397	ARIELLE SILVEIRA DENADAI	1159460/ SSP-MS
20662	BIANCA CUSTODIA SCUDELLER	385609978
14193	CARLOS PEREIRA DE LYRA NETO	131159451/IFP RJ
15722	CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1350705SSPMS
11946	CELSO SODRÉ DE SOUZA CARDOSO	000790140/SSP-MS
13159	CRISTIANE MITIKO SHIBAYAMA KASAE	180511932-SSP-SP
14203	DALVA DE PAULA BORGES	13903046SSPSP
16208	DANIELA ALONSO ORTIZ	001360500/MS
15138	DANIELI PREVITAL PERES	1326434
13589	DIEGO DE LIMA ANDRADE	1709607
18616	DIEGO LUIZ SORGATTO	984785/SSP
13205	DIOGO TRINDADE BASTOS	1137631
14920	ELAINE OSHIRO	433274/SSP-MS
15740	EROTILDES VICENCIA DE SOUZA CONTAR	367691 SSP/MS
14135	FERNANDA FERRA FINOCCHIO	923461/SSPMS
14474	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262
13239	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	001668685 /SSP MS
15212	FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA	1389505
11192	GABRIELA DE BARROS PAES	1375131/SSP-MS

11461	GLEICE GOMES DOS REIS	1321786
12384	GUILHERME ANDRADE DENADAI	001595051 / SSP/MS
12604	HELOISE MARIA ZANDA GRELLA	996614 SSP/MS
12026	ISABELLE GARCIA DO AMARAL	572996SSPMS
15653	JANAÍNA ARAÚJO COLOMBO	0925910044/MDEFESA
13311	JANAINA RODRIGUES LOPES DA SILVA	1293368 SSP/MS
11144	JANAINE INACIA FRANGIOTTI	001610316 SEJUSP/MS
15179	JULIANA SANTIAGO SETTI	1234094SSPMS
11542	JULIANA SILVEIRA MACIEL	917299 SSP MS
14173	KAMILA SOARES CORRALES	850856 SSP/MS
15196	KELLY REGINA MARTINS SILVA DE ALENCAR	001542242 SSP/MS
12245	LAIS ARRUDA FONTOLAN	1262125
12866	LAÍS SALOMÃO ARIAS	1607676
11386	LAURO ARÉVALO DIAS	67865146
13778	LENIRA MICHARKI	33730829
14132	LILIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	001337648 SSP/MS
15714	LUANA BERTAGNOLLI GONÇALVES	001300151 SSP/MS
13225	LUANA WIDER REZENDE	001552535/SSPMS
14231	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	1599448
18151	LUCAS FLORES GRISOSTE BARBOSA	857398SSPMS
12962	LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123SSPMS
13060	MARA RUBIA DE ANDRADE RAMOS	996544 SSPMS
12761	MARCELO NAKAYA KANOMATA	1113208 SSP/MS
11110	MARCIA DE SOUZA LOPES	167938SSPMS
16217	MARIA ISABEL GANDRA OLIVA	12499052/SSPMG
13348	MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA	1258286/SSP- MS
17148	MARILEI INSAURRALDE	65561743/SSP-PR
14188	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	1023260/SSPMS
11771	MICHELE BASEGGIO	01259688MS
14435	MIRIAM MARTINES	707408/MS
12257	NARIEMA FELINI	750619
14486	NERLI TEREZA BOTTEGA	2010007223
14673	OTALIVIO FERREIRA DA CUNHA	506628
11754	PATRICIA MANOELA SCHERER	1052870654/SSPRS
12464	PAULA COELHO OLIVEIRA	327975076
11918	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	001466547SSPMS
20571	RAQUEL ROSSI ANDRIAN HORTENCIO	1156470/SSP MS
19411	REGIANE DE FÁTIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH	2284/CROMS
14221	RICARDO CARDOSO GURGEL	11713505
11153	SÍLVIA REGINA GREGUER	13580149/SSP
18657	TAYANNE VILASANTI MARTINS	1553433 SSP/MS
15543	TENILE CARVALHO COELHO	14859564 SSP MT
14877	TEREZA JARA XAVIER	780CRO/MS
14536	THAÍS GIMENEZ MINIELLO	97746079/ SSP-PR
14781	VANDERLEI BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR	604061/SSP-MS
11657	VINICIUS KOHL	001485286/MS
11351	VIVIANI GONÇALVES VISSOTTO	1393998
11527	VIVIANNE PIMENTEL CASTRO DE OLIVEIRA LIMA CALIXTO BESSER	1258206
11869	WILLIAM CAVALCANTE GODOY	000850711/ SSP-MS
14381	ZEIDER STEL CHAVES CARDOSO DE FREITAS	1373070 SSP-MS
Cargo:	**15 - ENFERMEIRO**	
15636	ADILES TORRES FERNANDES	973578
18615	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	001153546/SSPMS
13511	ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	30974568-8 SSPSP
19273	ADRIANE COIMBRA FERLE	1425191SSP/MS
15176	ADRIANE MOLINA PAREDES	1293927
14104	ALCINEIDE APARECIDA ARGUELHO DOS REIS	001357664 SSP/MS
13999	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	001269110 SSP/MS
12267	ALEX SANDRO GO MES DE MOURA	957318 SSP/MS
15587	ALINE ANDRESSA CHIARENTIN HENDGES	1446247 SSPMS
14019	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	1373057 SSP/MS
13347	ALINE GUTIERRES VIEIRA	1314809
11283	ALINE MOIA SILVA	345625377 SSP/SP
12071	ALINY ROCHA RIBEIRO	1508454SSPMS
17836	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	802634SSP/MS
11347	ALYNE LOPES BELINI	01402263 SSP/MS
11039	ANA CRISTINA COELHO	592916
13475	ANA LUISA ROSA CARBONE	1034600 SSP/MS
15607	ANA PAULA DENIS BARBOSA	981159/SSPMS
14850	ANA PAULA DOS REIS E SILVA	1314757
13264	ANA PAULA DOS SANTOS	1336410SSPMS
11179	ANDERSON MIRANDA SACONI	996763 SSP/MS
17868	ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA	948711 SSP MS
12863	ANDREIA ROSA DA SILVA	001266860/SSP/MS
14069	ANDREIA TESTOLIN	001299467SSPMS
11800	ANNELYSE LIMA CARAMALAKI DA SILVA	001602025/SSP MS
11013	ARIANA VIEIRA DA SILVA	1269113
12290	ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	882152SSP/MS
12011	ARYEL ALMEIDA SENNA	1384455
18812	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403 SSP/MS
15635	CAMILLA ALVARENGA PERTUSSATTI	1398844SSPMS
13801	CARLA ALINE FERRI DO CARMO	138949SSPMS
14761	CELIO REGIS DE ASSIS	1317441/SSPMS
15595	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	2003034018420SSPCE
13953	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	1062939 SSP/MS
13516	CLAYTON PRADO FERNANDES	1076608/SSP MS
12631	DAIANE BRITO CRUZ	1565248SSPMS
17202	DALLY ANNYE DIAS NANTES	1386963 SSP/MS
14071	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964
11268	DANIELI DA SLVA YAMASHITA	1339379
12469	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	1456056SSPMS
13547	DANIELY NEVES DO AMARAL	001.493.467/SSPMS
15167	DAYANE CAUNETO COINETE	001464779 SSPMS
13651	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	001528542 SSP/MS
11782	DÉBORA EMIKO AOKI MASCARENHAS	000901261/SSP-MS
17848	ED CARLOS GRANCE	000959448/ SSP-MS
15706	EDER DE ALMEIDA COSTA	1158786/SSPMS
15058	EDMILSON ESCALANTE BARBOZA	985481 SSP/MS
13408	ELIETE MARQUES SENA	608362 SSP/MS
11536	ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA	001441671/SSP-MS
11062	ELIMAR SILVERIO NOGUEIRA DA SILVA	1.028.239
14516	ELIZANGELA SILVA GUIMARÃES	1585805SSPMS
11465	EMELY ROSA JARDIM	726363 SSP/GO
13832	EMERSON IZIDORIO DA SILVA	1090388 SSP MS
20586	ERICA PENTEADO RIGOLON	1811715/SSPMS
12585	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	976454SSPMS
14984	EVELIM HENNING	376148/SSP-RO
11933	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	931601
11303	FABIANA DE MARCO COUTINHO	1449836/SSP
15204	FABÍOLA DE MATOS LOPES	1316938
13872	FABRÍCIA BARBOSA PANDOLFO	1159786 SSPMS
15162	FERNANDA DE MATOS TEIXEIRA	1207605SSP MS
13030	FRANCISCA CARLA DA SILVA	268897566
14484	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	001389955/SSPMS
11152	GABRIELLA ESCOBAR DA SILVA	001227710 SSP/MS
11514	GEISA GOMES DA SILVA	166602 SSP MS
15646	GEOVANA CRISTINA DANTAS	1116842
13337	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101SSPRN
14689	GILDETE ANTONIO SOBRINHO DA CRUZ	1130213
15616	GILSON DA SILVA	697256 SSP/ MS
14288	GILVANIA FICAGNA	001231732 SSP/MS
16200	GISELLE APPARECIDA TORCHETTI	286088SSP/MS
12012	GISLAINE PINTO DA SILVA	938166147
12653	GUSTAVO ALVES FERREIRA	000919315 SSP/MS
15164	HENRIQUE JUNIOR DUCA FARIA	428747759 SSPSP
13172	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	001529023 SSP/MS
11513	IARA FIGUEIRA HARDOIM	001416673 SSP MS
15194	ISABELA CASTANHEIRA RAMOS	1237399
19655	IVANIA DOS SANTOS PEREIRA	408410589
18183	IZABEL CRISTINA ALVES TEIXEIRA	1277921 SSP/ MS
15620	JÉSSICA ISABEL ESPINOZA DA SILVA	001487853 SSP/MS
11114	JOCILENE LOPES DA SILVA	1326645
11829	JOEL MACEDA DE SOUZA	896394 SSP/MS
11085	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768 SSP/MS
14199	JOSE HYDEMITSU HIGA	1327604SSPMS
12768	JOSEFA CORREA GIMENEZ	227880 SSP
14498	JOSIANE PEREIRA D EMELO	1228990
11487	JULIANA FRANCISCA PEREIRA	4348984
19657	JULIANE DA SILVA CORDEIRO	907769/SSP/MS
13402	JULIO CESAR DE CAMPOS	600801/SSPMS
10943	JULIO CEZAR RIBEIRO RAMOS	1572223
12524	KALIANA GERALDO DONATO	1486703
13510	KARINE GOMES JARCEM	1466065SSPMS
11884	KEREN SATIE MATSUI PEREIRA	1585916
14777	LAURA DANIELLE PONTES	1115240
13681	LAURA FERNANDES	1062127
15838	LAURA FLORES NOGUEIRA	1608343SSPMS
15141	LAURA MARIA SOUZA DE LINHARES	1137979/ SSP/MS
11050	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989 SSP/MS
17818	LEANDRA CRISTINA SALES BRAIANI	000617799SSPMS
13670	LETICIA MARTELLI	1497672/SSP MS
15121	LILLIAN CHIMENES DA SILVA	1419282/SSPMS
11319	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA	885174 SSPMS

11506	LUCIENE MARTINS XARÃO	366076176SSPSP
14377	LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT	845752
17843	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE	1296850/SSP
12343	LURDES PADILHA SCHOFFEN	2045062433 SSP RS
11371	LUZIA FRANCINSCA DA SILVA BERNADES	504122SSPMS
12951	MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA	818356SSPMS
14836	MARCELA RIBEIRO LOPES	980462/SSPMS
11091	MÁRCIA MANSILHA MEIRELES	1586650SSPMS
14243	MARCOS LIMA DE ANDRADE	1299172 SSP/MS
12171	MARIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO OCAMPOS	001685540 SEJUSP/MS
19272	MARIANA PICOLLI DA LUZ	001851848/SSPMS
11969	MARILDA SOUSA DE PAULA	626998
15069	MARINEIDE DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	11957476 SJ MT
15029	MAUREEN BARNI	001.560.552 SSP/MS
11176	MAYARA ANGELO	1381420/SSP-MS
11056	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	1573389
12180	MAYARA RODRIGUES MOTA	1066699/SSPMS
18658	MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO	755922 / SSP MS
15453	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	1260556
14042	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1439240
15173	NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	350401123 SSP-SP
12168	NATHALIA MARTINS SOKEN	1516141/SSP-MS
11862	NAYARA DE LIRA ESTEVES	1196906
13118	NAYARA LUMMY ARASHIRO DE LIMA	1272242 SSP/MS
15643	NELSON SILVA RIBOLI	0678253/SSP-MS
13077	NORMA PEREIRA BARBOSA	986404/MS
20670	NUBIA KAREN GOULART MENDES	1424124
11178	OCLEA GONÇALVES PEREIRA DE QUEIROZ	947115 SSP/MS
12484	OSEIAS RODRIGUES QUEIROZ	1163323SSPMS
13882	OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	000982566 SSP/MS
14365	PATRICIA DE SOUZA ARAUJO DOURADO	001373699 SSP/MS
13275	PATRÍCIA DOS SANTOS	986870 SSP/MS
12046	PAULA TATIANA GONDIM DA SILVA	3937046 SSPGO
13382	PAULO RICARDO MACIEL SAMUDIO	1338544/SSPMS
15557	RAQUEL ELISA MAKERT	001503467 SSP/MS
12161	RAYNIARA MARTINS REZENDE	001552101 SSP/MS
14110	RENATA JUNQUEIRA	000991963 SSP/MS
11913	RENATA MACHADO DE MOURA	001383481 SSP/MS
11063	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	1290238SSPMS
15206	ROGELHA SAMPAIO DA SILVA RODRIGUES	000481114MSP
17811	ROSA DA SILVA RODRIGUES	1313883
13755	ROSIANNE DE MELO OLIVEIRA	845589 SSP/MS
15624	SABRINA FERREIRA FURTADO MAGRIN	001835121/SSPMS
13995	SAMMI DE ALMEIDA LOBATO YONAMINE	1443466 SSP MS
12534	SHULAMITA EGUES FERNANDES	001588240/SSPMS
11382	SILVIA PEREIRA ARANTES	649268
13544	SIMONE NERY DORNELES DA SILVA	139992 COREN/MS
16645	SUÉLEN DA SILVA	001274352 SSP/MS
17558	SUELLEN ZALESKI DOS SANTOS	1368384/ SSP-MS
11452	SUZANA ROSA	1148668
12346	THAIS PADILHA SCHOFFEN	001276984 SSP MS
13374	THIAGO JOSÉ GALIARDI SOARES	1183291
12488	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	907017SSPMS
11233	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	1411292SSPMS
15186	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLÔRES	001234725/SSP/MS
15028	VICENTE PEREIRA DA SILVA	281950 SSP/MS
18806	VIVIAN CRISTIANE PATZER FERREIRA	1055063786/SSP-RS
10919	WANESSA DA SILVA. SÁ.	1221558
12117	ZÍZAR MELO	887758 SSP/MS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E5ACF148

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 006/2011 - CONTINUAÇÃO

Cargo:	**16 - FARMACÊUTICO**	
12754	AIRES TOSHIO KAWASOKO	671493/SSPMS
13056	ALESSANDRA GONÇALVES CÂMARA	001551736/MS
11623	ALESSANDRA MATSUOKA	001317610/SSP-MS
14725	ALICE LUZIA FREITAS FERREIRA	1117031/SSPMS
14342	AMANDA SILVA DE PAULA	001478288/SSPMS
12032	ANDRE DELAMARE TEIXEIRA	1205671 SSP/MS
12212	ANTONIA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA	1049813 SSP/MS
20633	CATIA SILVANA COLDEBELLA	525677 SSP/MS
11717	CLAYTON RODRIGO HONÓRIO DE GODOY	847092
14382	CRISTIANA VENTURA	10882430 SSP/MT
15172	DANIELE SOUZA LEITE	1478023
14402	ERIKA GOMES DE SOUZA	1750206SSPMS
15060	EVELYN SAYURI F COSTA	1821013
14164	FABIANA MESQUITA ROESE	001315481/SSP MS
11777	FELIPE MARQUES ROCHA	1485393/SSPMS
11274	FRANCIELY TRAMONTINI	1055252 SSP/MS
14501	FRANÇOISE LORENZONI DE OLIVEIRA	939051 SSP-MS
11620	GILBERTO DA COSTA CARVALHO FILHO	2492386 SSPMG
12418	HERMINIA ALVES DE ALMEIDA	495434
10985	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	001377556 SSP/MS
13501	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	1478074 / SSP/MS
11576	JOÃO LACERDA FERREIRA FILHO	1394964
13626	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	1443011
15184	LESLIE RONDON DO NASCIMENTO SILVA	1255167SSPMS
12503	LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	0012068 00 SSP/MS
12029	LIVYA DIAS COSTA	1057566 SEJUSP/MS
15641	LUIS GUSTAVO GALAVOTI	17620812SSPSP
14928	LUIZA GABRIELA CORVALAN MACHADO	0139111/SSPMS
13071	MARCELLA VICKYE FERREIRA	946120 SSP/MS
12527	MAYARA LOPES PAIVA	1526111SSPMS
19166	MONICA MARCONDES MARQUES	1162084SSPMS
15205	PAULO MAURICIO JUCA SANTOS	447728SSP/MS
14543	RACHEL REZENDE SAVARIS	001352775-SSP/MS
11672	RAFAELLY DE CARVALHO BORTOLETO	1185894/SSPMS
14081	RONALDO MARTIN FRÓES GALEANO	128047-1 SSP/MS
13852	ROSEANE DA SILVA CÂNEPA	1418684/SSP-MS
14374	RÚBIA ADRIELI SVERSUT	17056802/SSPMT
12879	TABITHA RAÍSA KISELAR AGUILERA	1382930/SSPMS
14044	TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI	1478555 SSP/MS
14018	WELINGTON DE ARAÚJO LEITE	1540919 SEJSP/MS
Cargo:	**17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**	
13261	ANA CAROLINA WATANABE	1243393-4/ SSP-MT
12387	ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	1258239
12493	BARBARA DE CARVALHO MASSON	1322101 SSP/MS
12101	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	423616845
17841	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335 SSP/MS
15191	CIBELE NABHAN BENETTI	001314304/MS
14666	DANIELA LESCANO MARTINS ULIANA	1137747SSPMS
17223	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	1043038/MS
17548	DEBORAH LEDESMA TAIRA	1295777/SSPMS
14691	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	001161473 SSP/MS
12918	KEILA MARA IGNÁCIO AFONSO	320499 SSP/MS
14921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918 SSP/MS
14567	LIANA GHIZZI FIGUEIREDO	001616406/SSPMS
17562	LINCOLN NOBORU SUGAI KANAWA	341267958 SSP/SP
16636	MARCOS HIROSHI MIYAZAKI	243034180 SSP/SP
13827	NATHANY OLIVEIRA DE QUEIROZ	1485874 SSP/MS
15434	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	206871 SSP/MS
10928	SUZANE COSTA ARRIVABENE	953317/SSPMS
15544	YASMIN SILVA RIZK	1235364
Cargo:	**36 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**	
19456	ADELLE DA COSTA RORIZ	1560081/SSPMS
13496	ADILSON ANTONIO ZAVATIN DOS SANTOS	11064296 SSPSP
20640	ADRIANA SANTOS RIBEIRO	1067151 SSP/MS
12390	ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA	882635 SSP/MS
13842	ADRIANO NANTES PAIM	1477625 SSP/MS
12915	ADRIANO SANABRIA FLORES MONTE SERRAT	1155565 SSP MS
13500	ALESANDRO CORREA	2656658SSPSC
11952	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1688950SSPMS
20589	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA	001455153/SSPMS
12943	ALEX SANDRO DE MORAES	665358/SSPMS
18646	ALEXANDRE CHRISTOFOLI	92677753/SSPPR
18956	ALEXSANDRO ARCE DURAND	980562 SSP/MS
13834	ALINE ANDREIA PIACENTINI	01285188SSPMS
12970	ALINE DAVILA DA SILVA	001182848 SSP MS
12726	ALINE ESPIGARES PANISSA ALBERNAZ	1434574/SSP
15683	ALINE OSHIRO HIGA	307671
13624	ALLAN FAGNER GUERRA DOS SANTOS	1586635/ SSP/MS
20675	ALVARO SCHMIDT	63574597 SSPPR
14268	AMILENA KALAF BARBOSA	001058027/ SSPMS
18361	ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA	259354SSPMS
13092	ANDERSON DE SOUSA POMPEU	1375112SSPMS
13407	ANDERSON SOARES JBARA	001013700 SSP/MS
12204	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	1053210 SSP/MS
16604	ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	1434959SSPMS
13476	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	1027029 SSPMS

12783	ANDRESSA CABRAL MEIRA	1162952SSPMS
15005	ANDREY CABRAL MEIRA	1162953/SSP-MS
12145	ANGELICA JESSICA POHL	85527150SSP PR
11142	ANGELY CAROLINE SANTANA	1027636SSPMS
11116	ANSELMO BATISTA MARASCO	1427827 SSP
18149	ARTHUR HALBHER PADIAL	001350709/SSP/MS
12442	ARY BARBOSA JUNIOR	1066771 SSP/MS
14299	ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU	1608664 SSP/MS
14552	AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1325958
10838	BENJAMIN HOFFMEISTER	445866/SSPMS
12166	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274 SSP-MS
19200	BRUNO GOMES GIORGI	294.968.933
18145	BRUNO PAPA NOGUEIRA MARTINS	0938078342/MDMS
12345	CAMILA HARUMI ENAMI TAKANO	84798929/SSP
14664	CAMPO GRANDE	1465348
13692	CARINA NEPOMUCENO DE SOUZA	1110093/SSPMS
14568	CARLOS ALBERTO CANTÚ	480739/SSP MS
13689	CAROLINE IOP REBOUÃSAS	503949/MAER
12778	CAROULYNE DE SOUSA AVEIRO	001523460/SEJUS/MS
12149	CARULLYNE SILVA CARNEIRO	001677859 SSP
13270	CHEILE APARECIDA ALMEIDA	001187276/SSP/MS
12326	CLAISE CUSTODIO JACOMELI	001667064/SSPMS
13825	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	1082824 SSP
14248	CLAUDINEICE OLIVEIRA DA SILVA	1746595
14191	CLÉBER OLIVEIRA IGNÁCIO	25.446.348-4/SSPSP
11026	CLEYTON LIMA DE BARROS	873007 SSP/MS
18317	CRISTIANE DE JESUS UENO	1154220
15563	CRISTIANE OLIVEIRA DE MELO	742387
10889	CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	1713495
12088	DALTON PRADO GODOI	1208484/SSPMS
13055	DANIEL DOS SANTOS COELHO LEAL	1294496SSPMS
13297	DANIELLE BAPTISTA KATAYAMA	1466913/SSPMS
13199	DANILO HENRIQUE RAMOS CARDOSO	1619079
12040	DÁRIO DANIEL RAGUAZI	244395755SSPSP
18173	DARYANNY NATHALYA PULCHERIO RODOVALHO	1521846 SSP/MS
16155	DAYANA LEMES ROSA DE SOUZA	985421SSPMS
15685	DAYVISON MASANORI MIIJI	909544
14017	DEISE GOMES DE ALMEIDA	1712670
14855	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	001645004 SSP/MS
18624	DIOGENES FRANK LUCA	5986395SSPPR
14035	DIOGO MESQUITA DE ARAUJO	001540128 MS
13132	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	001158722 SSP/MS
13422	DIRCEU MOREIRA LOPES	352611SSPMS
11640	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	001441925-SSP/MS
13353	DONIZETH DOS SANTOS CAPILLE	475955 SSP MS
12186	DOUGLAS ALEFF MONTANIA SENTURIAO	1.611.375
15197	DOUGLAS MACHADO CORREA	1424207SSPMS
13067	DOUGLAS MACHADO FERREIRA	1151430/SSPMS
16634	DOUGLAS MAZZOTTI	1043898756
14209	EDÉLCIO LOURENÇO DE PAULA BORGES MENEZES	33.090.180-2-SSP-SP
13050	EDER ALBERTO AREVALO	1264555 / SSPMS
11809	EDER DE MORAES CINQUE	1392754
12059	EDER INACIO DA SILVA	1066964SSPMS
11674	EDER PRATES ROMEIRO	1207788 SSP/MS
10951	EDGLEY SILVA ROLON	14386062SSP MT
13138	EDMA TEREZA DE OLIVEIRA	079428SSP/MT
14572	EDMAUREN RONICE ZATTAR AMARILLA	001042981 SSP/MS
12658	EDNO FASCIONI DA SILVA	1136859SSPMS
14423	EDSON MARQUES DO VALE JUNIOR	8390594-8SSPPR
11743	EDSON RODRIGUES CONSTANCIO	6649661
15159	EDUARDO BERTOLUCCI DE OLIVEIRA	236055173SSPSP
14103	EDUARDO FANAYA LEAL	726820
15625	EDUARDO LIMA JULIO	600519/SSPMS
13432	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	1142569
14903	ELISSON DANTAS DA SILVA	1143459 SSP/MS
12271	ELIZABETE AMURIM LIMA DE BARROS	1417462SSP/MS
12445	ELLINGTON MIRANDA RAMOS	761412SSPMS
11277	EMERSON MIGUEL MIRANDA ARAUJO	1934889SSPMS
11949	ÉRICK ESPÍNDOLA DE MENEZES	1785439
12610	ERINO BLANCO GOMES	851688 SSP/MS
12104	ERIVANEIDE PEREIRA DUARTE	1220859SSPMS
13273	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	1542859
13465	EVERTHON ARANDA COSTA	1267450
13090	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	1743258SSPMS
19582	FABIO OLIVEIRA DO PRADO	1025466SSPMS
15083	FABRICIO ARAUJO FERNANDES	1670922/SSP-MS
20622	FELIPE ROLAND BRAGA	093847394-9 MIN DEF
11849	FLÁVIA DE MOURA FERNANDES	001609165 SSP/MS
13998	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	093101/SSP-MS
13350	FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES	572232SSPMS
12314	FRANCISCO JOSELANDIO LOPES DE PAULA	1132002/SSPMS
19650	FUAD SALAMENE NETO	1055518
12578	GEICIELI BARANOSKI FANTINI	001478536/SSP MS
11924	GEOVANE HARENAS BELLINI	1432443SSPMS
14278	GILSON DE OLIVEIRA ABDO	001421529/SSPMS
15078	GILSON LEITE E CARVALHO JUNIOR	425540 SSP/MS
11619	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	1352890/MS
16242	GLAUBER OSHIRO	599455/SSP/MS
12586	GRACILENE OLIVEIRA HASTHCOPF	1333210
15621	GRAZIELA PELIZER DE SANTANA	779181 SSP MS
15580	GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	001688034/SEJUSP
17860	GUILBERT FRANCISCO XAVIER	1411218 /SSP /MS
13227	GUSTAVO FREDERICO DE MIRANDA	1976920/SSPMS
14067	HARYON LIRA CAETANO	1406992/SSP-MS
14994	HÉDIPO APARECIDO CASTILHO DE OLIVEIRA	1351808 SSP/MS
13218	HÉLDER NOBORU KASAE	130418122
15742	HELIO NANTES BAES	013407 SSP/MS
14487	HERALDO GARCIA SENTURIÃO	1945933
14685	HERTZ PEREIRA	32951463819221SSPGO
19160	HIRAM CARDOSO DA SILVA	860783 SSP MS
13523	IORTON DE ALMEIDA BORGES	001180495 SSP/MS
16592	IRENO DE ARRUDA BATISTA	962073/SSP-MS
11877	ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	1252199
13187	ISRAEL ANDERSON FERREIRA DA SILVA VEIGA	001567348 SSP/MS
20619	IVANILTON MORAIS MOTA	807988 SSP/SE
17857	JASON HIROYUKI HERAI	1311459SSPMS
14152	JEFFERSON LUIZ DA SILVA CABREIRA	1078893SSPMS
14379	JENNIFER MACIEL JACOMO	001454559 SSPMS
15080	JEZIEL FANDE DE OLIVEIRA	618017/SSP-MS
14463	JOÃO CARLOS PEDROSO DA SILVA	1475626
14405	JOÃO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	502883SSPCE
19591	JOÃO LUCIANO JORDÃO BORGES	001154909SSP/MS
11358	JOÃO PEDRO DA SILVA NEVES	1717081
20580	JOAO ROBERTO PAULINO	5002023SSPPR
14514	JOEL GOMES ROMEIRO	950786
15609	JORGE DA VERA	1137374
15546	JORGE LUIZ COLMAN IBANES	126100 SSP/MS
16176	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1367530
11671	JOSÉ CELIO MACHADO	535655/SSPCE
12383	JOSNEY CESSEL	3473664-1/SSP-PR
10897	JULIO CESAR LOPES RIBEIRO	1295609 SSP MS
13991	KAMILA BUENO NANTES	1044943/SSPMS
10968	KATIANE DE LIMA FRANCO	1248495 SSP/MS
11901	KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA BERTOLUCCI	983645 SSP/MS
11509	KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	001083595/SSP
14488	KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT	001803672 SSP MS
12396	KLEYTON CEZAR PINTO JULIATO	001136765/ SSP-MS
11300	LAERCIO LEANDRO GALINA URTADO	995428/SSP-MS
11448	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	MG14315812
20576	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	1156853 SSP MS
17851	LEANDRO DA SILVA CARIDADE	1228786 SSP/MS
15103	LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	001721719 SSP/MS
15705	LEONARDO FERREIRA LINDEMAYER	13316969/SSP-MG
13322	LETICIA KILZA DE SOUZA	000.621.060 SSP/MS
19164	LINCOLN ALMEIDA CURVO	1351060/SSPMS
13893	LÍVIA DE CARVALHO	001569907 SEJUSP/MS
18344	LUANA BRAGA ANDRADE	001219644 SSP/MS
16586	LUCAS APARECIDO FRANÃSA BORLINQUE	1693599
11264	LUCIA JANE DE SOUZA MEDRADO	001272579SSP/MS
19440	LUCIANO FELIX MARTINS	845649
19276	LUCIANO FERREIRA ALVES	1153643
14635	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	802096SSPMS
14740	LUCILENE RODRIGUES DIAS	700575 SSP/MS
11948	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	656.974 SSP/MS
11392	LUIZ ANTONIO GARCES DO NASCIMENTO	760736/SSP MS
12406	LUIZ AUGUSTO LIRA DE AQUINO	1383466SSPMS
14011	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	001113200/SSP/MS
12471	LUIZ DONALD DA SILVA SAMBRANA	523672457SSPSP
18963	LUIZ MULLER DA SILVA	3,00264E+11
11143	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO JUNIOR	476961 SSP-MS
11940	MAGNO ANDRADE PEREIRA	945777SSPMS
15596	MAGNO MARQUES PEREZ	1058584
18144	MARCELO ARRUDA ESQUIVEL	1186653

11693	MARCELO AUGUSTO FERREIRA	001843469/SSP
15558	MARCELO FRANCISCO MOCCELIN	1316390 SSP/MS
12644	MARCELO LUCIANO SPANIVELLO	3824247000/SSPSP
13101	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	6610488
11885	MARCIO ANTONIO GOMES	873596 SSP/MS
12802	MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR	1682127/SEJUSP-MS
17845	MARCIO GONZAGA BRANDÃO	762442SSPMS
17549	MÁRCIO JOSÉ ARAUJO LEAL	671576 SSP/MS
13107	MARCIO MARGARIDO	769037/SSPMS
13417	MARCIO PIRES BARROS	1203804SSPMS
14082	MARCO ALEXANDRE GOMES WEHNER	873834
12448	MARCO ANTÔNIO LANDEIRA	5300887-9 SSPPR
13307	MARCOS FELIPPE CUNHA DE OLIVEIRA	1208773
13351	MARIA AMANDA BARBOSA BEZERRA	0937849347/MEX
14416	MARIA CRISTINA DE SOUZA LAURETTO	337404/SSP MS
12275	MARIANO DE SOUZA NOGUEIRA	1204711SSPMS
17846	MARIO MARTELLO	29976650
12786	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	1670878
20632	MATEUS MACEDO DA SILVA	1811310SSPMS
11043	MAURICIO CAMPOS OSHIRO TADIOTTO	896352/SSP-MS
15600	MAYARA RENATA COSTA DOS SANTOS	1499924SSPMS
11721	MAYKOLN ROSSI PENEDO	1652371 SSP/MS
11615	MAYRA LIZETTE SEHN	001442918 SSP/MS
15634	MICHAEL ESTIGARRIBA VIEIRA	1608266
11492	MICHELLE WILLIAMS GENEROSO SFFAIR	1028248 MS
14966	MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	1560000SSPMS
13497	MILTON ROCHA MARINHO JÚNIOR	1205862
14494	MOISES RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776SSPMS
13396	MURILO LOPES DOS SANTOS	975841 SSP/MS
12692	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	992243SSPMS
12855	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573/SJS
12835	NICACIO ALVES DE ABREU	000611225SSP/MS
12463	NILVA LEMOS DA SILVA	691581/SSP-MS
12240	NIVEA MARIA MARQUES	308588SSPES
13267	OLIVIA PEREIRA BENTO	892765/SSPMS
15076	OSCAR JOSÉ DOS SANTOS	275423820/ DETRAN
11649	OSCAR TOKI ARAKAKI	13030022 SSP/SP
11466	OSIMAR CARLOS DE MELO	327944778 SSP/SP
14998	PAARON GUENKA DAUER	01382453/SSP-MS
11378	PATRÍCIA WEBER	1375588SSPMS
12704	PATRICK SODRÉ BORGES DA SILVA	1326598
16195	PAULO GIOVANI VACCARI	1184062SSPMS
13900	PRISCILA PAULA PEREIRA DA SILVA PITALUGA	1504831
14925	PRISCILLA TIEMY TAKAOKA	001257739/SSP
13504	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	001562039/SSP/MS
15054	RAFAEL LIMA PONTES	1379151
15603	RAFAEL MARQUES GARCIA	1261595
14052	RAILDO SALVADOR DA SILVA	205861SSPMS
13323	RAQUEL MARTINS BRIZOLA	001184198SSPMS
13847	RAQUEL PEREIRA XAVIER DE TOLEDO	1227684/SSP MS
11868	REASILVA DE ALBUQUERQUE	930805SSPMS
12683	REGINA APARECIDA TEODORO	1180225
13153	REINALDO GUIMARAES E CAMPOS JUNIOR	199999
12100	RENATA DIAS OLIVEIRA	1250073
13213	RENATO ESPINDOLA BERNARDES	001507158 SSPMS
14105	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151887 SSP/MS
14196	RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	001713496SSPMS
12177	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	000768067/SSP MS
13912	RODINEI DE OLIVEIRA SANTOS	1410650 SSP/MS
14954	RODNEY FERREIRA DA HORA	1231506 SSP MS
11338	RODRIGO DE ARAUJO FERREIRA	1206504 SSP/MS
15658	RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS	1076830/SSPMS
14323	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	001391188 SSP/MS
15578	RODRIGO UETI BARASIOLI	328612649/SSPSP
19409	ROGÉRIO DE SOUZA ANTUNES	1185449
13769	RONEI AGUILAR TEIXEIRA	1237018
13908	ROSÂNGELA GOMES DE SOUZA	885182SSP/MS
12618	ROSELI MARINHO	563655 SSP-MS
18165	SAULO VERDIN OLIVEIRA	001076308 SSP/MS
13403	SERGIO SANTIAGO RIBEIRO	695943/SSP/MS
11522	SHIRLEY DA SILVA MATIAS	310282
15588	SIDNEI MACEDO DE OLIVEIRA	996386 SSP/MS
12417	SOÉLI DOS SANTOS RODRIGUES	227.293.SSP/MS
11302	SOÍLA THAÍS ROCKEL	001235054 SSP/MS
13097	SUELLEN COSTA FABRICIO	1169096SSPMS
15187	TALES FLORES FERREIRA	995048/SSP/MS
14706	TAMARA RAMOS IRABE	001039873 SSP/MS
11879	TATIANE ADOLFO DA SILVA	001457514 SSP/MS
11562	THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS	1651025
13468	THAYS IANAZE SANTANA	01315226 SSP MS
13345	THIAGO ANDRADE AZEVEDO	1569607
12869	THIAGO FERREIRA SANCHES	1272112 SSP/MS
14051	THIAGO GUSSI	001014769/SSP-MS
16235	THIAGO JOVANI	986478 SSP/MS
12775	TULIO PIROLO COSTA	001039427/SSP/MS
13191	UBILA DE SOUZA MARTINS	001528327/SSPMS
14963	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI	884814/SSP-MS
11920	VALDECY CHAVES RICART	1138498
11702	VANDERSON RAMOS CAVALCANTI	1310710SSPMS
11742	VANESSA BRUNA ALENCAR DE ALMEIDA	001564592 SSP MS
14316	VANESSA DA COSTA CORREA	001164950 SSP/MS
13312	VANESSA DO NASCIMENTO CAMPOS	1258449 SSP/MS
12908	VERONICA NOGUEIRA SARDINHA	000718856/SSP/MS
13841	VICTOR HUGO DE ARAUJO SILVA ALFREDO	001296144/SSP/MS
11317	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	1368591
13165	VICTOR MARCELL DE OLIVEIRA MESQUITA	41048989-X SSP/SP
14350	VINICCIUS ALMEIDA FIGUEIREDO	001665247 SSP/MS
12103	VIRGINIA LAYNE CABRAL	981704
12643	VITOR ANDRÉ SESTI DE GOIS	457370002/SSP
17207	VIVILAINE DE SOUZA QUADROS	1230676 SSP/MS
18150	WADERLEY FERREIRA DA SILVA	980749/SSPMS
14999	WAGNER BARBOZA PIRES	001029672 SSP/MS
14186	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	902175SSPMS
11164	WALDINEI FILLES VAREIRO	157663SSPMS
19290	WALKIRIA GUENKA DA SILVA AZUAGA	1776084SSPMS
14149	WANDERLEY FIGUEIREDO DE ALMEIDA	667369/SSP/MS
13594	WANIA BATISTA ROSA	1034992/SSP MS
11601	WEBER PRIMO DA LUZ	001063495 SSP/MS
12331	WELINGTON ALVES LOBO	1388073
13528	WELLINGTON SHINZATO HOKAMA	1186158 SSP/MS
18137	WESLEY BISPO	1494714/SSPMS
13675	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	1665493
12886	WEVERTON DA SILVA DE JESUS	1720532
11950	WILLIAN LEME DE BRITO	1274175 SSP/MS
13450	WILSON DE CAMARGO SILVA JUNIOR	1390981
12279	WLADIMIR ASSUNCAO SOUZA	1300604271
13117	ZULEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO	608254/SSPMS
Cargo:	**18 - FISIOTERAPEUTA**	
15079	ADRIANA FERREIRA LONDON	964826/SSP-MS
16652	ADRIANE VIAPIANA BOSSA	2.793.907-3 SSP SC
14406	ALESSANDRO SILVA DA ROSA	93740214-7 MD
13673	ANA CAROLINA BALTUILHE GUIMARÃES	001373423 SSP/MS
13575	ANA CAROLINA SILVA DE MOURA	131238438 IFP
13483	ANA CLAUDIA RIBEIRO	17454930/SSP
12851	ANA MARIA VIEIRA PEDRO	001258269 SSP/MS
13652	ANA PAULA DE AMORIM	437309617
13674	ANDRÉA PINTO DA CUNHA	1269409SSPMS
13782	ANDREIA CORREIA SALES	1451400
14652	ANDRÉIA REZENDE DE JESUS	1066972
10965	BIBIANA MARTINS REZENDE	001592083 SSP
12399	BRUNA BONIFÁCIA DA COSTA RAMOS	1948970
14655	CARLOS ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	1119496/SSPMS
13989	CAROLINE JUNQUEIRA E SILVA	339767017 SSP/SP
13666	CRISTIANE SOARES TAIRA	1496611/SSP
13448	DANIELY DE OLIVEIRA DIAS	001380871 SSP/MS
11560	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	1416974
15163	DOUGLAS FERNANDES ORIKASSA	330750045 SSP
12352	EDIANE PEDROSA NOGUEIRA LIMA	1271562SSPMS
12553	EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA	211576SSPMS
18687	ELAINE CEDRAN DE PAIVA	283924482
15590	ELIANE GONÇALVES FACCO	697374/SSP MS
12539	ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA	63403SSPMT
12369	ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS	1419025
12095	FABIANE FARHAT RICARDO	863069 SSP/MS
13484	FABRÍCIA ALT	13067087/SSPMT
15709	FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	001486029 SSP/MS
18614	FRANCIELE PROLO	51350758 SSP/PR
11706	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	1105483
11558	GISLAINE BARRETO AMARAL MOCCELIN	1186715 SSP/MS
12121	JAIANE MARTINS MOREIRA	1056703976 RS
13290	JÉSSICA NOBRE ANDRADE	20558352002-3
11537	JULIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	1384051 SSP MS
13561	JULIANA GONÇALVES RAMIRES	001030255 SSP/MS
12568	KESSIA CAROLINE DOS SANTOS GUIMARAES	1233165 SSP/MS

11647	KLEWERSON ROY SILVA DA MOTA	1113192/ SSP MS
15738	LARISONI MATHEUS BALLARDIN DUARTE	906770
11280	LAUREENMYR CANO MENDES	0012626223 SSP/MS
11600	LEANDRO ERIC OSHIRO	1156474SSPMS
12625	LETÍCIA BARROS PRADO	001432742SSPMS
17479	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	827549 SSP/MS
13313	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	883243SSPMS
14313	LUCIMAR QUEIROZ COSTA	000728687/SSP/MS
12215	LUDMILA OJEDA LEITE	937621241MEX
10920	MAIUZE PIRES NOGUEIRA	1692512
14296	MARCIA GISELE MENDONÇA XIMENES	00101272-5 SSP/MS
13052	MELISSA LEMOS DE VARGAS ANTUNES	537668949
15604	MICHELLY FERNANDA DE CASTRO	17636540 SSP/MT
14187	NAYARA DA SILVA FERNANDES	1609291SSPMS
12652	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	199191694SSPSP
15713	PÂMELA DOS SANTOS GOMES	1696036
11833	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	001163359 SSP/MS
14523	PATRÍCIA LOPES VALDEZ	001631261 SSP/MS
12324	PATRÍCIA MORINIGO RODRIGUES	1485199SSPMS
13379	PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA	000753080/SSP-MS
11646	PRISCILLA SANTANA	1540737 SSP/MS
10799	RAFAEL NILMES SILVEIRA REZENDE	1011563/SSPMS
13518	RAFAELA RIZZO DE MEDEIROS	001037683 SSPMS
13956	RUTH LÉA RAMIRES	1375305/SSP-MS
18125	SARAH ELISA ZIZEMER	4298768/SSP-SC
14133	TAINÁ BUENO TURINI	001399702 SSP/MS
15795	TALITA DE OLIVEIRA CANTO	94650860/SSPPR
11784	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	01399700/SSPMS
13895	TATIANY GONÇALVES RAMALHO	1508581
15131	THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS	001229769 SSP/MS
11720	THEANDRA PEREIRA LOPES	1210183SSPMS
13720	THIAGO PASSOS DE CAMARGO	1094656/SSPMS
13482	THIAGO VINICIUS DOMINGUES	1203324 SSP-MS
13435	VALÉRIA FERREIRA LINDEMAYER	13316271-SSP/MG
13886	VANESSA MORAES DE MELLO	1187526
11023	WERUSKA CÉLIA PINHEIRO	1477982
Cargo:	**40 - GUARDA DE TRÂNSITO**	
15770	ALESSANDRO RICCI BENTO	923191SSP/MS
13630	ALEX CONCEIÇÃO BRITES	1781079
19673	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	696055SSPMS
11224	ANDRE LUIZ KRUKI RAMOS	001333369SSP MS
12679	ANGELA APARECDIDA LOPES CANDADO	969883 SSP/MS
12435	ANIZIO ALVES DOS SANTOS	5942SSPMS
12514	CLEONICE RIBEIRO	1056165
12409	CLEOZILDO MEDEIROS CORRÊA	345271/SSP-MS
19665	DIONATTAN OLIVEIRA DOS SANTOS	001391934SSPMS
13634	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	728440
12000	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	1261654
10864	ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1061326SSPMS
12549	FERNANDO RIBEIRO ESTIVAL	1598206
19275	FLAVIA CABREIRA DA SILVA	1505463
14795	GERSON PEREIRA DE SENA	529549
14091	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	1060085
17881	GLAUCO LUIZ GROTE CHAVES FARIAS	1114617
18138	JENIFER LILIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	1711914SSP/MS
18326	JOÃO CARLOS DA SILVA ARRUDA	001310893 SSP/MS
13210	JOÃO PAULO DA SILVA	1181139 SSP/MS
13894	JOELMA BARBOSA	1257423SSPMS
10830	JOICE APARECIDA MONTANIA	001231628 SSP/MS
14830	JONAS TORGAN JUNIOR	844989 / SSP MS
13381	MARCELO MEDINA DA SILVA	001734164 SSPMS
12143	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DÁVALOS	612675
14525	MARCOS FELIPE QUEIROZ SARMENTO	001645440 SSP/MS
12701	MARCOS ROBERTO VIEIRA	706170SSPMS
11212	MARLON GLAUBER MARINHO	1488059 SSP/MS
14677	MYCHELL CHRISTIAN SCHUINN WELTER	3,00263E+11
18256	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	1300327SSPMS
13682	ODINEI ALMEIDA SOLA	1158835
17206	PAULO CESAR FERREIRA ALVES	1113499 SSP MS
17446	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	1027883
15180	RICARDO PAIXAO PEREIRA DO NASCIMENTO	001739170/SSP
11726	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	1490728SSPMS
14245	SILEY PEREIRA RIBEIRO	717067SSP/MS
12475	SILVIO SHODI OGATHA	59918SSPMS
11778	VICENTE RANDES PEREIRA	1277256 SSPMS
14737	WESLEY SANTOS TEIXEIRA	1418879
Cargo:	**20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL I**	
11786	MARCELO ALVESHIGA	181518SSPMS
Cargo:	**21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL II**	
11992	ALCIDES TRENTIN JÚNIOR	396451305/SSP-SP
16638	EMILIANA MARINHO PASCHOAL	440750349/SSP-SP
11683	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	013411 SSP/MS
12881	VINICIUS DE MACEDO POSSAMAI	5060348521/SJS - RS
Cargo:	**22 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA**	
11376	ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN	733 547 SSP MS
13171	REMY TRINDADE RAMOS	409653 SSP/AL
14289	RENE LEAL NUNES DE FREITAS	011285 SSP-MS
Cargo:	**23 - MÉDICO ORTOPEDISTA**	
20661	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	933656/SSPMS
14495	SÉRGIO CÂNDIDO DA SILVA	11963790
Cargo:	**24 - MÉDICO PEDIATRA**	
12018	CLODOALDO SABINO DA SILVA	628090 SSP MS
14061	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER	7899560 SSP/SP
Cargo:	**26 - MÉDICO PLANTONISTA**	
14990	AYSLLAN ANDRÉ DE FREITAS	1375195 SSP/MS
13185	CARLOS ANTONIO LEÃO SOBREIRA	063783674 IFP
14341	FRANCIS GIOVANNI CELESTINO	86867907 SSP PR
11755	HENRIQUE RODRIGUES COELHO	1047703/SSPMS
11124	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	695922/SSP-AL
12181	MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES	718219/SSPMS
11772	MARIELA COMETKI ASSIS	1206965
14854	NEWTON DE BARROS FERNANDES	993571SSPMS
13133	RENATO STUCKI JUNIOR	1119165/SSPMS
14425	RUBIA MARA RODRIGUES DA SILVA	53586902
14711	THIAGO LUIS BESSA DA SILVA	1136876 SSPMS
12090	WILLIAM IVAN MIYASATO	1407299/SSPMS
Cargo:	**25 - MÉDICO PSIQUIATRA**	
11653	JULIA SANTANA DO NASCIMENTO	263429787/SSPSP
Cargo:	**42 - MERENDEIRA**	
15751	ANA PAULA XAVIER DE SOUZA	1353157
11397	ANDRÉIA DA SILVA ZANDONA	1405196
15718	APARECIDA BARROS ORTIZ	000572199/SSPMS
15762	ARIOVANDA GALVÃO NOGUEIRA	449236
14459	CAMEM LÉIA MARQUES	94038
14118	CÂNDIDA JULIANA PEREIRA MENDES	943017
11314	CELIA APARECIDA REZENDE RIBEIRO	560875SSPMS
13326	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1044104
13536	DANIELA ALVES DA SILVA	5404053
13179	DENISE DA SILVA ALMEIDA	1077605/SSP
15540	EDINÉIA DA SILVA MOLINA	930124
13428	ELDA ANTUNIS SILVA PEREIRA	1705999SSPMS
11571	ELIZANDRA LOPES	755099SSPMS
12671	IRANDI VARJÃO DE ARAUJO	650878
14108	JANAINA FONSECA DE SOUZA	1158628
14823	JOANA PEREIRA DA SILVA	1250165
14504	JOSIANI DA SILVA SANTOS	0001410642/SSPMS
14820	JUCILENE REIS VILLALBA	1269149
14799	JURACI BENIGNO NEVES DE SALES	000518085/SSPMS
18174	LAURA ELAINE PEREIRA MENDES DA SILVA	1058399/SSPMS
14851	LAYS MARIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	1635767
12920	MARCIA ABDO DA SILVA GARCIA	1096523/SSP
14547	MARIA APARECIDA DE MATOS GROTE CHAVES	449.179/SSP-MS
11713	MARIA DO SOCORRO ALVES	329927
14575	MARIA FERREIRA FARIAS CANTU	338618/SSP MS
13129	MARIA TIYOKO HIRAKAWA RIGONI	288047 SSP/MS
18139	MARILYA WENZ JULIO	1770982
14457	MARILZA ALVES DE OLIVEIRA	701210
13466	MARTA DA SILVA	001497679 SSP/MS
13657	MARY IVETTE MARTINS SOUZA	733800
14029	MERYELLI FERREIRA SILVA DIAS	1207291
14838	NEUZA BARREIRO	497046 SSP/MS
10980	NOEMIA DA SILVA ROSA SOUZA	1324235
14003	SIRLENE GARCIA ROCHA	1251877
12229	TERESA FAUSTA TALHATELI	271705 SSP/MS
13721	VERA LUCIA CEZAR GONÇALVES	947346 SSP MS
11304	VERA LUCIA NUNES	9059202748
15053	VIRGINIA ROSA DA SILVA	1179131SSP/MS
13300	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	849525
13212	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	001231036 SSP/MS
Cargo:	**43 - MOTORISTA**	
13302	ADALBERTO MACIEL DA ROCHA	32837 DRT/MS
13869	ADEMAR GALVÃO NOGUEIRA	51680

18460	ADEMILTON DA SILVA	1026255 SSP/MS
15715	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	1033275
12958	AMARILDO ZAMPIERI VIEIRA	258885 SSP/MS
14139	ANDERSON FERRO ALVES	1079494SSP/MS
14318	CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	001042274/SSPMS
15581	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	880180/SSP.MS
20652	CELSO FIALHO DE ANDRADE	964878SSPMS
11078	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES	1219657SSPMS
14479	CLAUDEMAR CAMARGO CORREA	1275044SSPMS
10798	CLAUDINEI BELIZARO NUNES	1305730
15617	CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	1442153 SSP MS
11312	CLEDER BORGES DA COSTA	720624
19159	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO	1111061 SSP/MS
13803	DANIEL SANTOS HETZEL	1007285
11346	DINARTE DONTCHEF ROSA	937963
14053	DIOGO FERNANDES FARIA DE SOUZA	836967 - SSP/MS
13462	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS	1506257SSP-MS
14485	DIRCEU PIRES DOS SANTOS	000865075 MSP/ PR
10805	EDEVALCIR FARIAS DOS SANTOS	1490863
11477	EDSON DO ESPIRITO SANTO	141486
15566	ELIAS MENEZES DE SANTANA	559969 SSP MS
14978	EMERSON ANDRE MORALES RUIZ	523496/SSPMS
12737	EMERSON SANTOS NOGUEIRA	001399729 SSP/MS
13941	EONICE YONEKO KATO IWAKURA	353062/SSPMS
11349	EVANDIR SILVA DOS SANTOS	1100200
14957	EVANDRO LUIZ BOGARIM GARCIA	1457307 SSPMS
13189	FABIANO ALVES BILATE	1512278 SSP/MS
13340	FABIO JOSE SANTOS DA SILVA	837435 SSP/MS
13876	FELIPE ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS	1228385SSP/MS
11680	FRANCISCO RAMAI	9694 SSP/MS
13140	GETULIO MATOS DE OLIVEIRA	1039565
11510	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	34691083-3 SSP/SP
14900	GILSON CAVALHEIRO DA SILVA	756986/SSP-MS
14384	INACIO PEDRO DE OLIVEIRA	234796 SSP MS
13787	ISAIAS CORREA DA SILVA	69758 SSP/MS
18923	JANDERSON CORONEL DOS SANTOS	1035483/SSPMS
14742	JEFERSON DE BRITO BATISTA	533029 SSP/RO
15614	JEFFERSON JAYME DA VERA	1137368
15019	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515/SEJUSP-MS
12569	JOAO EDER ANDRADE E SILVA	340141 SSP/MS
11500	JOAO OLNEI JULIO ALVES	1167077 SSP/MS
12688	JOSE ADAUTO FLORES KUFF	1368648/SSP MS
13438	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	729362SSPMS
13412	JOSE LUIS DONTCHEF ROSA	521036
20618	JOSUÉ OSÉIAS ARAUJO LEIGUE	1168545 SSP/MS
14369	JUAREZ ELPIDIO MESSA PRATES	792841SSP/MS
12068	LENILDO VITORINO DE SOUZA	546302/SSPMS
14736	LUIZ CESAR BARBOSA SERPA	300262977493/MEX
11930	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	314971/SSP MS
14896	MARCIO LEMES COSTA	1235741
13124	MÁRIO CÉZAR SILVA FERREIRA	889814 SSP/MS
13520	MARLON DOS SANTOS ZIMMERMANN	1123249
14180	MATUSALEM LOURENÇO MENDES	271202 SSP MS
13548	NATALICIO ESPINDOLA	816580
16905	NILSON FERREIRA DE SOUZA	58833 DRT MS
12959	NOÉLIO CHENDES	013586/SSPMS
13642	ODILSON DE SOUZA FIGUEIREDO	54185839 PR
10921	PAULO CÉSAR DE JESSUS ALMEIDA	1173344
14241	PAULO EDSON OSSUNA	456332SSP/MS
10887	PAULO ROBERTO MACHADO	612311 SEJUSP MS
10905	REGINALDO GOMES DA SILVA	795810
14083	RENATO MACEDO FALCÃO	152622 SSP/MS
13276	RENATO SILVA DE AMORIM	1457308
12739	RICARDO DA SILVA LEITE	1687885 SSP/ MS
14690	RICARDO PAIVA DA SILVA	0000758025 SSP/MS
14943	RIVERTON DUIM	873803 SSPMS
11760	ROBERVAL SANCHES ROCHA	147142SSPMS
13938	RONALDO SILVA DE AMORIM	1620745
12301	RONALDO RAIMUNDO DA SILVEIRA	1154878
20610	ROQUE VALE DOS SANTOS	461133 SSPMS
14931	SERGIO RICARDI CARVALHO	1240997
14674	STYVER GARCIA TELES	1006850/SSP/MS
13595	VALDERSON COSTA PORCINO	340956
14348	VALDIR RIBEIRO BONFIM	1180220
11377	WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1140363 SSP MS
19684	WALDECY DE OLIVEIRA	394890/SSP/MS
12479	WILLIAN COSTA FERREIRA	01348346SSP MS
15061	WILLIAN RENATO PAIXÃO VIEIRA	1435445 SSP/MS
17867	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	1184417
11316	ZAQUEU NUNES DUARTE	1116803 SSPMS
12412	ZENILSON CLEMENTE DOS SANTOS	610693 SSP/MS
Cargo:	**44 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**	
13680	ADEVALDO ALVES BARBOSA	885905 SSP/MS
14734	ANTONIO FRANCISCO MIRANDA	692590 SSP/MS
20663	BRUNO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	001651104/SSPMS
14467	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA	001114232 SSP MS
20023	GILSON SILVA ALMEIDA	873508
16677	JEAN CARVALHO DE AZAMBUJA	10563350
13693	LEONEL TIRAPELE COSTA	1094243/SSPMS
14450	LOESTER ALEX CENTURIÃO DE REZENDE	1698541
11561	MAURICIO DE SOUZA	706774
17152	MIGUEL DA SILVA BEZERRA	683629/SSP
12185	OSVALDO MANACA JOVIO	372655
12752	PLINIO CARLOS DA SILVA	001145979 SSP MS
19678	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	1656340
13903	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	877499SSP/MS
14411	WILER NUNES BARBOSA	1151105
Cargo:	**46 - PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)**	
14396	ADÉLIA NÉRIA BARREIRO	61397SSPMS
12838	ADOIR MARTINS DA SILVA	10755586-SSP/SP
13241	ADRIANA FENNER	631145
14866	ADRIANA MENDONÇA MOURA	001276758 SSP/MS
13979	ADRIANA MURARO	1184623SSP/MS
19177	ADRIANA ROJAS DE FIGUEIREDO	001434139 SSP/MS
17854	AILTON SEGOBIA CRUZ	1088418SSPMS
12878	ALCENIR FERREIRA BORGES DOS SANTOS	486274SSP/MS
15796	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SERPA	931965 SSP/MS
14756	ALESSANDRA FERREIRA DIAS	001136592 SSP/MS
13571	ALESSANDRA ILHAS DE SOUZA SIQUEIRA	001010975 SSP MS
14001	ALEXANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO	001624935 SSPMS
10904	ALEXSANDRA FLORES GOMES	001044006 SSP/MS
16646	ALINE PATRICIA DE CAMARGO	0011206395 SSPMS
13614	AMENA ATWAH LICKAH	000733431/SSPMS
14215	ANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	000916348SSP/MS
14672	ANA CRISTINA MACEDO	753899SSPMS
12789	ANA JOSE DE CARVALHO AZAMBUJA	919863 SSP/MT
15781	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	1162530
11141	ANALHA JARA BENEVIDES	1471059
12207	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	1383711
10929	ÂNGELA MARIA MARTINS BRAGA DE JESUS	392420 SSP/MS
18910	ANNE GLEICE BITENCOURT GIMENE	612715 SSP MS
14918	ANNY GISELY SIMOES BISPO	1520260
15010	APARECIDA LIVRADA MOREIRA GOMES	795224SSPMS
13849	ARIANA APARECIDA RODRIGUES FLORES LOPES	1494242SSPMS
14206	BRUNA BARBOSA	445690252
14964	CATIA ROSANA NAKAZATO	778416SSPMS
11598	CECILIA RIEKO MIKI KOIKE	008537 SSP/MS
12594	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA	849484SSPMS
10833	CLARINDA KAZUYO HIGA	255011SSPMS
18328	CLAUDILENE FREIRE DIAZ	14939662
14700	CLEBERSON DOS SANTOS	1117311SSPMS
12605	CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1008650SSPMS
14431	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	001124363 SSP/MS
13833	DABIANA ARIELE AMORIM	1570250
12433	DANIELE PINEDO TALAVEIRA DE LOURENÇO LOCKS	000914001 SSP/MS
12961	DEISE PERETTO	130049402 SSP/SP
20020	DEMOK LIMA	000403830 SSPMS
12645	DENISE CASSU DE MORAES OLIVEIRA	656830 SSP/MS
14671	DHEUDS CARMELINO PEREIRA ARANTES	1275390
13048	EDINEIA SILVA DE OLIVEIRA BARRETO	1148675SSPMS
14099	EDSON ALVES BITTENCOURT	100810 SSP/MT
19590	ELISA FUSAMI SASAYA	0815510101 SSP/BA
19735	ELIZABETH MARIETTI	6986077 SSP/SP
14039	ERNANI DA SILVA VARGAS	1196843 SSP/MS
15547	EVA FERREIRA BARBOSA	561725 SSP/MS
15119	EVA MARIA GARCIA	107459/SSP/MT
13928	EVELYN BERNARDINO MELLO	001540144 SSPMS
13509	FABIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	001580209 SSP MS
14960	FÁBIO PEREIRA ALVES	001291565SSP/MS
18132	FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	001720892SSP/MS
12790	FLORA RODRIGUES VIEIRA	1047840
13843	FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA	1113363
16721	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	729583SSP/ MS
11796	GESSIA MARIA DE LUCENA NASCIMENTO	337.305

10987	GISLAINE LEMES DIAS MACHADO	001151694SSP/MS
18293	GIZELE DE ALMEIDA ARAUJO VARGAS	519054 SSP/MS
16296	GLAUCIA BATISTA DUARTE	741841SSP/MS
16206	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	1274111SSPMS
13445	GRAZIELA DA COSTA SALLES	001910283/SSP-MS
18661	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	362934 SP MS
13567	IRANY ARAUJO FRANCO	1231783
14676	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	762350
13868	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	225682 SSP MS
12999	JANAINA CARDOZO DE SOUZA	1016953
10969	JANAÍNA DUIM REZENDE	000873806SSP/MS
11820	JÂNIO LUIZ BENATE VALENTE	217865 SSP/MT
12308	JAQUELINE DE BARROS MATOS	1184010SSPMS
15761	JOCILEIDE ROCHA	1066482
14515	JOICE DÓRIS XAVIER ROCHA TEIXEIRA	3104207241
14716	JUCELIA FIALHO DE ANDRADE	1153520SSPMS
14016	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	1034048
14465	JULIANA MARIA MATEIS	1395939
12179	JUSSÁRA DA SILVA XARÃO	803140 SSP/MS
12024	KAREN CRYSTINA DEDUCH	47810485
12042	LAISA RAMAI GUIMARAES	001425434 SSP/MS
12634	LAISA THAIS DE OLIVEIRA ANDREOLI	1115670 SSP/MS
12274	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	001293517 SSP/MS
11990	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	1512065
13958	LEOVANE CORRÊA DA COSTA	165502 SSP/MS
14924	LETICIA PAIM DIAS	001233668 SSP/MS
16129	LIDIANE SOUZA CAVICHIOLI	001202508 SSP/MS
15577	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	0925794745/MEX
15145	LILIANE FERRO DA COSTA	140852 SSP/MS
12044	LINDAUVA BARBOZA DA SILVA	000.165.491
11261	LUCAS AMORIM ROCHA	1311770
20587	LUIS CARLOS CORDEIRO ALVES	469259 SSPMS
11822	LUISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	829772SSP/MS
14835	LUZIANE SANTANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	001154964 SSP/MS
12607	LUZIMAR PIRES BAPTISTA	666050SSPMS
14098	MARCELA RIBEIRO BARROS	1372492
13805	MÁRCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA	659441SSP/MS
13875	MARCIA REGINA DE LIMA RODRIGUES	619994SSPMT
13695	MARIA APARECIDA CANDIDA DA CUNHA	277250
11932	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	124656
13795	MARIA APARECIDA FERREIRA	001149087SSPMS
12035	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BORGES	1148945
18911	MARIA BEDA MENDES PIRES	121935 SSP/ MS
13560	MARIA IVANETE CLARA DOS SANTOS	1096815
15647	MARIA LUCIA DA SILVA	1308283
14471	MARIA LUIZA PEREIRA MOTA PUCHERIO	639572 SSP/MS
15573	MARIA ZENIR PEREIRA	185820- SSP/MS
12137	MARILENE ORTIZ DA SILVA	1167242 SSPMS
15170	MARINEIDE DO NASCIMENTO JULIO	1014138 SSP/MS
13474	MARINES APARECIDA CARVALHO IRALA	482198 SSP MS
16294	MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO	1179838
14413	MATILDE RAUHUT FERREIRA	362952
13672	MONICA DOS SANTOS DA SILVA	629743SSPMS
14283	NANCI PEREIRA ROSSETTI	99752343SSPPR
11445	NAYANE MERTENS	1669046SSPMS
13244	NEIDE ALVARENGA PERTUSSATTI	9640676 /SSP SP
14058	NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES	332857/SSP/MS
13529	NILZA MARTINS DA SILVA	000333891 SSP MS
15117	OLENTINA PEREIRA SATO	383458
14364	OLIVIA CRISTINA DE ARAUJO	000775635 SSP/MS
11856	PATRICIA FERREIRA DANTAS	1651985
12877	PAULO BATISTA PEREIRA	461289SSPMS
11459	PAULO CÉSAR BRAGA	555088SSPMS
14752	POLLYANNA MENEZES BARCELOS FERNANDES	1391960
13691	QUELI LAIDE TEIXEIRA DA SILVA	1379021
11789	RAQUEL FONSECA DA SILVA	15082740SSPMS
16128	REJANE GARCIA FRANCISCO	1127354
15129	RENATA DEFENDI	1670618
12408	RICARDO RODRIGUES CARNEIRO	985030SSPMS
14427	ROSÂNGELA ALBRES DA SILVA AZARIAS	404436SSPMS
13856	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	722795SSPMS
14662	ROSELEI BARBOSA SILVA DIACÓPULOS	423439 SSP/MS
12876	ROSEMIR DA SILVA	1178884SSPMS
12986	ROSILEIDE LIMA DA SILVA	1277852SSPMS
13557	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	807910
12061	SANDER MARA OJEDA	346515 SSP/MS
17211	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	244601SSPMS
17817	SANDRA SOUZA CAVALCANTE	001092481 MS
12398	SANDRA TELES CAVALCANTE DUQUE	147882 SSP/MS
13952	SIDNÉIA DA SILVA BORGES	1353360SSPMS
14085	SILVIA TOLEDO LOUVEIRA DUARTE	000843662 SSP/MS
13467	SIMONE DE SOUZA PERES	1180139 SSP MS
14213	SIMONE PAULA DOS SANTOS HECK	1505931
11326	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	1279007SSPMS
17812	SUELAYNE ANTONIA DA SILVA CRUZ	0937731040/MEX
17827	SUELI APARECIDA GARCIA	607944 SSP/MS
13802	TÂNIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	516409
13418	TANIA MARIA FERNANDES DE LIMA	00000114414SSP/RO
12339	TAYNARA HIGUCHI GARONE VILALBA	001278843 SSP/MS
12929	VALMIR PEDRO DE MIRANDA	7058745907 SSP/RS
12767	VANJA DE SÁ SOUZA	225636SSPMS
13237	WILLIANE BENTO DA SILVA	000981804-MS
13977	YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO	1278547SSP/MS
19419	ZENIRA PEREIRA	1009550
Cargo:	**48 - PROFESSOR ARTES**	
16583	ANGELA MARIA SILVA	269826/SSP-MS
14244	CLÁUDIO NÉRIS BAES FERNANDES	000888061 SSP/MS
19416	ELIZABETH CONCEIÇÃO LIMA CORREA IKEMIYASHIRO	1550933
11189	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181XSSPSP
13761	JULIANO SARTI	607185 SSPMS
13921	LUANA LOPES GUIZARDI	1210047 - SSP/MS
13258	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	5462133SSPMG
13997	MARILZA JAQUES SIQUEIRA	000733560 SSP MS
13395	REGIANE PEREIRA DE SOUZA MARTINS	1154557
16210	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	271331
Cargo:	**49 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**	
19404	ADRIANA ALVES GUIMARAES	827103
13610	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	001148700 SSP/MS
12911	ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAÚJO	1350653SSP/MS
18157	ANA ANGÉLICA INACIO PEREIRA	001326760/SSP-MS
11288	ANA ROSA JUNQUEIRA DE ANDRADE	1250082
11310	ANDERSON CANTEIRO DIONISIO	1333665
14385	ANDRÉ LUIS COSTA DE OLIVEIRA	000791482SSPMS
14710	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	1129866
13817	DÉBORAH DA SILVA SOARES	1581951
12746	DIANA SHEILA MEDINA SANTOS	1702272
12489	EDER ALVES PINTO	001078105 SSP/MS
19662	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	728440SEJUSP MS
14373	EDSON CANDIDO DA SILVA	1164835 SSP/MS
13702	ELIZENE XAVIER ROLIM	1174009
16666	FABIANA PAREDES NANTES	1300772
12757	FABIO MOREIRA PUGA	909572 SSP/MS
17813	HÉLICA SILVA	1926750
19430	HELVIO HENRIQUE DE JESUS ARISTIMUNHA	1422444/SSP MS
12795	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	000817286/SSP/MS
18611	JOÃO PAULO BELMONT MENDONÇA	1010413 SSP/MS
11464	JOSE FRANCISCO BENTO JUNIOR	093766264-1 MEX
18142	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	793451 SSP/MS
18162	KATIA RENATA GOMES DA SILVA	1494179 SSP/MS
14366	KATIUSCIA BARBOSA OSHIRO	982773 SSP/MS
11512	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029 SSP/MS
16209	KEILA DE LIMA ANDRÉ	1162601
17201	KEILA REGINA BATISTA ZUANAZZI	001441741/SSPMS
13360	KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	1025874
16904	KELVEN DA SILVA MACHADO	988280 - SSP/MS
12459	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	616001 SEJUSP MS
13370	LEONARDO LIZIERO	1193762 SSP/MS
13079	LIDIANE SERVIAN BRITES	1061042/SSP
11999	LIZIANE DE JESUS MENDES	MG-13618944
14518	LUIZ FERNANDO MARQUES	001.621.577 SSP/MS
10966	MANOEL MARCELO BARRETO	671696
12097	MÁRCIO SATOSHI TSUBOTA	001926972 SSP-MS
14322	MARCOS CORREIA DA COSTA	763821-SSP/MS
18177	MARCOS LIMA AMORIM	1346978
10845	MARIO ALEX ALVES DE CAMARGO	001754257 SEJSP
12187	NAKAL LAURENÇO FORTUNATO DA SILVA	1417827
11222	NÁTHALY GRAZIELLA ROSA	093745974-1/MEX
13446	ODINEI NEVES DOS SANTOS	791251
14315	OLINÉZIA MARIA XAVIER ROLIM	1174010
13033	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO	771585 SSP/MS
15622	RONALDO RODRIGUES MOISES	338946792/SP
19532	ROSANGELA SILVA DA COSTA	928871SSPMS
11340	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	1214629/MS
15043	SANDRA APARECIDA SANTOS DA HORA	1005557 SSP MS

14440	SUELI DOS SANTOS	1185427 SSP/MS
13180	SUZANA LUCIANO	1170765 SSP/MS
15009	TALITA CRISTINA LISBOA DA SILVA	1495915
14787	THAIS MIREIA DE ALMEIDA FERREIRA	1490847
17204	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	153754SSPMS
Cargo:	**47 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**	
20607	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	1259585
11858	ADRIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	000694949/SSP MS
13086	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	1100775 SSP/MS
11644	ADRIANA MOTTA DA SILVA DE FREITAS	494203 DPF/MS
18930	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	0001115410 SSP/MS
14932	ALCIONE FERREIRA DE ANDRADE	1177553SSPMS
14233	ALESSANDRA ALVES LEONEL GLAGAU	00106.7154 SSP/MS
15574	ALICE EIKO SATO	733972
14320	ALICE MÁRCIA DE ANDRADE ALMEIDA	721631SSPMS
12940	ALINE NOGUEIRA DA ROCHA LIMA	787930SSPMS
10916	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	1526578SSPMS
16194	ANA CLÁUDIA FERREIRA CRISTO ZANÃO	674005 SSP/MS
14070	ANA CRISTINA KINA	1417720 SSP MS
12890	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	392640/SSP/MS
14847	ANA LUCIA DA SILVA MALTA	1079792/SSPMS
13437	ANA MARTA MOTA	608262 SSP/MS
14112	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES TOMAZ	586467 SEJUSP
14281	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212 SSP/MS
11637	ANDREIA QUINTILIANO AMARAL ALMEIDA	901402
14158	ANDRESON LUIZ BENITES	1116596
14025	ANDREZA AMARAL DE MELLO	1114334 SSP
19648	ANELITA AMANCIO DE SOUZA	1275272SSP/MS
12700	ANGÉLICA DE OLIVEIRA TONET	1524743
15582	ARILDA LEITE DA ROCHA	0089434 SSP/MS
20667	ARMIDES CARDOSO PEREIRA	672210
14197	AUDINEIA MARIANA DA SILVA DOS REIS	770428
11446	AURELIA MARQUES REINOSO ROCHA	202864 SSPMS
15571	BARBARA ROSEMEYRE VASQUEZ ALFONSO SILVA	698458/MS
11032	BENICIA QUINHONES	926214842
14441	BEONIR MARIA AGOSTINI FERRO	001151691/SSP MS
13838	BRUNA LISANE DE BARROS LIMA	1442347
13125	BRUNA PRISCILA GARCIA	001597712 SSP/MS
13224	CAMILA DA SILVA MOURA	001679735/SSPMS
17876	CLAUCE DALMAS RODRIGUES	000899249 SSP/MS
20653	CLAUDIA FIALHO DE ANDRADE	1135961
14345	CLEIDE FERREIRA DE AQUINO	14833990/SSP-SP
13996	CLEIDIJANE DE OLIVEIRA SILVA	001419686-SSP/MS
13457	CLEONICE CAMARGO CORREA	787370SSP/MS
15097	CLEONICE DA SILVA BRUNO MARIETTO	283886/ SSP/MS
13385	CRISTHIANE FERREIRA DIAS NANTES	1399591/SSPMS
15149	CRISTINA RODRIGUES DE REZENDE DE MELO	1034296SSP/MS
12366	DAIANA SANTOS SANTANA	001.624.889 SSP/MS
13314	DAIANE FERREIRA DA SILVA MENDES	1514706
14015	DAMISA LÚCIO DANTAS	32978863851834SSPGO
11953	DÂNDARA REZENDE DA COSTA	1256337 SSP/MS
14688	DANIELA RIOS FERREIRA	863260 SSP/MS
15586	DANIELLE DA SILVA ROCHA	093772974-7 MEX
13678	DAYANE DA SILVA CARVALHO	1336991/SSP-MS
16903	DAYANE MARINHO YULE	001259738 SSPMS
16700	DEBORA ANDREIA MARTINS	001050735 SSP MS
11035	DÉBORA FRANCISCA SILVA FRANCO	000922686 - MS
15036	DEBORAH DA SILVA RODRIGUES	918207
11247	DEIZE AZARIAS DOS SANTOS RUFINO	10003375MEX
17149	DEYANDRA ELENA FOGAÇA DE SOUZA	1606603
11396	DILMA LUIZA BARBOSA	399 141 SSP/MS
14121	DIVINA ROSA PERES PINEDO	588195
11616	EDILAINE DE BARROS	1630273
16639	EDIR FRANCISCA JOSEFA DOMINGUES DOS SANTOS	322497SSPMS
18345	EDISLENE FERREIRA DA SILVA	1328180SSPMS
16644	EDLAINE REGINA SOUZA FRANÇA DOS SANTOS	405740SSPMS
16656	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	6586067SSPMG
14239	EDNA APARECIDA DE SOUZA	858768
14875	EDNA APARECIDA FRANÇA DA CRUZ	001541548/SSP
11867	EDNA POUSSAN	000814788/SSP
14809	EDNEIA DA SILVA	1098587
12420	ELAINE CRISTINA VALE FERREIRA DOS SANTOS	000995472 SSP/MS
11118	ELAINE DOS SANTOS BORGES	0001355241 SSP/MS
16154	ELAINE MARIA FRANCO LEÃO	489946SSPMS
12948	ELAINE RODRIGUES	000731463SEJUSP/MS
10947	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	093874644-3 MEX
13420	ELIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	001422941/SSP-MS
15027	ELIETE DE LIMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	67950SSPMS
15549	ELISANGELA DOS SANTOS CALADO	1354918SSPMS
15188	ELIZABETE MUNIM BARBOSA DOS SANTOS	370894 SSPMS
15077	ELLEN CRISTINA SILVA PIRES	1046371 SSPMS
14408	ÉRICA RAMOS DE LIMA	001182133 SSP MS
14923	ERIKA SOARES DE LIMA	001500907 SSPMS
14390	ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	832791
15613	FABIANA APARECIDA PEREIRA LINO	001748730 SSPMS
12725	FABIANA MOREIRA BORBA	001433757 SSP/MS
14519	FRANCIMEIRE VERA	000287063-SSP
19431	GIANNE HELI FONSECA MOREIRA RAMOS	770061SSP/MS
10863	GLEICE MARA DOMINGUES DA SILVA CUELLAR	738335SSPMS
16598	GRACIELA VALHEJO GUIMARÃES DE ABREU	710.916 SSP/MS
15632	GRAZIELE SILVA VERISSIMO	1406886/SSP MS
12973	GRAZIELLA LIRA SILVA	985464SSPMS
18659	HELENA MARIA DA CRUZ LIMA	035894SSP/MS
11329	HELENA REZENDE DE ALMEIDA	478415
20634	HOZANA CRAVINO DE SOUZA BEZ	1293688 SSP/MS
10991	ICLANIA MARIA BORDIN	4042607814 SSPRS
14709	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	1057938
14936	ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES	95263829/SSP-BA
14531	IVANDRA SALETE ARALDI	598833 SSP/MS
14916	IVONE FERREIRA GONÇALVES CAMPOS	1186964 SSP/MS
17555	JACQUELINE AUXILIADORA DE ARRUDA VILALVA	001478303/SSPMS
13611	JACQUELINE CRISTINE COSTA GOMES CAMARGO	498045/SSP/MS
16207	JANETE RODRIGUES DAS NEVES	474343 SSP/MS
13074	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	518109
20660	JOICE GEDOZ MIRANDA .	001229901 SSP/MS
11145	JUCICLEIDE DANTAS DE BRITO	1184300SSPMS
13822	JUCILEIDE DA SILVA SOUZA COSTA	523772
13697	JUCILENE ALVES DE SOUZA	523434 SSP/MS
16237	JULIANA DELALIBERA	1033195 SSP/MS
14544	JULIANA FERREIRA DE SOUZA MORAIS	001384131/SSP MS
13006	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	001495660 MS
18814	JUSCILENE GUTIERRE ARRUDA	001157861SSPMS
12939	JUVANILDA OLIVEIRA FRANCO DE MELO	291192-SSP/MS
17440	KAMILLA DE MOURA CARDOSO	001670611 SSP/MS
14934	KATIA SILVESTRE DA SILVA	34471042 7SP
14950	KATICILAYNE ROBERTA DE ALCANTARA	1672323
14311	KEILA FERNANDA SILVA ANDRADE DE MORAIS	001705866 SSPMS
14983	LANA CLAUDIA ESCOLHANT LOPES	000353849 SSPMS
12210	LAURA LIRA SILVA	994297 / SSP
15640	LEILA MARIA BATISTA DE VASCONCELOS REIS	296355SSPMS
11472	LEILA MARTINS MONTEIRO DOMINGUES	1236921SSPMS
15051	LEONINA RICARDO MACHADO	896087 SSPMS
11270	LETICIA APARECIDA DONATO BARRETO	1368533 SSP/MS
11436	LIANE PASSALA VAZ	1428396SSPMS
13335	LIGIE CRISTINE DA SILVA ALMEIDA	1246043
15756	LILIAN LIMA VIEIRA DA SILVA	629188/SSP/MS
13503	LUCIANO FLORES GARCIA	796082SSPMS
14298	LUCICLEIDE RAMALHO MONTEIRO	0001202507/SSP MS
11989	LUCINETE PEREIRA DE SOUZA	569855
15639	LUIZA ORTEGA DE OLIVEIRA	285879 SSP/MS
11915	LUZIA DA SILVA	000896758 MS
14786	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	718090
14869	LUZILENE VIEIRA DE LIMA BORGES	856925
12526	LUZIMARA SOARES	661824 SSP - MS
14986	MADALENA DA SILVA TORRES	000695566 SSP/MS
14436	MADALENA MORAES STEFANELLO	1853552
12581	MAIRA BARBOSA NOGUEIRA	1538967 SSP MS
14307	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA PARREIRA	000715411/SSP MS
12410	MARCIA DA SILVA PAIXAO	1120151
16243	MARCIA FRANÇA BORLINQUE	689985
15737	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	217859
16124	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	250230/SSP-MS
12126	MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA CANABARRO	5332880-6/SSP-PR
13038	MARIA AUGUSTA PINTO SANDIM	00265305/SSP
15107	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	841587SSPMS
12953	MARIA CLEIDE DA SILVA VICENTE	781210
12266	MARIA FAUSTINA NOGUEIRA SPALANZANI	0970999033 SSPMEX
13723	MARIA HELENA WENZ	635508SSPMS
15749	MARIA INEZ LARREA MARTINS	447590 SSP/MS
15454	MARIA JOSÉ JERÔNIMO PEREIRA	363185 SSP/MS
14335	MARIA KARINA LESCANO DA SILVA	894470

13426	MARIA NELZIRA CARDOSO DA SILVA GARCIA	1586728/MS
19712	MARIA REGINA DE SOUZA BRASIL	254088582
19178	MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA	M-741653 SSP MG
12981	MARIA THEREZA ALFONSO	508908
16579	MARILENE NANTES URUNAGA FERNANDES	014788/SSPMS
14380	MARILSA LOPES	014887 SSP/MS
14951	MARILSA RIBAS ANDRADE	218059
11910	MARILU FRANCO	195768 SSP/MS
14826	MARINALVA ESPINDOLA	001352373 SSP/MS
14249	MARISTELA COELHO TOLENTINO DE ANDRADE	538364SSPMS
12226	MARLENE ROSA DE CASTRO	770325
19695	MARLOVA LOPES	754461SSP/MS
12867	MARLY ROSA DE CASTRO	901441
15655	MARTA JANAINA GUTIERRES PEREIRA	1193831
14020	MARTA KATO IWAKURA	713218
15112	MARTA SCHIAVI SILVA	0938281342 MDEF
12457	MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS	870940/SSP-MS
12098	MICHELY FELIPE MONFORT	1112466
12616	MILENA BORTOLETO BELIZÁRIO	985918SSP/ MS
19165	MIRIAN RODRIGUES BOIADEIRO	1644689
11460	NATHÁLIA MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO DA SILVA	1441740 / SSP-MS
20654	NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	001657097/SSPMS
14223	NATHANE PEREIRA DA SILVA	1557650 MS
13598	NAURIDES QUINTILIANA AMARAL	000267522 SSP MS
11163	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	478793/SSP
12905	NEUSA DE FÁTIMA CARL MARTINS REZENDE	964247SSPMS
13242	NEUSA SANTOS DE REZENDE RODRIGUES	217665
16204	NICELIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	000733262 SSP/MS
14367	NILCELIA DANIEL	1316079
12623	NILMARY MACIEL CABREIRA	805770 SSP/MS
11298	ORLANDA RIBEIRO FERREIRA	1008609
20669	OTÂNIA APARECIDA MARÇAL BARBOSA	0001173169 SSP/MS
13667	PATRÍCIA LYKA BERLOFFA TAGO TOSTES	1451889
13479	QUÉZIA RAMOS MARTINS ANDRADE	931108
12424	REGINA NUNES DOMINGUES	732612
15556	RENATA LENY COSTA DE OLIVEIRA DEQUECH	0631030/SSP-MS
14829	RENATA RIBEIRO LOPES	989683/SSPMS
13740	RENATA SILVANA COSTA	20094336 SP
12946	RENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	000624821 SSP/MS
12907	ROSA ADRIANA TAVARES COIMBRA	90999
19279	ROSANA DE MORAIS ARAUJO	001077502SSP/MS
11812	ROSANE TEREZINHA FROZZA	620719SSPMS
14868	ROSÂNGELA ABDOM DE MELO	1210991
13860	ROSELY LOPES DA SILVA	305010/SSPMS
14490	ROSEMAR PEREIRA DE SOUZA	476727 SSP/MS
15136	ROSEMEIRE DA SILVA RODRIGUES	1398870SSPMS
13478	ROSENEIDE LOPES FERREIRA	259126 SSP MS
13798	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	000304912 SSP/MS
13593	RÚBIA FERREIRA PENEDO	722991 SSP/MS
14040	SALETE MARIA MAYER PUCCI	347622 SSP/MS
12897	SANDRA BISPO	946192 SSP/MS
14359	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	000926575 SSP/MS
14468	SEILA MARCIA MOURA DA SILVA	1131929 SSP/MS
14546	SELMA APARECIDA FERREIRA LEAL TOMM	000328222 SSP
15711	SILVANA LOPES RODRIGUES	1035179
11307	SILVESTRA MIRANDA PINTO	309805
10814	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1053061/SSP/MS
14227	SIMONE GONDIN CALIARI	001624173 SSP/MS
17146	SIRLEI BISPO DO NASCIMENTO	1080391/SSP
14202	SOCORRO FERREIRA DE LIMA PEDROSA	439981
16170	SONIA FORTUNATO CAVALCANTI FERRAZ	000692903 SSP/MS
14512	SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA	000493242 SSPMS
11046	SUELI COELHO DO AMARAL MOREIRA	877420
12637	SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	1005601/SSPMS
13871	SUELY FERREIRA DINIS DE SOUZA	0431567SSP/MS
14120	TAIANY GREICE TULUX ALVES	1596561
14079	TATIANA VANZAN HABERLANDE	001192799 SSP MS
14033	TATIANE FELIPE	1697377
12977	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	000605178 SSP/MS
12621	THAIS VILAMAIOR	1471240SSPMS
14242	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	927828
13877	VANDERLETE FERREIRA DE VASCONCELOS REZENDE	515790/SSP/MS
14068	VANESSA BENITES DE SOUZA	001473371 SSP/MS
16723	VANESSA CORRÊA LUZ DOS SANTOS	1.031.724
12603	VANIA MARIA SOUZA CUNHA GUEDES	640427
14238	VERA LUCIA MARTINS RODRIGUES	850035
14383	VIVIANE GIAVAROTTI MACIEL	001261450 SSP-MS
14532	WALKIRIA FICHER MARTINS JANDREY	869288 SSP/MS
19297	ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA	556160SSPMS
Cargo:	**50 - PROFESSOR GEOGRAFIA**	
14649	ADEMAR DOS SANTOS	833315
15085	ADILSON DE MATOS BENTOS	747408/MS
14200	ADILSON RODRIGUES SOARES	1297790SSPMS
14447	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	850532SSP
14021	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	1184562 SSP/MS
14418	ANISIO DOS SANTOS BARBIER	321461/SSP/MT
16676	CLEBER DA SILVA MACHADO	001161100 - SSP/MS
13897	GRAZIELE PERREIRA DOS SANTOS	1606985
13356	JALYSSON MELO SEVERINO PEREIRA	1053557SSPMS
13415	JOELTON FERREIRA DE ABREU	001260976 SSP/MS
15656	LUANA MARIA GUTIERRES BARBOSA	1202440
11708	LUCIANO AGUILERA BARBIER	892437 SSP/MS
13392	MARCIA LOPES FERNANDES	552984SSPMS
12205	RAFAEL ALAM LAMB	4512188SSP/SC
17468	RODRIGO JOSE SCATOLIN	42988333 SSP
12675	ROMILDA BERNARDA SERVIM	635.303 SSP/MS
13555	SOLANGE ALONSO FERNANDES	001014372 SSP/MS
12749	SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA NUCCI	289655/SSPMS
13200	SUELI RUZENE FONTANA	33353850SSPSP
14169	VITÓRIA JULIANA GONÇALVES LOUREIRO	430537SSP/MS
Cargo:	**51 - PROFESSOR HISTÓRIA**	
18331	ANA CRISTINA FERREIRA PICCINI	536353/SSPMS
18184	ANDRE AFONSO VILELA	812656SSPMS
14840	ARLENE DA SILVA LOUVEIRA	1267417SSPMS
14663	ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO	891887 SSP/MS
14940	ATAIDE RAMÃO NETO	100588/SSPMS
14818	BIANCA DOMINGOS MARIA	3239896 SSP-RR
12862	CESAR PEREIRA	1114379
16212	CLEVERSON PRADO FERNANDES	1165866/SSP MS
13296	EDINÉIA DA SILVA	724258SSPMS
11171	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	1458861
17453	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	001608329 SEJUSP/MS
14027	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	001310481 SSPMS
12336	FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE	1080528/ SSP/MS
13530	GIANCARLO SOUSA ZELESCO	939312/SSP-MS
12393	JERONIMO DE MOURA	411346SSPMS
14991	JOACIL DA COSTA LEITE	540761 SSP/MS
12083	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DA SILVA	001544514 SSP/MS
12066	JOSÉ DONIZETE SANTOS	105864SSPMS
14695	LEONARDO AFONSO BRITES	1006969 SSP/MS
20599	MADSA FORTUNA DOS SANTOS SANTANA	292038 SSPMS
14904	MARCELINO DA SILVA FILHO	000422599 SSPMS
15195	MARCELO PEREIRA ROCHA	1203511
15555	NESTOR SANABRIA	133681/SSP/MS
14719	PAULO CEZAR DA SILVA	103864 SSPMS
19660	SANDRA REGINA GOMES	000873595SSP/MS
15171	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	1045194
15042	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	001150649 SSP/MS
13452	SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	001528221SSP/MS
12511	TAÍS SEBASTIANA LEITE DA SILVA PEREIRA	401807 SSP/MS
14404	TATIANE DA SILVA	1421728SSPMS
15599	TIAGO HENRIQUE VARGAS	19073208SSP/MT
14438	TIELY CORREA SANTIAGO	1183898
15199	VALÉRIA SOARES	713889SSPMS
13456	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	001540723 SSP/MS
Cargo:	**52 - PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)**	
15623	ANDREIA ORTIZ NANTES	1320628 SSP MS
11123	DANIEL MOURA MAYOLINO	1025638 SSP/MS
13580	DIVINEIA BATAGLIN DE OLIVEIRA	2071635458WSJS
15750	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	1695747 MS
13870	FERNANDA DOS SANTOS MARTINS HAYAKAWA	267050938/SPSSP
12085	HUDSON LOLLI GHETTI	1142287
15062	JAQUILENE ALVES DE SOUZA BAETZ	1754097
15048	JÉSSICA REZENDE DINIZ BRANDÃO	1373847 SSP/MS
14753	MARGARIDA DA SILVA PINTO	646297
13983	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	1881802
12538	VALCILEI LOURENÇO DE ARISTIDES	573343SSPMS
Cargo:	**53 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**	
14482	ÁDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	598324SSP/MS
17951	ADILENE ROJAS ADORNO CACERES	1219281
13569	ALCILENE ALVES FERREIRA NISHIMOTO	001260226/SSP/MS
18160	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO	001296781 SSP/MS

14059	ALEXANDRE JORGE	1060733-1 SJ/MT
12753	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	1186960/SSPMS
11357	ANA ALMEIDA DOS REIS	000603842SSP-MS
19682	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	1645490
12002	ANA CLÁUDIA GOMES SANTANA	1391894 SSP/MS
13644	ANDRE FERREIRA DA SIL	1275709
14119	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA CORDEIRO	001099715 SSP/MS
14212	ANTÔNIA MARQUES DE AZEVEDO	1033243 SSP/MS
20570	ANTONIO CAVALCANTE LEITE	8547SSPMS
10915	APARECIDA MARIA DE SOUZA COSTA	114503SSP
12854	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	827266
19397	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	00711808/SSPMS
12677	CICERA CRISTINA ALEXANDRE DE LIMA CAMARGO	1124636
13835	CLAUDIA INÊZ HIPOLITO	406269SSPMS
13047	CLAUDIA PANTANO BILLANCIERI	406431620 SSP/SP
13534	CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	334369SSPMS
12217	DANIELA GOMES LOUREIRO	893041/SSP-MS
12891	DÉBORAH RIBEIRO DOS SANTOS NUNES BARROS	807862
11993	DEISE PEREIRA DAU	764878 SSP/MS
14460	DORILDE TEREZINHA FAVERO DE QUADROS	001130107SSP/MS
13932	EDMILSON FRANCISCO NOGUEIRA	476909-SSP/MS
19530	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	1426997SSPMS
11406	ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	337490971
13439	ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS	443415 MM
12857	ELOIR BATISTA DO AMARAL	241861 - SSP-MS
14537	ÉRICA RAMALHO NUNES	001786037 SSP
15650	ERICKA PORTELA DA SILVA	001654658/SSP - MS
14356	ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	3745537SSP/PB
18143	FABIANA SILVA CORRÊA	001183545 SSP/MS
11658	FAIRA DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	000694097 SSP-MS
15753	FÁTIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	32168655-X SSP/SP
11688	FERNANDO ALVES FERNANDES	13027585 SSP/SP
12865	FRANCILENE RAMOS AMORIM	1160496 SSP-MS
16587	FRANCISCA DE SOUZA BRITO DE MATOS	660081
13935	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	951658/SSP-MS
14154	GISLAINE VIEIRA CARVALHO	001063235 SSP/MS
15004	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	1433575SSPMT
15548	GWINNITH LILVA BRANDÃO ALFONSO	1496688
12858	HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA	958544 MS
19278	INES ROSA DA CONCEIÇÃO BRITES	314796
13373	IONE ELER E HERLER	4895959MAR-BR
12200	IRANILDES OSORIO DE PAIVA CARVALHO	416920 SSP
14210	JONES GONÇALVES FERNANDES	15407567/SSP/SP
18660	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA	1351575 SSP/MS
14136	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	1410560
15200	KARINE DA SILVA SIQUEIRA	001617059 SSPMS
14294	LETICIA COLOMBO ANTUNES	11/R-5212628SSPSC
13955	LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH	1162547/SEJUSP-MS
15132	LILYAN POMPEU CAMPOS	1163159 SSP/MS
12494	LOURDES GOMES DA SILVA	848142/SSPMS
12859	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	327.419 - SSP-MS
13198	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA ALBRES	680489
13707	MARILDA MARIA DUARTE DA SILVA	408776 / MAER
12115	MAURO ROCHA MATHIAS	001372237 SSP MS
14240	NAILA MARIA RODRIGUES	682682SSPMS
13341	NATIELE PAIXÃO	1430130
14741	NEILA MARIA REZENDE MATOS	425571 SSPMS
13543	NILRA CUNHA DE OLIVEIRA	645882 SSP MS
15084	PAULO HENRIQUE MANTOVANI LUCENA DA SILVA	001116646 SSP/MS
12169	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	1602500SSPMS
14306	RICARDO MATHIAS DA SILVA	000994921 - SSP/MS
15214	ROSANE SOUZA DE ALMEIDA NONATO	911847SSPMS
16641	ROSIANE VITORINO DE OLIVEIRA	14466757SSPMS
17442	RUTE PEREIRA DA SILVA	35249188449384/SSPGO
12359	SISA DE LIMA BASTOS	1164690 SSP/MS
12696	SOLANGE DARIA NOGUEIRA ANTONIO	902096-SSP-MS
13937	SONIA MARIA NOGUEIRA	308162626-SSP/SP
13916	SUZANA DA SILVA	675119SSPMS
14172	TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS	274517556/DETRAN RJ
14399	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	1315693/SSPMS
13178	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS	1005561SSPMS
15708	TERESINHA MÁRCIA LOPES PACHE	258260SSPMS
15657	THAÍS CÁCERES DA SILVA	904954
17159	ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS	901085
13957	VALÉRIA MARIA FICHER MARTINS	001183861 SSP/MS
13176	VALQUÍRIA MARIA MIRANDA DA SILVA	1114546/SSPMS
13647	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	001441052 SSP/MS
11745	WAGNER GERALDO LUCAS	452579 SSP-MT
Cargo:	**54 - PROFESSOR MATEMÁTICA**	
15013	ADAIR RODRIGUES BELMONTE	748926SSPMS
18252	ALDENORA BESERRA PEREIRA	1057744SSPMS
11793	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	001185256/SSPMS
13539	ALINE FARIA RODRIGUES	001383323/SSP-MS
20595	ALINE MOREIRA SANTOS	01211020/SSPMS
15736	ALINE RODRIGUES DOMINGOS	001771176/SSPMS
13416	ALONSO ARINOS DE MORAES	439217
15728	ALYNE VAREIRO TEIXEIRA	1439223 SSP/MS
11398	ANDERSON BAZACHI DIAS	001143888/SSPMS
14667	ANDRESSA REZENDE DE JESUS	1205791 SSP MS
18357	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1199329 SSP/MS
15654	ANTÔNIO CARLOS DIONISIO DE ALCÂNTARA	537782 SSP MS
12589	CARLOS ADRIANO ROLON	489261/SSPMS
14229	CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	320.386 SSP/MS
10891	CESAR EDUARDO DA SILVA	773789/SSPMS
13519	CLAUDIANA FERNANDES WATANABE DE MELLO	738331 SSP/MS
12875	CLEITON BEZERRA VEIGA	1037688SSPMS
11520	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	5224800144MD
12914	DAIANI CARVALHO DOS SANTOS	1540908
13035	DANILO PANTANO BILLANCIERI	341745674/SP
14539	EDER RÉGIS RODRIGUES	936582/MS
15071	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	1576885SSPMS
13361	ELTON FERNANDES BARBOSA	1409243SSPMS
14570	EMERSON MELO DE SOUZA	1027631 SSP/MS
13993	EVELÍNI DO NASCIMENTO RIBAS	903058 SSP/MS
13653	FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR	1432931SSPMS
12996	FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO	41447338
12630	GIUZELAINE DE OLIVEIRA BATISTA ROMUALDO	814240/SSP
15560	HERMES DA SILVA	788885/MS
14192	JENNER LUIZ ESTADULHO BRUSCHI	656960/SSP-MS
12691	JUCILENE DANTAS DE BRITO	001184302 SSP/MS
13197	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA BATISTA	1466209 SSP/MS
19167	LURDILENE OLIVEIRA SANTOS	987345 SSP
13934	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA	001507822 SSP/MS
13228	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	1009633SSP/MS
17825	MARCIO CLEITON DA SILVA RIBEIRO	1190774-6 SJ/MT
13951	MARCOS VALTER SEIBOTH	985625/SSP-MS
13036	MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ	6103813 SSP/MG
14432	MARLUCE DA SILVA DE ALMEIDA	1018849SSPMS
13507	MAURÍLIO LIMA GLAGAU	723313 SSP/MS
14738	ODETE MALHEIRO VAZ	857467
13703	ODIGILSO DIAS DOS SANTOS	1208550
14961	OLGA MARIA FERNANDEZ DOS SANTOS	2244327
13986	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	1073669309/SSP-RS
14280	RICARDO BELIDO VEIGA	1882850
12871	ROBERTO PEREIRA TEODOSIO	659812SSPMS
14394	ROSÂNGELA AMARO DE LIMA	600327
12794	SARA GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO	000614447-SSP-MS
16580	SIMONE BASTOS VIEIRA	1283006
13710	TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES	1384242/SSP/MS
Cargo:	**27 - PSICÓLOGO**	
11895	AMANDA MIRANDA FRANCO	1764709 SSP/MS
14702	ANA PAULA BESSA DA SILVA	1136877 SSP MS
14473	ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA	1221060
13618	ÂNGELA DE CARVALHO	000627211 SSP/MS
12606	ARMINDA FRANCO	354806
18612	BEATRIZ BERIGO NOGUEIRA BEZERRA	3456648 SSP-GO
15606	BIBIANA SOARES DE VARGAS	0938259546/MD MS
15594	CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS	001046670/SSP-MS
12004	CLÁUDIA FREITAS DE SOUZA	1334765SSPMS
14548	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1389596/SSP-MS
11207	DIANÊS GASPARI	001493869 SSP/MS
20581	DULCE LUCI GOMES DA SILVA COMERLATO	584581SSPMS
13380	EGLYS DE SOUZA FEDEL	1455848
13282	ELIDA OLIVEIRA DE ANDRADE PRADO	8043968166
19647	FABRICIO SIQUEIRA BASSO	01418862 SSP-MS
15021	FERNANDA BRITO RIVEROS OLIVEIRA	1158185
11906	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	1036639SSPMS
12926	HENRIQUE HENKIN COELHO NETTO	001006070 SSP/MS
19691	JACQUELINE ISABELA PONTES E SILVA	1541278
14002	JULIANA BOLDRINE ABRITA	1486710/SSPMS
13169	JULIO JANSEN IGLESIAS FURLANETO	1095362/SSP-SP
18667	KÁTIA MARIA DA SILVA	069655/SSP-MS
13959	KELLY CRISTINE ARAKAKI	001026753 SSP/MS

14839	LARISSA BEZERRA DE MELO	954498/SSPMS
13850	LARISSA CONTE GABINIO	1066921
11271	LESLYE BARBOSA CESAR	849769SSP/MS
17243	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	1515768
18123	LUANA PAES DE BRITO	1234199
19589	LUCIANE ALVES DE ALMEIDA PEREIRA	1303676/SSP-MS
11195	LUCIANO CAETANO DA SILVA	1383250 SSP/MS
15552	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	001294110 SSP/MS
14150	LUCINÉIA HELENO DE ALMEIDA	001276411/SSP MS
12065	LUDMAR DE BARROS	1097367SSPMS
12148	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	805428/SSP - MS
18912	MARCIA SERPA E SILVA VOIGT	104641246/IFP-RJ
14499	MARIANA CABALLERO MORAES	1261778 SSP/MS
15591	MICHELE MAI VARGAS	001890259/SEJUSP-MS
10837	MÔNICA TORRES MARTINS	1096682SSPMS
11614	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545 MEX
11762	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933 SSP/MS
11089	PATRÍCIA RINALDI LEITE	291007971 SSP
13901	PATTIE ALISSA DE AQUINO ROSAS	159405 SESP/RR
11051	RAFAEL YOSHIO NAGAO	1298867/SSP-MS
13304	RODRIGO MERJAM MOTA	1232927 SSP MS
13942	SALETE PEREIRA DA CRUZ	34351546 SSP/PR
12386	SIBELI AZAMBUJA MOLINA	001588057/MS
16229	STÉFANIE OLIVEIRA FRANCO DE MELO	001095334SSPMS
15659	TALYSSA GONÇALVES ROCHA	1784939SSPMS
13099	THAÍS PELLINI VILAS BÔAS	000974413 SSP/MS
12944	THALITA FRANÇA ALVES	855898
10944	THEMIS APARECIDA NUNES SIQUEIRA	1436783SSPMS
14844	ULISSES DANTAS MAIA	1265825SSPMS
11579	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	000739759/SSPMS
14176	VANESSA MENDES DE SOUZA ROLON	1398862
13039	VERÔNICA DA CRUZ PEREIRA	0166352229/MEX
Cargo:	**37 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	
12451	ADRIANA GONCALEZ DE ARANTE	1683545SSPMS
13946	ADRIANO DO CARMO SENA	718349-SSP/MS
17438	AIDE LOPES DE SOUZA	1154870SSPMS
13558	AILDA MALHEIRO VAZ	30366SSPMS
15169	ANA CAROLINA MARTINS DE LIMA	47420586-1SSP/SP
18240	ANA MARIA ALVES	312075 SSP/MS
14014	ANA PAULA NUNES FERREIRA	1401600
13920	ANDRÉ LUIZ DE PAULA	000765919SSPMS
14179	ANIERY LONREN DE MELO	938337748
13272	APARECIDA GOMES DE SOUZA	760639SSP
11828	BRUNA SILVA DOS SANTOS	1233861
17810	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	899295 SSP/MS
12809	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	1271896 SSP/MS
12689	CLOVIS CAMARGO HARTKOPF	001138610 SSP/MS
14887	DANIELLE VIEIRA SILVA	001672494 SSP/MS
11423	DEBORAH LENY DO NASCIMENTO ESPINOZA	001656717/MS
13965	EBER VAZ DOS SANTOS	1577181 SSPMS
13599	EDIMEIRY DE SOUZA CORRÊA	000738088/SSPMS
12952	ELAINE LINDOCA GADIR	1276313SSPMS
20606	ELIANE CARDOSO SANDIM	000878234 SSPMS
17147	ELIZABETH PERALTA SANTANA	1211356 SSP/MS
14156	ELIZABETH PORFIRIA PALOMINO NINA	1733419 SSP
15018	EVANI BARBOSA ONORIO	731356 SSP/MS
14211	EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	445399SSPMT
11074	FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE	1075875 SSP/MS
12446	FRANCIELY ARMANDA COSTA	1766261
11418	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	1029045158-MD
13968	GEISA PIRES NOGUEIRA FERREIRA	1087434
13139	GIUBERTO BALBINO DA SILVA	879217SSP/MMS
12937	GLAUCIA ESTEVAM DE ARAUJO	1231224 MS
12592	GLEICE CAROLINA ARENAS	97817987 SSP/PR
14732	GREICE APARECIDA LAVARIAS DE SOUZA	1391270
15007	HELENA MARIA DE SOUZA	350605 SSPMS
12995	JAKELYNE ALVES	1467856SSPMS
20583	JERUSA JOCIANNE MACHADO MALAQUIAS	1181383
12278	JESUINA DE SANTA ANA	933415
12416	JOSE BARBOSA DE MENDONÇA	336862
13747	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	1383322
14915	JÚLIO CÉZAR RIBEIRO NASCIMENTO	14932652 SSP-MT
12190	KEILA CRISTINA DE REZENDE DUARTE	697163SSPMS
16205	LAUDICEIA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA	795364 MS
14871	LEIA DA LUIZ BARBOSA	001297422 SSP/MS
13532	LEILA CRISTINA MORAES CAFARO	857585SSP/MS
14668	LUCIENE MEZA FONSECA	1006035SSPMS
13280	LUIZA CRISTINA RISSI DA SILVA	1311524
14678	MARCIANE TOMAZELLI	768399/SSPMS
11211	MARCOS HERMINIO DIAS ROA	1152342SSP/MS
14867	MARLENE PEIXOTO DIAS	147611SSPMS
18670	MÍRIAN FREITAS ISAC	001014186SSPMS
11001	PATRICIA THAIS DUARTE DE LUNA	1221639
13487	PAULIANNA VIANA MAGALHÃES	1007394
18168	RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER	000177937SSPMS
12622	ROSANGELA ALVES DE MATOS	21960177
15025	ROSIMEIRE DA SILVA MATOS	874203
17221	RUTI MACIEL BISPO	765898 SSP/MS
12548	SARITA TOGNETTI BARROS	1042980 SSP MS
14481	SHIERLENE CORTES DA SILVA	001468087/SSP MS
11891	SILVANA MARTINS DA SILVA	578550/SSPMS
13790	SUÉLY FERREIRA XIMENES	1219645
16633	TELMA DA CRUZ LOPES PARÉ	1048941
13207	VAGNER RICARDO DOS SANTOS	769192/MS
14324	VANDA MIRANDA CASTILHO DE OLIVEIRA	3166428
13352	VINICIUS DE SOUZA AMORIM CRUZ	097933980/IFP
11687	WANDER BARBOSA DOS SANTOS	1345990 SSP/MS
11710	WELLINGTON FRANCO ARALDI	1358880 SSPMS
Cargo:	**38 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**	
11221	ALAN JESUS LIMA ARGUELO	000023376 PSS
11980	ALEX CÂNDIDO DE OLIVEIRA	1747788
10809	BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA	1868766
13858	CARLOS ALBERTO CANTÚ JUNIOR	001581027/SSPMS
13190	DANIEL S. AZEVEDO	001447457/SSP
13646	DIEGO DA SILVA SOUZA	1221518 SSP/MS
20637	EVERTON SCHEIBEL DA SILVA	1713497/SSPMS
10970	FELIPE KENJI ALVES KUROSE	1718751SSPMS
13477	FERNANDO XAVIER FERNANDES DE SOUZA	564647/MM
13662	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	001522535 SSPMS
18663	JEAN FRANCISCO XAVIER	001230074/SSPMS
12602	JERYSON DEDE PAIVA	1924753
12916	LAIANA OTERO DE MATTOS	3086692484/SJS
10995	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	000999448SSPMS
12949	SAMUEL CORREA DOS SANTOS	1842539
14433	VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	899268 SSP/MS
14046	WILLIAN ROBERTO RAMAI DOS REIS	001532973/SSPMS
Cargo:	**39 - TÉCNICO EM RAIO X**	
13708	ADALBERTO RODRIGO PERICENA VILLARROEL	421555 SSP/MS
14049	ADEMIR NUNES AZEVEDO	931495-SSP/MS
14464	ADNA MATOS DE CARVALHO	1411607
15559	ADRIANA DEOLINDA PINTO	466338004 SSP/SP
12367	ADRIANO DOS SANTOS	001153256 SSP/MS
13414	ANA FIGUEREDO	956930
12211	ANA MARIA LINO FERREIRA	921739
11892	ANDRE CHASTEL INACIO	624816/SSPMS
18154	ANGELO JARA MELO	1187237
13298	APARECIDA GOMES DE SOUZA	760639SSP
19683	APARECIDO ALVES DA SILVA	212709SSPMS
11040	BRUNA VALERIO DA SILVA SOUZA	1491990
18334	BRUNO ALEXANDRE	1163781/SSP MS
16893	CARLOS EDUARDO JOB	13106872
12125	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO DA SILVA	1299194 SSP/MS
15637	CHRISTIAN ROGERIO PINHEIRO NARCISO	747591 SSPMS
13780	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	666071 SSPMS
11622	CLEBER DA SILVA SANTOS	1560431
14117	CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA	769336 SSP/MS
13306	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	1041803
14458	CREUZIMAR GARAHI	000914503 SSP /MS
12827	DANIEL DA COSTA MOURA	1368046 SSP/MS
15605	DANIELE LEITE CABREIRA	1403791/ SSP MS
12966	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	11185266 MS
13964	DIOGENES RAMIRES COIMBRA FILHO	1494617
12963	EDSON ESNARRIAGA	573026MS
14086	EDUARDO ALEXANDRE PINTO	676512/SSP-MS
13499	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	1167236/SSP MS
13676	EMERSON ANTONIO PINEDO DA SILVA	000925784 SSP/MS
11281	ERMINIA MARIA FAGUNDES FERREIRA	648077 SSP/MS
14368	ESTER ALVES DE SOUZA ARAUJO	676157/SSPMS
14821	EUCLIDES APARECIDO MORAES DA COSTA	903164/SSPMS
12474	EVELIN FRANCO MONTALVO	563647DPF
13924	EVELYN MARQUES DE SOUZA	1275190 SSP/MS
12440	EVERTON RODRIGUES DE MELO	001300972 SSP-MS
11174	FÁBIO SILVA BARBOSA	001157714 SSP/MS
13369	FÁTIMA REGINA DE FREITAS MECCHI	399246SSP/MS

12817	FELIPE NERIS GARCIA	1136330 SSP/MS
15111	FERNANDO ALVES MOREIRA	289493511 SSP/SP
14937	FERNANDO COSTA DA FONSECA	001506206/SSPMS
12729	FERNANDO ROSSINI PINA	848976SSPMS
11902	FRANCISCA CICERA FORTUNA CARVALHO	12795500-3 SSP/ RJ
12779	FRANCISCO FARIAS DE ALBUQUERQUE	83238
15017	GIZELI VASQUES SOARES	1596358SSPMS
12964	ISABEL CRISTINA DA SILVA	548157 MS
14697	IVAN FRANCISCO FERREIRA	0000703787 SSP/MS
10903	IVANDRO MONTAGNER	512571SSPMS
13906	JABES ANTONIO DE OLIVEIRA	1528508SSPMS
14791	JAKELINE APARCIDA FERNANDE	53032SSPMS
16143	JENYFER SOUZA DOS SANTOS	1496409 SSP/MS
12277	JOÃO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	001314189 SSP/MS
18917	JORDANNA CONCEIÇÃO FERNANDES	001127509 SSP/MS
11667	JOSEAINE CONCEIÇAO DA SILVA	877847
19395	JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA	1320795
12219	JULIANA CRISTINA AGUILAR	1525019
14446	JUSSARA FERNANDES ROCHA	896790 SSP/MS
19162	JUVENCIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	17018682/SSP/SP
12935	KATIA REGINA RIOS	1534530
11447	KELLY PEREIRA GUIMARAES	001464462 /SSPMS
11876	LAERTI APARECIDA DE SOUZA NE	1558298
14563	LAURO AUGUSTO DA SILVA BENTO	1166761
14541	LEANDRO CESAR EVANGELISTA FRANCO	847598 MS
12537	LEANDRO DE OLIVEIRA MARIANO	994472-SSPMS
13443	LEANDRO SILVA FREITAS	1027420/SSP-MS
12426	LEILA DA ROCHA SILVA	499870SSPMS
12112	LEONARDO BISPO DE OLIVEIRA	001163416/SSP MS
13226	LETICIA FABIANA DA SILVA	1236891 SSP/MS
18948	LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS	1495708/SSPMS
14880	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	935587SSPMS
11403	MARCOS DE MOURA SANTOS	1350869 SSP-MS
13366	MARIA VANESSA DOS REIS ARMADA	1183709 SSP MS
13188	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	545705SSPMS
13130	MIRIAM ARAGÃO DO NASCIMENTO	001259574/SSPMS
10842	MONICA ALVES ROLIM	1174630 SSPMS
11597	NADRIELLY CASAGRANDE LIMA	001439748 SSP/MS
11733	NAYARA TURAÇA DOMICIANO	1137481SSPMS
13310	NEUCI TAVARES MARTINS MIRANDA	621548 SSP MS
14505	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	1164864
15126	PAULA NUNES DOS SANTOS	1515767
11292	RAFAEL RODRIGUES ECHEVERRIA	001537919 SSPMS
15831	RAMONA PORTILHO	449410 SSP/MS
12642	REGINA MAURA DE JEUS	768251 SSP/MS
13427	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	540053/SSP-MS
17218	ROGÉRIO LOPES HERTER	1391251 SSP/MS
12535	ROGERIO MENDONÇA SALLES	1153581-SSPMS
11037	RONALDO CEZAR DIAS GUEDES	1520572SSPMS
20621	RONDINEI MOREIRA PEREIRA	1022599
13815	SALUSTIANA LEANDRA MORES	1043375573SSPRS
13346	SERGIO ROMEU SALOMAO	484141 SSP/MS
12376	SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TORRECILHA CESSEL	4586579-7/SSP-PR
11898	TACIANE DO CARMO GONÇALVES PIMENTA	1398624SSPMS
12374	TATIANE DA SILVA MEIRELES DE CAMARGO	001598413 SSP/MS
14107	TATIANE DOS SANTOS REZENDE	1706384
11988	TATIANE LILIAN BENITES BARTNIKOSSKI	1507246
13211	VANDERLEI DA SILVA	1116977
13641	VANESSA DE FREITAS CAMARGO	902555/SSPMS
11534	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	1316288/SSP/MS
16584	VERÔNICA THAISE EICHINGER	1442450SSPMS
11167	WAGNER DOS REIS COSTA	1163037
11075	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	1338457 SSP/MS
15045	WESLLEY AMORIM MOREIRA	001331154/SSPMS
Cargo:	**45 - VIGIA**	
14522	ADEMIR AGUIAR PUCCI	9022651468 SSP/RS
16203	ADRIANA FELIPE RODRIGUES	001834385 SSP/MS
11835	AIRTON CARLOS DA SILVA	449390
13609	ALBERTO RAMÃO TORRACA ORTEGA	0010711967 SEJSP/MS
11335	ANDRÉ LUIZ TRINDADE FLORES	1523644
10953	ANDRÉ VILALBA	1067821SSP MS
11081	ANTONIO CARLOS SOUSA DE ALMEIDA	856896
13222	ARCENIO GIMENES AGUEIRO	1184503 SSP MS
18919	ARIEL EVANGELISTAMENDONÇA	1337353SSPMS
12590	CELSO FREITAS BOTH	1578367
14489	CLAUDEIR BERNADINO BARRETO	1620881
13909	CLAUDILENE DA SILVA ZAMBRANA	650928SSPMS
14483	CLEBER VAZ DOS SANTOS	1854049
15110	CLEITON ROLIM DE ALMEIDA	1373987
13625	CLEONICE VIEIRA GONZALES	845098
14284	DAVID CORDEIRO	493208
13517	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE	1192781 SSP/MS
14959	EDSON BARROS ORTIZ	001089639 SSP/MS
15857	EDSON VILHALBA DA SILVA	1425435SSPMS
12608	ELIAS MARÇAL DE SOUZA PACHECO	1337526
12892	FABIO ALVES DE SOUZA	1539887SSPMS
18131	FELIPE VIEIRA SILVA	1871088
12159	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	6118927
12037	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	719347
15038	GERALDO LOPES BARBOZA FILHO	001229589/SSPMS
12751	GIANCARLO RAMIRES	1302655
16663	HEBER REINALDO DE AGUIDA NARDINI	67262387 SSP PR
13781	HEMERSON ELIAS DE QUADROS	1205841
11009	ISAIAS MIRANDA DOS SANTOS	1523591
20657	JARBAS DE ARRUDA JUNIOR	1424102
13377	JEFERSON LEITE VALENCIO	1549161SSPMS
11227	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	111463
13823	JOSE RONALDO DOS SANTOS	1378702
17849	JOSE VICENTE DE MELO	000727072SSPMS
12805	JOSÉ VINICIUS REZENDE	001883861/SSP/MS
10885	JOSEMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	915365
15651	JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	1005708 SSP/MS
19170	KLEBER PENNA AJALA	1543475
14759	LETICIA XAVIER DA SILVA	1652366
14878	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	788780
13564	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	971940135
14168	LUIZ GONZAGA NOLASCO DA SILVA	265084
11617	MAGNO FRANCO ARAUJO	1550215
14720	MANOEL MISSIAS DA SILVA CIPRIANO	1581913
11135	MARCIA NEGRAO GOIS	917169SSPMS
14148	MARCILEI NOGUERA CRISTALDO	1413792SSPMS
14842	MARLI BURTET	498751
14827	MAURICIO RODRIGUES DE MIRANDA	1126967SSPMS
11424	MIGAIL DE SOUZA COUTINHO	001764238/SSP
13470	NELSON CARDOSO SOARES	000899280 SSP/MS
11810	NELSON DOS SANTOS.	884273
15726	ODAIR RODRIGUES GIMENEZ	899278 SSP/MS
13433	PAULO FERREIRA MONTEIRO	1112359
14699	REINALDO CARVALHO BORGES	620864
12748	RICARDO RODRIGUES FERNANDES	001769062 SSPMS
12515	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	457898
13142	RODRIGO DA SILVA ROLIM	1785967-SSP-MS
12518	RONNIE WESLEY JANUÁRIO SILVA	001916796/SSP/AL
10981	ROSEVALDO LOPES DUARTE	1087872
12870	SANDRA LOPES FERNANDES	996346
13080	SAULO TRAJANO DÁVALO	1153912
10890	SEBASTIAO CESAR DE JESSUS NASCIMENTO	991268
13722	SEBASTIÃO RAMALHO NUNES	1276748 SSP/MS
14300	SINEZIO GOMES ROLIM JUNIOR	1521462
12673	SOLANGE DOS SANTOS	1500100
12994	THIAGO DA SILVA SERPA	1403146/SSP/MS
12530	VALDIR CORDEIRO DE AMORIM	1436743 SSP MS
12468	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	1043899 SSP/MS
12371	VALMIR FERREIRA DA SILVA	001205430 SSP/MS
13974	VALTER APARECIDO DONTCHEF ROSA	945289
14429	VICTOR CAMARGO ALLIS	17238495
12828	WALISON DOS SANTOS REZENDE	1401970
12452	WELLIGNTON ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	1796025SSPMS
19396	WESLEI SERPA LARANGEIRA	0013195200SSP/MS
13638	WESLEY DE PAULA AMARAL	1182051 SSP/MS
13343	WESLLEY FRANCO ARALDI	1358879/SSPMS

Eventuais omissões(que não estejam relacionados no Edital 005.2011), deverão ser reclamados até o dia **04/08/2011** mediante envio do **comprovante** de pagamento e a página de **requerimento** de inscrição, através do Fax (67) 3025-9707 ou e-mail: concursos@sigmams.net

Terenos/MS, 01 de Agosto de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:403EBE2F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 007/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a seguinte correção no Edital nº 001/2011:
Onde se lê:
7.3. A duração da prova objetiva para todos os cargos será de 3 (três) horas, incluindo o tempo de Redação, quando houver.
Leia-se:
7.3. A duração da prova objetiva para todos os cargos será de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo de Redação, quando houver.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Terenos/MS, 01 de Agosto de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6C2CE7E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.111, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

"Nomeia os Membros do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação – Plano de Ações Articuladas/par 2011-2014 e Dá Outras Providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1,795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, os seguintes membros:
I – Secretário Municipal de Educação e Cultura: Mário Grespan Neto;
II- Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED: Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa;
III- Representante da Prefeitura Municipal de Três Lagoas: Ricardo Alexandre Silva Martinelli;
IV- Dirigentes dos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino:
C.E.I Diógenes de Lima: Ana Maria Aranha Suzumura;
C.E.I D. Diva Garcia de Souza: Marilda Porto Ferreira;
C.E.I Guanabara: Augusta Lourença Jacinto Gonçalves;
C.E.I Jaci Cambuí Ferreira: Vânia Maria Arioza Zorzi;
C.E.I Jupiá: Eliete Gomes de Andrade;
C.E.I Massumi Otsubo: Simone Faleiros Zuque;
C.E.I Nilza Tebet Thomé: Yara Aparecida Alves Kubo;
C.E.I Nossa Senhora Aparecida: Oliria Sandim de Andrade Zuque;
C.E.I Novo Alvorada: Milena Godoy Leite Prado;
C.E.I Olga Salati Marcondes: Eva Maria de Almeida Campos;
C.E.I Profª Lilian Márcia Dias: Francisca Oliveira Santos Maia;
C.E.I Santa Luzia: Cíntia Mendes da Silva;
E.M.E.C : Antonio Camargo Garcia: Maria Eloíza Viana Camargo de Lima
E.M.E.C : Profºa Elma Garcia Lata Batista: José Antonio dos Santos;
E.M Eufrosina Pinto: Sônia Almeida de Queiroz;
E.M Flausina de Assunção Marinho: Eva Torres Lata Nascimento;
E.M General Nelson Custódio de Oliveira: Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros;
E.M Gentil Rodrigues Montalvão – Pólo: Maria José Ciriaco;
E.M Joaquim Marques de Souza: Nádia da Silva Lima:
E.M Olyntho Mancini: Fátima Aparecida Gomes;
E.M Parque São Carlos: Viviane da Silva Corrêa;
E.M Presidente Médici: Ana Regina Gomes Teixeira:
E.M Profº Ramez Tebet: Raquel Moreira da Silva;
E.M Profª Maria de Lourdes Lopes: Ana Lúcia Trindade;
E.M Profª Maria Eulália Vieira: Ademir Vieira da Silva;
E.M Profª Marlene Noronha Gonçalves: Maria Célia Medeiros;
E.M São João: Jocicleide Rodrigues da Silva;
E.M Senador Filinto Muller- Pólo: Marli Aparecida dos Santos.

Art. 2º - Os objetivos do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação são:
I- Mobilizar a sociedade em prol de oferta de uma Educação Pública de qualidade, e
II- Acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB, no município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Três Lagoas, MS, 02 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:3A37F66B

GABINETE DO PREFEITO
AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas comunica que estará realizando a Primeira Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Três Lagoas, no dia 1 de setembro de 2011, no Anfiteatro do Campus I da UFMS, na Av. Olinto Mancini, com a seguinte pauta:
a. 19.00hs – Inscrições
b. 19.30hs – Abertura Solene
c. 20.00hs – Apresentação da Metodologia da Revisão do Plano Diretor
d. 20.30hs - Cofee Break
e. 20.50hs – Início do Processo de Consulta Pública e Apresentação das Sugestões
f. 22.30hs – Encerramento da Audiência Pública

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:05F8D898

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 039/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 033/2011
Autuado: Ednei Marcelo Milgliolli

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 033/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Ednei Marcelo Milgliolli, inscrito no CPF

nº 528.177.761-00, com endereço na Av. Marechal Deodoro, 934, Jd. Leblon.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls. 02, e as imagens corroborando com o fato encontra-se às fls. 03/04. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 22.06.2011, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 25.07.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 26 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 032/2011, lavrado para exigir o pagamento de 2000 (dois mil) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Ednei Marcelo Milgliolli, inscrito no CPF nº 528.177.761-00, com endereço na Av. Marechal Deodoro, 934, Jd. Leblon.
Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9A9E06FA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 043/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 049/2011
Autuado: Monir Thomé Sobrinho

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 049/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Monir Thomé Sobrinho, inscrito no CPF nº 475.869.741-87.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls. 04, e as imagens corroborando com o fato encontra-se às fls. 05. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 22.06.2011, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (fls. 07), não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 25.07.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 26 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 032/2011, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Monir Thomé Sobrinho, inscrito no CPF nº 475.869.741-87.
Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 02 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9615F3D5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 040/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 034/2011
Autuado: Ednei Marcelo Milgliolli

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 034/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Ednei Marcelo Milgliolli, inscrito no CPF nº 528.177.761-00, com endereço na Av. Marechal Deodoro, 934, Jd. Leblon.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls. 02, e as imagens corroborando com o fato encontra-se às fls. 03. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 22.06.2011, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 25.07.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 26 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 032/2011, lavrado para exigir o pagamento de 1000 (um mil) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Ednei Marcelo Milgliolli, inscrito no CPF nº 528.177.761-00, com endereço na Av. Marechal Deodoro, 934, Jd. Leblon.

Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:A58FEB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.461/SEMAD/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Silmara Pinheiro Alves."

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153 da Lei n. 2.120/06,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Silmara Pinheiro Alves, tendo-se em vista que a mesma não logrou aprovação no estagio probatório previsto no artigo 12, § 4º do Decreto nº 143/08 c/c art. 27, § 1º da Lei 2.120/06, conforme se vê dos documentos seguintes: ***Comunicação interna nº 22 (fl1); ficha de avaliação de desempenho em estagio probatório (fls. 2 a 6); cartas de advertência, suspensão e relatórios (fls. 7 a 13).***
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 183/10 de 26.11.10 deverá, nos termos do art. 158 da Lei n. 2.120/06, apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de agosto de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:AAF6AF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010

Portaria nº 4.834/SEMAD/2010
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Réu: Djalma Dias Caramalec dos Santos
EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – INCONTINENCIA PUBLICA E CONDUTA ESCANDALOSA NA INSTITUIÇÃO – ART. 149, V DA LEI 1.609/00 – CRIME SEXUAL – PALAVRA DA VITIMA – RELEVANTE VALOR PROBATÓRIO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – DEMISSÃO.
O conteúdo probatório colhido nos autos, atrelado ao depoimento da vitima B. C. da S. tanto no boletim de ocorrência como no relatório psicológico demonstram a pratica da infração tipificada no art. 149, V da Lei 1.609/00.
Tendo o ato cometido pelo servidor configurado a infração disciplinar esculpida no art. 149, V da Lei 1.609/00, qual seja, incontinência publica e conduta escandalosa na instituição, a aplicação da pena de demissão é medida que se impõe.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:EE0ADC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 037/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 358/2011 – Convite nº 017/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas–MS e *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
Objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do Contrato nº 037/AJ/2011, visando a aquisição de leite in natura pasteurizado e pão francês para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 15.337,50 (quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:5263D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 305/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 2122/2011 – Carta Convite nº 130/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *JÚLIO CÉSAR DE SOUZA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 305/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:45CF3D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3055/2011 – Convite nº 166/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *REGINA APARECIDA GARCIA - ME*
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 326/AJ/2011.
VALOR: R$ 7.101,00 (sete mil, cento e um reais), equivalente a aproximadamente em 12,52% (doze vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA APARECIDA GARCIA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:BCA74F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6077/2010 – Convite nº. 244/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 006/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18/07/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:B50E9C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 350/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2932/2011 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS a ***COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.***
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$.71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o período de 31/12/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: disposições da Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e condições constantes deste contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 229 – FR 0.
DATA: 20 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LOURIVAL PLÁCIDO DE PAULA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:78AA1A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 350/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2932/2011 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS a ***COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.***
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$.71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o período de 31/12/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: disposições da Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e condições constantes deste contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 229 – FR 0.
DATA: 20 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LOURIVAL PLÁCIDO DE PAULA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:DCD0012E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 314/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 3424/2010 – Pregão Presencial nº. 051/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e LEANDRO TEBET THOMÉ-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 314/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ-EPP
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:594E610E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - MS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
2012					
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					Em Milhares R$
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	2014	
O imóvel residencial que se constitua em uma única propriedade do contribuinte e não exceda 50 m² e a área do terreno seja inferior a 300 m². Art. 22, IV, Código Tributário Municipal isento.	IPTU PREDIAL				Os valores das isenções não estão previstos nas receitas orçamentárias, não afetando desta forma as metas fiscais.
Aposentados e Pensionistas e que seja possuidor de uma única propriedade urbana e com renda de até 2 (dois) salários mínimos. Art. 22, VI, Código Tributário Municipal isento.					
		10,00	10,50	11,00	
TOTAL		10,00	10,50	11,00	-
FONTE:Cadastro Imobiliário					

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C1F9B7D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL									
Demonstrativo I - METAS ANUAIS									
(LRF, art. 4º § 1º)									
MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS**					EXERCÍCIO: **2012**				
									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2012**			**2013**			**2014**		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)		(a/PIB) x 100	(b)		(b/PIB) x 100	(c)		(c/PIB) x 100
Receita Total	69.189.353,34	66.528.224,37	0,137	69.954.903,09	64.677.240,29	0,125	70.728.632,30	62.877.496,57	0,114
Receitas Primárias (I)	67.792.247,96	65.184.853,80	0,134	68.542.339,35	63.371.245,70	0,122	69.300.445,04	61.607.843,30	0,112
Despesa Total	66.865.440,09	64.293.692,40	0,132	67.605.276,77	62.504.878,67	0,121	68.353.018,17	60.765.584,26	0,110
Despesas Primárias (II)	64.992.292,90	62.492.589,33	0,128	65.711.404,02	60.753.886,86	0,117	66.438.198,44	59.063.316,49	0,107
Resultado Primário (I-II)	2.799.955,06	2.692.264,48	0,006	2.830.935,33	2.617.358,85	0,005	2.862.246,60	2.544.526,81	0,005
Resultado Nominal	-6.785.452,76	-6.524.473,81	(0,013)	-7.056.870,87	-6.524.473,81	(0,013)	-7.339.145,71	-6.524.473,81	(0,012)
Dívida Pública Consolidada	15.701.399,68	15.097.499,69	0,031	9.231.243,36	8.534.803,40	0,016	2.502.280,78	2.224.518,51	0,004
Dívida Consolidada Líquida	1.033.535,97	993.784,59	0,002	-6.023.334,90	-5.568.911,70	(0,011)	-13.362.480,61	-11.879.196,60	(0,022)
Rec. Primárias advindas de PPP (IV)		-	0,000		-	0,000		-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)		-	0,000		-	0,000		-	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)		-	0,000		-	0,000		-	0,000
Fonte: Balanço Financeiro referente aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e Lei Orçamentária de 2011.									
Nota: O calculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	**2012**			**2013**			**2014**		
PIB MS (Crescimento % anual)	6,33			6,39			6,35		
Taxa de Juro implicito sobre a									
dívida líquida do Governo	13,60			13,60			13,60		
(média % anual)									
Câmbio (R$/US$-final periodo-Dez)	2,37			2,37			2,37		
Inflação Média (% anual									
projetada com base em índice	4,00			4,00			4,00		
oficial de inflação) IPCA/IBGE/MS									
Projeção do PIB dos Estado MS	50.624.910.000,00			56.014.230.000,00			61.953.980.000,00		

Metodologia de Calculo do Valores									
Constantes:									
Exercício 2012									
Valor Corrente / 1,04									
Exercício 2013									
Valor Corrente / 1,04									
Exercício 2014									
Valor Corrente / 1,04									

Indice para Deflação									
[1 + (Taxa de Inflação Ano de Referência/100)]									
[1 + (4,00/100)]									
1,04									
Calculo do Valor Constante									
Valor Corrente/Índice para Deflação									
Valores Para Calculo Constante									
Valor Corrente 2011 /	1,040								
Valor Corrente 2012 /	1,082								
Valor Corrente 2013 /	1,125								

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:5762427E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4º § 2º, Inciso II) R$ 1,00

MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS**
EXERCÍCIO: **2012**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	57.264.745,55	67.685.485,10	18,20	68.432.603,71	1,10	69.189.353,34	1,11	69.954.903,09	1,11	70.728.632,30	1,11
Receitas Primárias (I)	56.215.059,30	66.318.746,56	17,97	67.050.778,99	1,10	67.792.247,96	1,11	68.542.339,35	1,11	69.300.445,04	1,11
Despesa Total	55.292.537,10	65.412.083,37	18,30	66.134.107,96	1,10	66.865.440,09	1,11	67.605.276,77	1,11	68.353.018,17	1,11
Despesas Primárias (II)	54.695.349,76	63.579.650,05	16,24	64.281.448,08	1,10	64.992.292,90	1,11	65.711.404,02	1,11	66.438.198,44	1,11
Resultado Primário (I-II)	1.519.709,54	2.739.096,51	80,24	2.769.330,91	1,10	2.799.955,06	1,11	2.830.935,33	1,11	2.862.246,60	1,11
Resultado Nominal	-10.809.775,30	671.083,12	-106,21	-6.552.110,54	-1.076,35	-6.785.452,76	3,56	-7.056.870,87	4,00	-7.339.145,71	4,00
Dívida Pública Consolidada	24.323.571,92	27.958.493,40	14,94	21.922.703,84	-21,59	15.701.399,68	-28,38	9.231.243,36	-41,21	2.502.280,78	-72,89
Dívida Consolidada Líquida	13.700.016,15	14.371.099,27	4,90	7.818.988,73	-45,59	1.033.535,97	-86,78	-6.023.334,90	-682,79	-13.362.480,61	121,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	62.293.964,56	70.257.533,53	12,78	68.432.603,71	-2,60	66.528.224,37	-2,78	64.677.240,29	-2,78	62.877.496,57	-2,78
Receitas Primárias (I)	61.152.090,67	68.838.858,93	12,57	67.050.778,99	-2,60	65.184.853,80	-2,78	63.371.245,70	-2,78	61.607.843,30	-2,78
Despesa Total	60.148.548,88	67.897.742,54	12,88	66.134.107,96	-2,60	64.293.692,40	-2,78	62.504.878,67	-2,78	60.765.584,26	-2,78
Despesas Primárias (II)	59.498.914,16	65.995.676,75	10,92	64.281.448,08	-2,60	62.492.589,33	-2,78	60.753.886,86	-2,78	59.063.316,49	-2,78
Resultado Primário (I-II)	1.653.176,51	2.843.182,18	71,98	2.769.330,91	-2,60	2.692.264,48	-2,78	2.617.358,85	-2,78	2.544.526,81	-2,78
Resultado Nominal	-11.759.133,01	696.584,28	-105,92	-6.552.110,54	-1.040,61	-6.524.473,81	-0,42	-6.524.473,81	-0,00	-6.524.473,81	-0,00
Dívida Pública Consolidada	26.459.765,30	29.020.916,15	9,68	21.922.703,84	-24,46	15.097.499,69	-31,13	8.534.803,40	-43,47	2.224.518,51	-73,94
Dívida Consolidada Líquida	14.903.206,37	14.917.201,04	0,09	7.818.988,73	-47,58	993.784,59	-87,29	-5.568.911,70	-660,37	-11.879.196,60	113,31

Fonte: Balanço Financeiro referente aos anos de 2008, 2009 e 2010.

INDICES DE INFLAÇÃO - %					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
4,50	4,80	3,80	4,00	4,00	4,00
1,0878	1,0380	1,0000	1,0400	1,0816	1,1249

Indice para Deflação
[1 + (Taxa de Inflação Ano de Referência/100)]
[1 + (7,57/100)]
1,0757
Calculo do Valor Constante
Valor Corrente/Índice para Deflação

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:E1465306

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS** EXERCÍCIO: **2011**

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
IPTU, ISSQN, Alvará	Aposentados, Empresas do Polo Industrial/Desconto		313.673,50	333.717,24	354.908,28	Fiscalização mais efetiva e Reavaliação das Plantas de Valores
TOTAL			**313.673,50**	**333.717,24**	**354.908,28**	

Fonte:

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
			2009	2010	2011	
IPTU, ISSQN, Alvará	Aposentados, Empresas do Polo Industrial/Desconto		280.000,00	288.000,00	295.000,00	

TOTAL			**280.000,00**	**288.000,00**	**295.000,00**	
Indice de Projeção - %	2011	2012	2013	2014		
PIB do MS	6,34	6,33	6,39	6,35		

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:9D2C71E2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.740 - LDO 2012 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANEXO II - DE METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
(LRF, art. 4º § 2º, Inciso V)	
MUNICÍPIO: **PARANAÍBA/MS**	EXERCÍCIO: **2012**
	R$ 1,00
EVENTO	**Valor Previsto para 2011**
Aumento Permanente da Receita	3.063.080,46
(-) Transferências Constituicionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	505.888,01
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.557.192,45
Redução Permanente de Despesa (II)	-1.270.500,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**1.286.692,45**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.452.400,00
Novas DOCC	1.452.400,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**-165.707,55**
Fonte: Balanço Financeiro referente aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e LOA 2011.	

RECEITAS	2007	2008	2009	2010	2011	
Receita Tributária	5.828.744,65	5.919.973,11	4.748.405,36	6.380.890,79	7.862.500,00	
Cota-parte do FPM	11.217.344,71	14.569.787,51	13.939.747,60	14.942.519,26	16.500.000,00	
Cota-parte do ITR	346.450,14	369.500,06	741.514,54	1.218.751,60	850.000,00	
Cota-parte do ICMS	10.248.814,18	11.333.510,01	10.535.191,18	11.105.329,89	12.000.000,00	
Cota-parte do IPVA	1.203.386,06	1.461.134,02	1.685.905,05	1.734.290,65	1.750.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.273.896,70	1.879.984,08	1.013.412,59	3.716.523,39	3.408.458,29	
RECEITAS	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	MÉDIA - 5anos	FUNDEB
Receita Tributária	91.228,46	(1.171.567,75)	1.632.485,43	1.481.609,21	508.438,84	101.687,77
Cota-parte do FPM	3.352.442,80	(630.039,91)	1.002.771,66	1.557.480,74	1.320.663,82	264.132,76
Cota-parte do ITR	23.049,92	372.014,48	477.237,06	(368.751,60)	125.887,47	25.177,49
Cota-parte do ICMS	1.084.695,83	(798.318,83)	570.138,71	894.670,11	437.796,46	87.559,29
Cota-parte do IPVA	257.747,96	224.771,03	48.385,60	15.709,35	136.653,49	27.330,70
Outras Receitas Correntes	606.087,38	(866.571,49)	2.703.110,80	(308.065,10)	533.640,40	-
				TOTAL	3.063.080,46	505.888,01
Redução Permanente da Despesa						
Vencimentos e Vantagens	2011	% diminuição	2012	Diferença		
Demissão de Func. Contratados	750.000,00		1.800.000,00	1.050.000,00		
						115.500,00
Obrigações Patronais - RGPS	157.500,00		378.000,00	220.500,00		
			Total	1.270.500,00		
Impacto de Novas DOCC						
Vencimentos e Vantagens	2011	% aumento	2012	Diferença		
Aumento de Salário	1.152.000,00	10,00	1.267.200,00	115.200,00		115.200,00
Novas contratações (concurso)	750.000,00		1.800.000,00	1.050.000,00		1.050.000,00
Obrigações Patronais - RPPS	172.800,00	10,00	460.000,00	287.200,00		1.165.200,00
			Total	1.452.400,00		13,5
						157.302,00

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:E9587C89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho

RREO – Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.866.500,00	82.065.000,00	17.176.178,21	50.473.100,76	16.550.805,98	41.276.475,97	0,00	100,00	50,30	40.788.524,03
Legislativa	2.935.000,00	2.955.000,00	506.461,36	1.480.305,21	506.461,36	1.480.305,21	0,00	3,59	50,09	1.474.694,79
Ação Legislativa	2.935.000,00	2.955.000,00	506.461,36	1.480.305,21	506.461,36	1.480.305,21	0,00	3,59	50,09	1.474.694,79
Judiciária	167.000,00	101.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,03	13,86	87.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.000,00	101.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,03	13,86	87.000,00
Administração	10.115.255,00	10.657.255,00	2.036.416,58	7.651.681,58	2.271.355,66	6.933.795,41	0,00	16,80	65,06	3.723.459,59
Planejamento e Orçamento	789.900,00	657.900,00	53.464,02	238.227,04	69.064,02	222.627,04	0,00	0,54	33,84	435.272,96
Administração Geral	7.464.355,00	6.834.355,00	1.464.684,74	4.859.722,61	1.612.934,37	4.372.014,32	0,00	10,59	63,97	2.462.340,68
Administração Financeira	1.562.000,00	2.516.000,00	330.310,51	2.152.320,86	401.399,96	1.937.742,98	0,00	4,69	77,02	578.257,02
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	60.000,00	275,00	455,00	275,00	455,00	0,00	0,00	0,76	59.545,00
Administração de Receitas	60.000,00	80.000,00	0,00	17.493,00	0,00	17.493,00	0,00	0,04	21,87	62.507,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	420.000,00	121.604,00	317.384,76	121.604,00	317.384,76	0,00	0,77	75,57	102.615,24
Assistência aos Povos Indígenas	46.000,00	76.000,00	66.078,31	66.078,31	66.078,31	66.078,31	0,00	0,16	86,95	9.921,69
Serviços Urbanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social	5.570.000,00	6.620.000,00	1.508.662,41	4.752.549,75	1.371.339,35	3.739.177,60	0,00	9,06	56,48	2.880.822,40
Administração Geral	1.414.000,00	1.439.000,00	248.664,61	697.417,19	253.185,09	673.247,38	0,00	1,63	46,79	765.752,62
Assistência ao Idoso	251.000,00	106.000,00	2.126,24	25.784,49	2.126,24	21.284,49	0,00	0,05	20,08	84.715,51
Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	330.000,00	67.398,86	242.422,50	70.909,51	161.933,15	0,00	0,39	49,07	168.066,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	813.000,00	761.000,00	165.535,09	421.214,62	129.470,95	320.232,38	0,00	0,78	42,08	440.767,62
Assistência Comunitária	861.000,00	1.743.000,00	366.054,51	1.347.821,67	193.079,86	655.906,32	0,00	1,59	37,63	1.087.093,68
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Empregabilidade	25.000,00	25.000,00	880,00	2.640,00	880,00	2.640,00	0,00	0,01	10,56	22.360,00
Ensino Superior	1.986.000,00	2.156.000,00	658.003,10	2.015.249,28	721.687,70	1.903.933,88	0,00	4,61	88,31	252.066,12
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência Social	1.454.000,00	1.574.000,00	172.560,69	483.835,97	176.197,00	402.783,24	0,00	0,98	25,59	1.171.216,76
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,00	1.574.000,00	172.560,69	483.835,97	176.197,00	402.783,24	0,00	0,98	25,59	1.171.216,76
Saúde	15.106.000,00	15.444.500,00	3.483.943,89	10.956.967,88	3.314.083,85	8.880.496,96	0,00	21,51	57,50	6.564.003,04
Administração Geral	2.679.000,00	2.714.500,00	730.368,83	2.057.872,36	685.366,09	1.943.243,99	0,00	4,71	71,59	771.256,01
Atenção Básica	6.913.000,00	6.947.000,00	1.425.326,62	4.393.633,48	1.489.015,94	4.044.253,16	0,00	9,80	58,22	2.902.746,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.989.000,00	3.887.500,00	538.735,01	3.203.933,91	859.369,54	2.235.746,58	0,00	5,42	57,51	1.651.753,42
Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	1.150.500,00	684.837,96	920.413,31	156.223,49	321.848,39	0,00	0,78	27,97	828.651,61
Vigilância Sanitária	144.000,00	144.000,00	18.245,88	55.645,87	18.245,88	55.645,87	0,00	0,13	38,64	88.354,13
Vigilância Epidemiológica	541.000,00	601.000,00	86.429,59	325.468,95	105.862,91	279.758,97	0,00	0,68	46,55	321.241,03
Educação	25.853.905,00	24.780.905,00	4.963.347,44	13.468.961,04	5.502.866,06	11.820.278,77	0,00	28,64	47,70	12.960.626,23
Alimentação e Nutrição	671.000,00	1.286.000,00	51.010,92	1.249.953,32	236.319,54	498.808,34	0,00	1,21	38,79	787.191,66
Ensino Fundamental	20.769.105,00	18.946.105,00	3.987.513,49	10.001.248,04	4.436.416,54	9.341.114,60	0,00	22,63	49,30	9.604.990,40
Ensino Profissional	55.000,00	155.000,00	860,00	94.720,00	18.860,00	58.720,00	0,00	0,14	37,88	96.280,00
Educação Infantil	4.053.600,00	4.108.600,00	876.141,03	2.022.613,92	763.447,98	1.821.210,07	0,00	4,41	44,33	2.287.389,93
Educação Especial	305.200,00	285.200,00	47.822,00	100.425,76	47.822,00	100.425,76	0,00	0,24	35,21	184.774,24
Cultura	289.000,00	319.000,00	30.291,69	31.151,69	30.291,69	31.151,69	0,00	0,08	9,77	287.848,31
Administração Geral	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.600,00	82.600,00	380,00	1.240,00	380,00	1.240,00	0,00	0,00	1,50	81.360,00
Difusão Cultural	203.300,00	233.300,00	29.911,69	29.911,69	29.911,69	29.911,69	0,00	0,07	12,82	203.388,31
Direitos da Cidadania	117.500,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	117.500,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Urbanismo	9.600.100,00	9.717.100,00	2.554.177,48	5.914.490,34	1.525.557,52	3.902.260,77	0,00	9,45	40,16	5.814.839,23
Administração Geral	2.199.000,00	3.843.000,00	757.769,67	2.812.115,05	842.452,18	2.421.694,71	0,00	5,87	63,02	1.421.305,29
Infra-Estrutura Urbana	1.160.000,00	2.328.000,00	1.220.303,50	1.682.930,65	174.162,32	249.860,42	0,00	0,61	10,73	2.078.139,58
Serviços Urbanos	6.186.100,00	3.491.100,00	576.104,31	1.418.669,64	508.943,02	1.229.930,64	0,00	2,98	35,23	2.261.169,36
Transportes Coletivos Urbanos	51.000,00	51.000,00	0,00	775,00	0,00	775,00	0,00	0,00	1,52	50.225,00
Transporte Aéreo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação	500.000,00	725.000,00	235.068,14	405.449,25	10.068,14	180.449,25	0,00	0,44	24,89	544.550,75
Administração Geral	170.000,00	120.000,00	10.068,14	29.057,09	10.068,14	29.057,09	0,00	0,07	24,21	90.942,91
Habitação Rural	141.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Habitação Urbana	189.000,00	519.000,00	225.000,00	376.392,16	0,00	151.392,16	0,00	0,37	29,17	367.607,84
Saneamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	492.000,00	219.500,00	25.807,81	85.795,74	25.807,81	75.795,74	0,00	0,18	34,53	143.704,26
Administração Geral	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	292.000,00	139.500,00	5,51	59.993,44	5,51	49.993,44	0,00	0,12	35,84	89.506,56
Controle Ambiental	76.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	93.000,00	79.000,00	25.802,30	25.802,30	25.802,30	25.802,30	0,00	0,06	32,66	53.197,70
Agricultura	3.612.050,00	3.487.050,00	295.447,05	1.753.067,07	404.790,27	1.017.778,75	0,00	2,47	29,19	2.469.271,25
Administração Geral	1.465.000,00	1.298.000,00	213.336,75	654.986,24	234.628,61	551.714,24	0,00	1,34	42,50	746.285,76
Saneamento Básico Rural	20.500,00	42.500,00	0,00	25.085,36	21.040,00	25.085,36	0,00	0,06	59,02	17.414,64
Promoção da Produção Vegetal	1.104.750,00	1.269.750,00	72.111,06	1.017.951,29	134.322,42	395.534,97	0,00	0,96	31,15	874.215,03
Promoção da Produção Animal	470.800,00	360.800,00	3.900,00	46.361,94	8.700,00	36.761,94	0,00	0,09	10,19	324.038,06
Abastecimento	120.000,00	85.000,00	6.099,24	8.682,24	6.099,24	8.682,24	0,00	0,02	10,21	76.317,76

Extensão Rural	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Irrigação	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Indústria	243.000,00	924.000,00	400.000,00	790.868,27	456.100,00	464.900,00	0,00	1,13	50,31	459.100,00
Promoção Industrial	243.000,00	924.000,00	400.000,00	790.868,27	456.100,00	464.900,00	0,00	1,13	50,31	459.100,00
Comércio e Serviços	110.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
Turismo	110.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
Transporte	513.790,00	843.790,00	333.821,50	709.813,50	248.091,50	461.068,50	0,00	1,12	54,64	382.721,50
Transporte Rodoviário	513.790,00	843.790,00	333.821,50	709.813,50	248.091,50	461.068,50	0,00	1,12	54,64	382.721,50
Desporto e Lazer	820.000,00	1.065.000,00	213.077,10	603.495,33	244.463,77	544.575,72	0,00	1,32	51,13	520.424,28
Desporto de Rendimento	680.000,00	945.000,00	194.330,92	583.229,15	234.017,17	532.609,12	0,00	1,29	56,36	412.390,88
Desporto Comunitário	140.000,00	120.000,00	18.746,18	20.266,18	10.446,60	11.966,60	0,00	0,03	9,97	108.033,40
Encargos Especiais	1.517.000,00	1.694.000,00	417.095,07	1.370.668,14	463.332,00	1.327.658,36	0,00	3,22	78,37	366.341,64
Administração Geral	332.000,00	113.000,00	0,00	101.555,01	0,00	101.555,01	0,00	0,25	89,87	11.444,99
Serviço da Dívida Interna	835.000,00	1.231.000,00	382.977,66	1.048.899,18	396.942,72	1.013.167,81	0,00	2,45	82,30	217.832,19
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	34.117,41	220.213,95	66.389,28	212.935,54	0,00	0,52	60,84	137.064,46
Reserva de Contingência	2.845.000,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.000,00
Reserva de Contingência	2.845.000,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.913.500,00	1.715.000,00	330.568,27	945.388,54	330.568,27	945.388,54	0,00	100,00	55,12	769.611,46
Legislativa	65.000,00	45.000,00	6.081,94	17.756,89	6.081,94	17.756,89	0,00	1,88	39,46	27.243,11
Ação Legislativa	65.000,00	45.000,00	6.081,94	17.756,89	6.081,94	17.756,89	0,00	1,88	39,46	27.243,11
Judiciária	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração	202.000,00	182.000,00	39.923,56	102.981,55	39.923,56	102.981,55	0,00	10,89	56,58	79.018,45
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	1.036,77	2.213,01	1.036,77	2.213,01	0,00	0,23	36,88	3.786,99
Administração Geral	150.000,00	130.000,00	30.168,13	75.373,50	30.168,13	75.373,50	0,00	7,97	57,98	54.626,50
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	8.718,66	25.395,04	8.718,66	25.395,04	0,00	2,69	56,43	19.604,96
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	8.483,73	23.620,37	8.483,73	23.620,37	0,00	2,50	59,05	16.379,63
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	8.483,73	23.620,37	8.483,73	23.620,37	0,00	2,50	59,05	16.379,63
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	394.000,00	404.000,00	92.341,29	267.047,87	92.341,29	267.047,87	0,00	28,25	66,10	136.952,13
Administração Geral	113.000,00	113.000,00	29.571,29	85.704,17	29.571,29	85.704,17	0,00	9,07	75,84	27.295,83
Atenção Básica	202.000,00	212.000,00	50.251,58	143.673,63	50.251,58	143.673,63	0,00	15,20	67,77	68.326,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	8.693,12	26.487,59	8.693,12	26.487,59	0,00	2,80	44,15	33.512,41
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	1.673,04	4.812,00	1.673,04	4.812,00	0,00	0,51	53,47	4.188,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.152,26	6.370,48	2.152,26	6.370,48	0,00	0,67	63,70	3.629,52
Educação	808.900,00	798.900,00	159.200,04	452.365,61	159.200,04	452.365,61	0,00	47,85	56,62	346.534,39
Ensino Fundamental	583.000,00	563.000,00	109.109,17	308.412,86	109.109,17	308.412,86	0,00	32,62	54,78	254.587,14
Educação Infantil	214.400,00	214.400,00	47.616,47	135.974,39	47.616,47	135.974,39	0,00	14,38	63,42	78.425,61
Educação Especial	11.500,00	21.500,00	2.474,40	7.978,36	2.474,40	7.978,36	0,00	0,84	37,11	13.521,64
Direitos da Cidadania	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	200.000,00	150.000,00	19.923,25	68.612,32	19.923,25	68.612,32	0,00	7,26	45,74	81.387,68
Administração Geral	200.000,00	150.000,00	19.923,25	68.612,32	19.923,25	68.612,32	0,00	7,26	45,74	81.387,68
Gestão Ambiental	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	161.000,00	78.000,00	1.838,04	5.273,68	1.838,04	5.273,68	0,00	0,56	6,76	72.726,32
Administração Geral	108.000,00	78.000,00	1.838,04	5.273,68	1.838,04	5.273,68	0,00	0,56	6,76	72.726,32
Promoção da Produção Vegetal	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	2.776,42	7.730,25	2.776,42	7.730,25	0,00	0,82	64,42	4.269,75
Desporto de Rendimento	12.000,00	12.000,00	2.776,42	7.730,25	2.776,42	7.730,25	0,00	0,82	64,42	4.269,75
TOTAL (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	17.506.746,48	51.418.489,30	16.881.374,25	42.221.864,51	0,00	100,00	50,40	41.558.135,49

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F1A0BAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho							
RREO – ANEXO III							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	6.433.947,29	6.867.207,14	6.747.326,07	7.369.016,61	6.946.765,29	9.186.093,63	7.602.085,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	679.789,91	460.874,22	590.501,31	444.124,15	408.227,08	907.676,55	356.810,52

IPTU	48.015,73	43.113,17	40.154,47	33.502,68	31.356,78	42.344,92	0,00
ISS	272.413,30	256.411,15	244.888,56	245.352,61	230.843,02	256.739,79	235.883,66
ITBI	200.649,83	15.292,18	19.125,24	33.919,87	87.636,30	111.082,12	38.507,05
IRRF	108.163,03	113.445,25	224.812,13	101.277,06	29.288,50	442.283,46	22.875,87
Outras receitas Tributárias	50.548,02	32.612,47	61.520,91	30.071,93	29.102,48	55.226,26	59.543,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	109.209,25	146.448,47	106.142,58	56.706,24	112.397,63	590.823,65	270.122,27
RECEITA PATRIMONIAL	213.016,64	210.906,03	174.314,12	185.086,44	142.502,83	221.653,45	157.149,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	2.795,20	2.479,93	1.796,13	1.905,27	1.678,11	1.907,49	2.582,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.462.400,11	5.983.157,55	5.825.184,15	6.607.853,94	6.221.993,83	7.237.471,03	6.725.122,54
Cota Parte do FPM	906.747,04	1.215.222,09	1.014.427,20	1.092.019,04	1.309.073,62	2.275.380,76	1.549.074,34
Cota Parte do ICMS	1.995.974,91	2.126.290,38	2.093.760,19	2.092.307,44	2.187.580,82	2.179.760,13	2.224.415,78
Cota Parte do IPVA	28.733,40	25.951,12	20.484,93	19.858,05	16.949,63	11.870,14	61.625,08
Cota Parte do ITR	7.243,98	1.194,06	14.854,11	841.600,51	118.958,51	115.016,95	94.056,22
Transf. da LC 87/1996	11.056,25	11.056,25	11.056,25	11.056,25	11.056,25	11.056,25	10.810,48
Transf. da LC 61/1989	33.902,80	0,00	0,00	39.649,51	0,00	44.636,75	1.961,05
Transferencias do FUNDEB	1.213.381,88	1.359.055,48	1.283.995,60	1.391.656,40	1.438.362,28	1.536.594,32	1.711.162,27
Outras Transferências Correntes	1.265.359,85	1.244.388,17	1.386.605,87	1.119.706,74	1.140.012,72	1.063.155,73	1.072.017,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-33.263,82	63.340,94	49.387,78	73.340,57	59.965,81	226.561,46	90.298,44
DEDUÇÕES (II)	635.637,23	762.802,52	673.216,10	852.425,79	769.269,86	1.263.611,80	869.093,14
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	45.514,80	86.859,82	42.299,64	41.062,93	40.546,17	470.066,70	81.096,84
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	590.122,43	675.942,70	630.916,46	811.362,86	728.723,69	793.545,10	787.996,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.798.310,06	6.104.404,62	6.074.109,97	6.516.590,82	6.177.495,43	7.922.481,83	6.732.992,50

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	7.682.350,85	6.985.819,19	8.207.561,35	10.571.612,30	7.908.924,32	92.508.709,68	93.328.555,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	412.058,30	573.729,63	951.439,99	485.723,78	604.183,69	6.875.139,13	6.041.900,00
IPTU	2.858,86	94.587,60	421.978,58	64.089,73	53.545,66	875.548,18	1.000.000,00
ISS	194.813,72	223.305,42	228.368,08	116.210,27	201.340,35	2.706.569,93	2.806.600,00
ITBI	17.026,63	66.246,87	113.830,01	138.455,95	64.747,37	906.519,42	600.000,00
IRRF	140.361,14	136.164,05	119.071,31	29.461,97	210.093,83	1.677.297,60	1.050.000,00
Outras receitas Tributárias	56.997,95	53.425,69	68.192,01	137.505,86	74.456,48	709.204,00	585.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	141.870,25	371.665,10	199.772,48	206.451,01	289.020,13	2.600.629,06	2.731.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	212.974,50	233.508,03	221.958,28	288.159,23	235.665,55	2.496.894,38	2.101.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	2.248,05	1.967,75	10.321,51	2.905,59	2.887,77	35.475,39	29.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.866.377,40	5.747.861,69	6.758.083,22	7.052.470,29	6.724.973,35	77.212.949,10	80.987.500,00
Cota Parte do FPM	1.668.900,53	1.089.492,16	1.444.118,40	1.657.545,74	1.496.051,79	16.718.052,71	14.500.000,00
Cota Parte do ICMS	1.904.391,36	2.066.541,19	2.166.231,24	2.286.935,60	2.261.923,48	25.586.112,52	23.500.000,00
Cota Parte do IPVA	598.112,61	164.456,71	154.690,34	59.566,70	38.691,03	1.200.989,74	1.000.000,00
Cota Parte do ITR	5.068,52	6.227,91	5.841,61	2.738,96	18.032,05	1.230.833,39	700.000,00
Transf. da LC 87/1996	10.810,48	10.810,48	10.810,48	10.810,48	10.810,48	131.200,38	200.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	56.876,27	0,00	0,00	177.026,38	150.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.658.008,85	1.428.437,96	1.572.465,69	1.667.568,93	1.591.815,01	17.852.504,67	16.149.000,00
Outras Transferências Correntes	1.021.085,05	981.895,28	1.347.049,19	1.367.303,88	1.307.649,51	14.316.229,31	24.788.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.822,35	57.086,99	65.985,87	2.535.902,40	52.193,83	3.287.622,62	1.437.655,00
DEDUÇÕES (II)	840.140,30	903.388,57	810.355,25	918.677,25	818.855,97	10.117.473,78	21.623.500,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	2.683,67	235.882,96	54.016,92	115.140,85	53.754,26	1.268.925,56	1.030.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	837.456,63	667.505,61	756.338,33	803.536,40	765.101,71	8.848.548,22	20.593.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.842.210,55	6.082.430,62	7.397.206,10	9.652.935,05	7.090.068,35	82.391.235,90	71.705.055,00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AC5B8265

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho

RREO – ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.743.000,00	2.743.000,00	596.990,82	1.691.285,66	1.339.041,39
RECEITAS CORRENTES	2.743.000,00	2.743.000,00	596.990,82	1.691.285,66	1.339.041,39
Receita de Contribuição dos Segurados	1.030.000,00	1.030.000,00	168.895,11	542.575,50	554.664,47
Pessoal Civil	1.030.000,00	1.030.000,00	168.895,11	542.575,50	554.664,47
Ativo	1.030.000,00	1.030.000,00	168.310,52	540.937,35	554.664,47
Inativo	0,00	0,00	584,59	1.638,15	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.700.000,00	1.700.000,00	425.857,82	1.139.133,78	784.376,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	425.857,82	1.139.133,78	784.376,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00	2.237,89	9.576,38	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00	2.237,89	9.576,38	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	770.092,17	601.470,93
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	3.949.000,00	3.949.000,00	839.188,68	2.461.377,83	1.940.512,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2011			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.454.000,00	1.574.000,00	176.197,00	402.783,24	0,00	251.157,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	969.000,00	1.089.000,00	30.366,19	77.490,55	0,00	48.847,39	0,00
Despesas Correntes	479.000,00	599.000,00	30.366,19	77.490,55	0,00	39.240,39	0,00
Despesas de Capital	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	9.607,00	0,00
PREVIDÊNCIA	485.000,00	485.000,00	145.830,81	325.292,69	0,00	202.309,95	0,00
Pessoal Civil	485.000,00	485.000,00	145.830,81	325.292,69	0,00	202.309,95	0,00
Aposentados	350.000,00	350.000,00	103.691,60	232.913,60	0,00	149.170,69	0,00
Pensões	135.000,00	135.000,00	42.139,21	92.379,09	0,00	53.139,26	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.455.000,00	1.575.000,00	176.197,00	402.783,24	0,00	251.157,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	2.494.000,00	2.374.000,00	662.991,68	2.058.594,59	0,00	1.689.354,98	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.991.313,81	22.682.760,54	20.593.342,50
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Jun 2010
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	770.092,17	601.470,93
Receitas de Contribuições	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	770.092,17	601.470,93
Patronal	1.206.000,00	1.206.000,00	227.658,92	725.976,71	601.470,93
Pessoal Civil	1.206.000,00	1.206.000,00	227.658,92	725.976,71	601.470,93
Ativo	1.206.000,00	1.206.000,00	227.658,92	725.976,71	601.470,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	14.538,94	44.115,46	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	770.092,17	601.470,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B0A86C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho

RREO - ANEXO VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	71.891.555,00	16.638.632,12	43.784.633,92	35.505.486,18
Receita Tributária	6.041.900,00	1.089.907,47	3.383.945,91	3.137.290,44
IPTU	1.000.000,00	117.635,39	637.060,43	604.300,64
ISS	2.806.600,00	317.550,62	1.199.921,50	1.359.423,97
ITBI	600.000,00	203.203,32	438.813,88	156.611,59
IRRF	1.050.000,00	239.555,80	658.028,17	679.237,23
Outras Receitas Tributárias	585.300,00	211.962,34	450.121,93	337.717,01
Receita de Contribuições	3.937.000,00	737.669,00	2.248.993,41	1.603.762,83
Receita Previdenciária	2.237.000,00	411.092,97	1.312.667,67	1.156.135,40
Outras Contribuições	1.700.000,00	326.576,03	936.325,74	447.627,43
Receita Patrimonial Líquida	52.000,00	8.360,53	23.537,95	22.339,30
Receita Patrimonial	2.101.500,00	523.824,78	1.349.414,87	927.475,08
(-) Aplicações Financeiras	2.049.500,00	515.464,25	1.325.876,92	905.135,78
Transferências Correntes	60.394.000,00	12.208.805,53	35.256.953,51	30.166.934,45
FPM	11.600.000,00	2.522.878,06	7.124.146,52	5.703.719,79
ICMS	18.800.000,00	3.801.358,22	10.490.621,97	9.185.014,58
Convênios	1.100.000,00	515.778,24	968.485,86	435.818,50
Outras Transferências Correntes	28.894.000,00	5.368.791,01	16.673.699,16	14.842.381,58
Demais Receitas Correntes	1.466.655,00	2.593.889,59	2.871.203,14	575.159,16
Dívida Ativa	810.155,00	78.301,87	257.922,20	299.797,46
Diversas Receitas Correntes	656.500,00	2.515.587,72	2.613.280,94	275.361,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.838.945,00	39.280,40	1.488.662,43	274.400,11
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.788.945,00	39.280,40	1.488.662,43	274.400,11
Convênios	9.788.945,00	39.280,40	1.488.662,43	274.400,11
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.788.945,00	39.280,40	1.488.662,43	274.400,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	81.680.500,00	16.677.912,52	45.273.296,35	35.779.886,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2011			
DESPESAS CORRENTES (VIII	69.368.905,00	14.988.325,08	38.135.070,05	0,00	34.189.350,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.583.900,00	7.222.857,14	18.796.530,56	0,00	18.491.672,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	211.000,00	72.557,57	112.941,59	0,00	27.332,11	0,00
Outras Despesas Correntes	36.574.005,00	7.692.910,37	19.225.597,90	0,00	15.670.346,53	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	69.157.905,00	14.915.767,51	38.022.128,46	0,00	34.162.018,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.578.095,00	1.893.049,17	4.086.794,46	0,00	2.792.525,98	0,00
Investimentos	12.253.095,00	1.518.639,33	3.069.509,93	0,00	2.241.796,47	0,00
Inversões Financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.230.000,00	374.409,84	1.017.284,53	0,00	550.729,51	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.303.095,00	1.518.639,33	3.069.509,93	0,00	2.241.796,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	803.000,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	82.294.000,00	16.434.406,84	41.091.638,39		36.403.815,21	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-613.500,00	243.505,68	4.181.657,96		-623.928,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E931B960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho

RREO - ANEXO X

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.246.755,00	6.246.755,00	963.099,37	3.204.768,23	51,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.733.155,00	1.733.155,00	202.789,63	908.004,68	52,39
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	117.635,39	637.060,43	63,71
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	907,02	4.165,18	41,65
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	573.155,00	573.155,00	64.132,85	210.859,32	36,79
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	20.114,37	55.919,75	37,28
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	203.203,32	438.813,88	73,14
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	203.203,32	438.813,88	73,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.863.600,00	2.863.600,00	317.550,62	1.199.921,50	41,90
1.3.1 - ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	317.550,62	1.199.921,50	42,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	239.555,80	658.028,17	62,67
1.4.1 - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	239.555,80	658.028,17	62,67
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.050.000,00	40.050.000,00	7.843.106,31	23.148.429,55	57,80
2.1 - Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	3.153.597,53	8.905.182,96	61,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	3.153.597,53	8.905.182,96	61,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	4.548.859,08	12.910.438,65	54,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	21.620,96	64.862,88	32,43
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	0,00	58.837,32	39,22
2.5 - Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	20.771,01	131.965,27	18,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	98.257,73	1.077.142,47	107,71

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	46.296.755,00	46.296.755,00	8.806.205,68	26.353.197,78		56,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.023.000,00	2.023.000,00	244.715,91	673.907,69	33,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	706.000,00	706.000,00	136.415,91	457.307,69	64,77
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.317.000,00	1.317.000,00	108.300,00	216.600,00	16,45
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.683.305,00	3.683.305,00	481.416,24	2.091.506,39	56,78
6.1 - Transferências de Convênios	3.683.305,00	3.683.305,00	481.416,24	2.091.506,39	56,78
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.706.305,00	5.706.305,00	726.132,15	2.765.414,08	48,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.010.000,00	8.010.000,00	1.568.638,11	4.617.934,98	57,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	630.719,47	1.781.036,44	61,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	747.500,86	2.419.816,68	51,49
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	166.595,07	175.243,43	438,11
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	4.154,17	26.392,96	18,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	19.668,54	215.445,47	107,72
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.249.000,00	16.249.000,00	3.287.640,07	9.690.426,44	59,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.149.000,00	16.149.000,00	3.259.383,94	9.629.458,71	59,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	28.256,13	60.967,73	60,97
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.139.000,00	8.139.000,00	1.690.745,83	5.011.523,73	61,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.723.200,00	9.623.200,00	2.428.663,20	5.055.191,22	0,00	52,53
13.1 - Com Educação Infantil	2.456.200,00	2.456.200,00	528.053,81	1.144.207,73	0,00	46,58
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.267.000,00	7.167.000,00	1.900.609,39	3.910.983,49	0,00	54,57
14. OUTRAS DESPESAS	6.283.100,00	6.363.100,00	1.472.255,70	3.336.313,38	0,00	52,43
14.1 - Com Educação Infantil	1.434.600,00	1.534.600,00	228.828,37	662.380,29	0,00	43,16
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.848.500,00	4.828.500,00	1.243.427,33	2.673.933,09	0,00	55,38
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.006.300,00	15.986.300,00	3.900.918,90	8.391.504,60	0,00	52,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/11)x100%)	52,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.574.188,75	11.574.188,75	2.201.551,42	6.588.299,45	56,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.268.000,00	4.323.000,00	811.064,45	1.957.184,46	0,00	45,27
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.890.800,00	3.990.800,00	756.882,18	1.806.588,02	0,00	45,27
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	377.200,00	332.200,00	54.182,27	150.596,44	0,00	45,33
24. ENSINO FUNDAMENTAL	21.352.105,00	19.509.105,00	4.545.525,71	9.649.527,46	0,00	49,46
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.115.500,00	11.995.500,00	3.144.036,72	6.584.916,58	0,00	54,89
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.236.605,00	7.513.605,00	1.401.488,99	3.064.610,88	0,00	40,79
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	155.000,00	18.860,00	58.720,00	0,00	37,88
28. OUTRAS	987.700,00	1.592.700,00	286.615,94	607.212,46	0,00	38,12
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	26.662.805,00	25.579.805,00	5.662.066,10	12.272.644,38	0,00	47,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.011.523,73
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00

32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	60.967,73
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.072.491,46
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.534.220,46
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	24,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	26.662.805,00	25.579.805,00	5.662.066,10	12.272.644,38	0,00	47,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	77.482,89	0,00
	VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	19.801,65	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.761.331,48	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.181.237,77	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	60.967,73	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	660.863,09	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a
abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:92711BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO

RREO – ANEXO XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	46.650.755,00	46.650.755,00	26.488.872,48	56,78
Impostos	5.656.600,00	5.656.600,00	3.067.448,13	54,23
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	944.155,00	944.155,00	272.994,80	28,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	40.050.000,00	40.050.000,00	23.148.429,55	57,80
Da União	15.400.000,00	15.400.000,00	9.102.011,11	59,10
Do Estado	24.650.000,00	24.650.000,00	14.046.418,44	56,98
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	15.500.000,00	15.500.000,00	4.413.769,77	28,48
Da União para o Município	5.983.500,00	5.983.500,00	3.603.256,63	60,22
Do Estado para Município	1.266.000,00	1.266.000,00	766.497,60	60,54
Demais Municípios para Município	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.500,00	50.500,00	44.015,54	87,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	41.016.745,00	41.016.745,00	19.544.482,36	47,65
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	20.593.500,00	20.593.500,00	4.617.934,98	22,42
TOTAL	82.574.000,00	82.574.000,00	45.829.189,63	55,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011	% (d/c)
DESPESAS CORRENTE	15.100.500,00	14.995.500,00	8.772.290,28	58,50

Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.255.500,00	8.779.500,00	5.805.914,64	66,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.845.000,00	6.216.000,00	2.966.375,64	47,72
DESPESAS DE CAPITAL	399.500,00	853.000,00	375.254,55	43,99
Investimentos	399.500,00	853.000,00	375.254,55	43,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.500.000,00	15.848.500,00	9.147.544,83	57,72

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011	% (e/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	15.500.000,00	15.848.500,00	9.147.544,83	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	15.500.000,00	15.500.000,00	4.413.769,77	48,25
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.449.500,00	15.449.500,00	4.369.754,23	47,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.500,00	50.500,00	44.015,54	0,48
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	348.500,00	4.733.775,06	51,75

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	691.811,08	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	17,87 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	2007	2008	2009	2010	2011	
% Aplicado						
% Mínimo a Aplicar						

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	2.792.000,00	2.827.500,00	2.028.948,16	22,18
Atenção Básica	7.115.000,00	7.159.000,00	4.187.926,79	45,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.049.000,00	3.947.500,00	2.262.234,17	24,73
Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	1.150.500,00	321.848,39	3,52
Vigilância Sanitária	153.000,00	153.000,00	60.457,87	0,66
Vigilância Epidemiológica	551.000,00	611.000,00	286.129,45	3,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.500.000,00	15.848.500,00	9.147.544,83	100,00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:31BC57B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho

RREO – ANEXO XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:36650AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho

RREO - ANEXO XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-		83.780.000,00
Previsão Atualizada da Receita		-		83.780.000,00
Receitas Realizadas		17.193.376,77		46.599.173,27
Saldos de Exercícios Anteriores		-		0,00
Deficit Orçamentário		-		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
		No Bimestre		Até Bimestre
Dotação Inicial		-		83.780.000,00
Créditos Adicionais		-		0,00
Dotação Atualizada		-		83.780.000,00
Despesas Empenhadas		17.506.746,48		51.418.489,30
Despesas Líquidadas		16.881.374,25		42.221.864,51
Superavit Orçamentário		-		4.377.308,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
		No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas		17.506.746,48		51.418.489,30
Despesas Líquidadas		16.881.374,25		46.599.173,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-		82.391.235,90
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		No Bimestre		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-		-
Receitas Previdenciárias (I)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00		0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)		839.188,68		2.461.377,83
Despesas Previdenciárias (V)		176.197,00		402.783,24
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		662.991,68		2.058.594,59
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-4.732.927,11	0,00
Resultado Primário		0,00	4.181.657,96	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.206.285,59	-4.180,00	2.934.785,35	271.578,42
EXECUTIVO	3.206.285,59	-4.180,00	2.934.785,35	271.578,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	311.175,56	0,00	58.474,85	307.389,47
EXECUTIVO	311.175,56	0,00	58.474,85	307.389,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre % Mínimo a	Limites Constitucionais Anuais		
		Aplicar no % Aplicado até o Bimestre		
		Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.534.220,46	<25%/18%>		24,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	5.055.191,22	60%		52,17

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		4.086.794,46		9.491.300,54
	Exercício em			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Referência	10º Exercício 20º Exercício		35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Mínimo a Aplicar no até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.733.775,06	0,00		17,87

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2A566FA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 002/2011				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	2. CNPJ 03.501.582/0001-88	3 .Município Terenos	
4. Endereço Dr. Antônio José Paniago, 119		5. DDD/Fone 67 3246-1523	
6. Nome do representante e e-mail CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO		7 .CPF ----------	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:35F98D5E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE Maio-Junho
RREO – Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
					JAN A JUN 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.574.000,00	82.574.000,00	16.951.178,91	20,53	45.829.081,10	55,50	36.744.918,90
RECEITAS CORRENTES	72.735.055,00	72.735.055,00	16.911.898,51	23,25	44.340.418,67	60,96	28.394.636,33
RECEITA TRIBUTARIA	6.041.900,00	6.041.900,00	1.089.907,47	18,04	3.383.945,91	56,01	2.657.954,09
Impostos	5.656.600,00	5.656.600,00	946.297,28	16,73	3.067.448,13	54,23	2.589.151,87
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	117.635,39	11,76	637.060,43	63,71	362.939,57
ITBI	600.000,00	600.000,00	203.203,32	33,87	438.813,88	73,14	161.186,12
ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	317.550,62	11,31	1.199.921,50	42,75	1.606.678,50
Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	307.907,95	24,63	791.652,32	63,33	458.347,68
Taxas	385.300,00	385.300,00	143.610,19	37,27	316.497,78	82,14	68.802,22
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.731.000,00	2.731.000,00	495.471,14	18,14	1.478.901,24	54,15	1.252.098,76
Contribuicoes Sociais	1.881.000,00	1.881.000,00	287.436,61	15,28	899.547,50	47,82	981.452,50
Contribuicoes Econômicas	850.000,00	850.000,00	208.034,53	24,47	579.353,74	68,16	270.646,26
RECEITA PATRIMONIAL	2.101.500,00	2.101.500,00	523.824,78	24,93	1.349.414,87	64,21	752.085,13
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	6.524,08	26,10	21.659,43	86,64	3.340,57
Receitas de Valores Mobiliários	2.050.500,00	2.050.500,00	515.464,25	25,14	1.325.876,92	64,66	724.623,08
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	1.836,45	7,06	1.878,52	7,23	24.121,48
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	5.793,36	19,98	22.913,26	79,01	6.086,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.394.000,00	60.394.000,00	12.208.805,53	20,22	35.256.953,51	58,38	25.137.046,49
Transferências Intergovernamentais	59.294.000,00	59.294.000,00	11.693.027,29	19,72	34.288.467,65	57,83	25.005.532,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	515.778,24	46,89	968.485,86	88,04	131.514,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.437.655,00	1.437.655,00	2.588.096,23	180,02	2.848.289,88	198,12	-1.410.634,88
Multas e Juros de Mora	205.500,00	205.500,00	29.591,70	14,40	83.552,04	40,66	121.947,96
Indenizações e Restituições	57.000,00	57.000,00	50.202,66	88,07	72.231,56	126,72	-15.231,56
Receita da Dívida Ativa	810.155,00	810.155,00	78.301,87	9,67	257.922,20	31,84	552.232,80
Receitas Correntes Diversas	365.000,00	365.000,00	2.430.000,00	665,75	2.434.584,08	667,01	-2.069.584,08

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.838.945,00	9.838.945,00	39.280,40	0,40	1.488.662,43	15,13	8.350.282,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.788.945,00	9.788.945,00	39.280,40	0,40	1.488.662,43	15,21	8.300.282,57
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.788.945,00	9.788.945,00	39.280,40	0,40	1.488.662,43	15,21	8.300.282,57
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	20,08	770.092,17	63,86	435.907,83
RECEITAS CORRENTES	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	20,08	770.092,17	63,86	435.907,83
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	20,08	770.092,17	63,86	435.907,83
Contribuicoes Sociais	1.206.000,00	1.206.000,00	242.197,86	20,08	770.092,17	63,86	435.907,83
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	17.193.376,77	20,52	46.599.173,27	55,62	37.180.826,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	83.780.000,00	83.780.000,00	17.193.376,77	20,52	46.599.173,27	55,62	37.180.826,73
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	83.780.000,00	83.780.000,00	17.193.376,77	20,52	46.599.173,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				R$ 1
				BIMESTRE	JAN A JUN 2011	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	SALDO LIQUIDAR (f-g)
						BIMESTRE	JAN A JUN 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	81.866.500,00	198.500,00	82.065.000,00	17.176.178,21	50.473.100,76	16.550.805,98	41.276.475,97	0,00	50,30	40.788.524,03
DESPESAS CORRENTES	65.434.305,00	2.219.600,00	67.653.905,00	14.463.165,02	43.464.465,80	14.657.756,81	37.189.681,51	0,00	54,97	30.464.223,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.627.400,00	-2.758.500,00	30.868.900,00	6.892.288,87	17.851.142,02	6.892.288,87	17.851.142,02	0,00	57,83	13.017.757,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	176.000,00	211.000,00	72.557,57	112.941,59	72.557,57	112.941,59	0,00	53,53	98.058,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.771.905,00	4.802.100,00	36.574.005,00	7.498.318,58	25.500.382,19	7.692.910,37	19.225.597,90	0,00	52,57	17.348.407,10
DESPESAS DE CAPITAL	13.587.195,00	-9.100,00	13.578.095,00	2.713.013,19	7.008.634,96	1.893.049,17	4.086.794,46	0,00	30,10	9.491.300,54
INVESTIMENTOS	12.492.195,00	-239.100,00	12.253.095,00	2.352.568,41	5.955.619,06	1.518.639,33	3.069.509,93	0,00	25,05	9.183.585,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	230.000,00	1.230.000,00	360.444,78	1.053.015,90	374.409,84	1.017.284,53	0,00	82,71	212.715,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-270.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	2.545.000,00	-1.742.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.913.500,00	-198.500,00	1.715.000,00	330.568,27	945.388,54	330.568,27	945.388,54	0,00	55,12	769.611,46
DESPESAS CORRENTES	1.913.500,00	-198.500,00	1.715.000,00	330.568,27	945.388,54	330.568,27	945.388,54	0,00	55,12	769.611,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.913.500,00	-198.500,00	1.715.000,00	330.568,27	945.388,54	330.568,27	945.388,54	0,00	55,12	769.611,46
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	17.506.746,48	51.418.489,30	16.881.374,25	42.221.864,51	0,00	50,40	41.558.135,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	17.506.746,48	51.418.489,30	16.881.374,25	42.221.864,51	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							4.377.308,76			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	17.506.746,48	51.418.489,30	16.881.374,25	46.599.173,27	0,00		

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B2387FE5

